

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000693-0

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.376

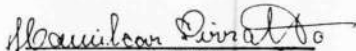
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,,00	*****,,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****,,00	*****,,00	*****,,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000845-5

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMAT-CIA DE SEGUROS EM GROSSO

SEGURADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

******4.900,00**

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.741

Nome do Empregado: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Residência: Rua A- Q. 21- Casa 17

Telefone: _____



Côr branco

Cabelo preto

Barba _____

Bigode preto

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 24 anos, Data de Nascimento 11 / 08 / 59 lugar
do nascimento Alto Paraguai- MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA Nacion. brasileira

Mãe PAULINA LOPES DA COSTA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 15.753 Série 00002

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

{ Cad. Nº 037597 Série B

{ Categoria 1ª

{ Certificado _____

Quando
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.08.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 13

Remuneração R\$ 178.870,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de agosto de 19 83

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	Agente Adm. N-13	em - - Cr\$ 311.541	por
01.04.86	Reclassificação N-17	em - - Cr\$ 435.114	por
01.07.84	Reajuste N-17	em - - Cr\$ 714.033	por
01.01.85	" "	em - - Cr\$ 1.255.405,	por
01.07.85	" "	em - - Cr\$ 2.238.798,	por
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	em - - Cr\$ 4.239.164,	por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em - - Cr\$ 4.192,73	por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	em - - Cr\$ 5.199,00	por

de 10 - 12 - 84	a 09 - 01 - 85	referente ao período de 01 - 08 - 83	a 01 - 08 - 84
de 06 - 01 - 86	a 04 - 02 - 86	referente ao período de 01 - 08 - 84	a 01 - 08 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 08 - 85	a 01 - 08 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.

CURRICULUM

VITAE

DE

JOTA

MARTINS

DE

SIQUEIRA

W. Siqueira

1. DADOS PESSOAIS

NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 11.08.59

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ALTO PARAGUAI -MATO GROSSO

FILIAÇÃO: JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA

PAULINA LOPES DA COSTA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RESIDÊNCIA: RUA A - QUADRA 21 - CASA 17

JARDIM ARAÇA

CUIABÁ - MATO GROSSO

[Signature]

2. DOCUMENTOS

CÊDULA DE IDENTIDADE: RG Nº 062.686

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 162.565 - 1ª ZONA - 1ª SEÇÃO

CERTIFICADO MILITAR: Nº 037.597 - SÉRIE B - 30ª C.S.M. 9ª RM

C.I.C. Nº 207.184.201-44

CARTEIRA DA ASPEMAT Nº 6.994

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 15.753 - SÉRIE 00002 - MATO GROSSO

CARTEIRA DO IPEMAT - MATRÍCULA Nº 67. 264

3. FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO PRIMÁRIO: Grupo Escolar Senador Azeredo - Colégio Buriti

CURSO GINASIAL: Colégio São Gonçalo

2ª GRAU: Colégio São Gonçalo/Colégio Padrão

Curso de Auxiliar de Escritório

CURSO SUPERIOR: Universidade Federal de Mato Grosso

Curso de Economia- Cursando o 4º Semestre

Confinsore

4. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

- Admitido pela Portaria Nº 68/SEFAZ de 27.04.81
Para servir junto à Exatoria Estadual de Paranatinga - MT
- Em 12.08.81 Lotado na Coordenadoria Geral de Administração Tributária e
Designado para servir junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme
Portaria Nº 124/81, Publicada no D.O. de 17.08.81
- Por Decreto Governamental Nº 1 787, datado de 31 de março de 1 982 foi
enquadrado na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "B"
Ref. "22" (D.O. de 31.03.82).
- Por Decreto Governamental Nº 1 866 datado de 21 de maio de 1 982, foi
enquadrado na Categoria Funcional de Agente Administrativo -Classe "B"
Referência "22", para Referência "24" (D.O. de 21.05.82).

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Diploma de "HONRA AO MÉRITO" concedido pelo Te.Cel.CMT do 9º BEC -
ISAAC SUKERMAN em 12.01.79.
- Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Cabo Ministrado pelo 9º
BEC. em 19 de junho de 1 978
- Certificado de participação do I Seminário para Administradores Municipais
realizado pelo DEGRAM em Convênio com a SAREM no período de 23 a 26 de fe
vereiro de 1 981.
- Certificado de frequência no Seminário sobre "Conjuntura Econômica Brasi
leira" na Categoria de Extensão - Atualização promovido pelo Departamento
de Economia da U.F.M.T. no período de 10 a 14 de maio de 1 982.

=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

W. Figueira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CELESTINO DE OLIVEIRA

11.08.59

207 184 201 44

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Ministro da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CELESTINO DE OLIVEIRA

11.08.59

207 184 201 44

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Ministro da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CELESTINO DE OLIVEIRA

11.08.59

207 184 201 44

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Ministro da Receita Federal

Luiz Figueiredo

Nº 079566



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

h. Signific

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

Salario familiar
08/10/92
Quatre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 101-A.....

FOLHA n. 102.....

TÉRMO n. 126.549..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 19 de Maio..... de 1.989.
às 13:50 horas n o Maternidade Santa Cruz nesta Capital - MT
: : : : : : : : : : : :

com o nome de DEBORAH NUNES MARTINS DE SIQUEIRA

filh a do cidadão Jota Martins de Siqueira///.....

e de D. Maria Imaculada Nunes de Siqueira///.....

sendo seus avós paternos Josué Martins de Siqueira///.....

e Dona Paulina Lopes da Costa///.....

e Maternos Damião Moreira Nunes///.....

e Dona Antonia Moreira Nunes///.....

Registrado 24 de Maio..... de 19 89...

Obs: Declarante o Pai

referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ-MT

24 de Maio..... de 1.989.

Oficial do Registro Civil

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Cuiabá - Mato Grosso

CARTORIO 3º. OFFICIL
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto

Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Rua Rosa Fochinger
Rua Cordeiro Martins, 100

TELEFONE 114-1141
CUIABÁ

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Generoso Ponce Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

CARTORIO 3º. OFFICIL
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto

Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Rua Rosa Fochinger
Rua Cordeiro Martins, 100

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Lúcio Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pense Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 134/A.....

FOLHA n. 57.....

TÉRMO n. 148:769...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO... nascida no dia 08 de JANEIRO de 1992 às 8:50... horas n.º HOSPITAL JARDIM CUIABÁ NESTA CAPITAL..... com o nome de

..... PEDRO LUCAS NUNES MARTINS DE SIQUEIRA

filh.º do cidadão JOTA MARTINS DE SIQUEIRA ////.....

e de D.ª MARIA IMACULADA NUNES DE SIQUEIRA ////.....

sendo seus avós paternos JOSSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA ////.....

..... e D.ª PAULINA LOPES DA COSTA ////.....

e Maternos DAMIÃO MOREIRA NUNES ////.....

..... e D.ª ANTONIA MOREIRA NUNES ////.....

Registrado 16 de JANEIRO.... de 19 92....

Obs.: DECLARANTE O PAI.....

O Cartório do 3º Ofício
do Notas não responsa-
biliza-se pela cópia dos
.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de JANEIRO.... de 1992

Maria Isabel Barros Maciel
Oficial do Registro Civil
Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

DEA

Godemat

03x03

U

Distrito Especial

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 1.995 - Nº 21.611

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolve exonerar, a partir de 02.01.95, a Engª Civil DINILCE CORREA DA COSTA, CREA nº 6.209/D-MT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeada por Ato Governamental do dia 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 24.09.94.

Palácio Paissuá em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

ANTERO REIS DE BARROS NETO
Secretário-Chefe de Casa Civil

LEVI COSTA DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Estado da Administração

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, FERNANDO AUGUSTO M. BERTIN, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor, Nível DAS - 04, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 1º de março de 1.995.

Palácio Paissuá, 1º de março de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

*República por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e visando implementar a estrutura de gerenciamento do PROCEAGRO, resolve autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a firmar convênios de cessão de pessoal com órgão de Administração Direta e Indireta do Estado, caso a finalidade de cumprir o quadro de pessoal da referida Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, resguardados todos e seus direitos e vantagens, os servidores acima relacionados.

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Adelino Correa de Brito	Motorista	01.01.95
Alzir Alves Duarte	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Antonio de Barros Bueno Junior	Chefe do Deptº de Liberação	01.01.95
Antonio Taques Martins	Segurança	01.01.95
Aparecido Bazzari	Motorista	01.01.95
Bernardo de Siqueira	Segurança	01.01.95
Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor de Pesca e Edificação Rural	01.01.95
Cleber Henrique Pires	Chefe do Deptº Administrativo	01.01.95
Cláudio Garcia	Serviços Gerais	01.01.95
Eduardo Chelato	Monitor Zonamento	01.01.95
Eduardo Pires Lopes	Motorista	01.01.95
Everardo Martins de Souza	Motorista	01.01.95
Pionero Greybowitz	Chefe do Deptº de Doc. e Informação	01.01.95
Nekolas Cristina Marchese	Assistente Administrativo	01.01.95
Hugo Scarpini	Monitor Estradas Rurais	01.01.95
Jair Pereira de Silva	Assistente Administrativo	01.01.95
Jairo Cavalcanti Leão	Assistente Administrativo	01.01.95
José Ayres de Silva Filho	Motorista	01.01.95
José de Sales Filho	Motorista	01.01.95
Elvildo José de Lima	Monitor de Ação Fundiária	01.01.95
José Martins de Carvalho	Motorista	01.01.95
José Martins de Siqueira	Monitor Financeiro	01.01.95
JOÃO CARLOS BARROSO	Monitor Ambiental	01.01.95
Julio Flavio Cândido	Chefe do Deptº Financeiro	01.01.95
Evandro Praxedes de Silva	Monitor Ambiental	01.01.95
Luiz Elgar	Secretaria	01.01.95
Luiz Henrique Spazzetti	Monitor de Crédito Rural	01.01.95
Maria Alice Tocantins	Monitor Financeiro	01.01.95
Maria Aparecida Batista	Copista	01.01.95
Maria Zéila Gonçalves	Copista	01.01.95
Mariene dos Santos Marchese	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Mário Antonio da Silva	Monitor Financeiro	01.01.95
Mário Márcio de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	01.01.95
Mário Gonçalves	Segurança	01.01.95
Mário Ney de Oliveira Tetzels	Gerente Estadual do Projeto	01.01.95
Marty Márcio Gauna Fellmann	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Marty Prudente de Campos	Tesoureira	01.01.95
Nataniel Soudi	Motorista	01.01.95
Rita de Cássia Ribeiro F. Botelho	Monitora Financeira	01.01.95
Rosa Cristina Sanches de A. Toledo	Monitora Treinamento	01.01.95
Rubens Seibel	Monitor Indígena	01.01.95
Sara Suelly Atilio	Monitora Ambiental	01.01.95
Sebastião dos Santos Alves	Operador de Copiadora	01.01.95
Sebastião Rodrigues Portale	Motorista	01.01.95
Solange Dias de Moura	Digitadora	01.01.95
Terezinha Nunes Vasconcelos	Monitora Ambiental	01.01.95
Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora Abast. R. de Água e Elet.º	01.01.95
Thamira de Oliveira	Chefe do Deptº de Monitoria	01.01.95
Valter de Silva	Assistente Administrativo	01.01.95
Vitor Ferreira de Souza	Segurança	01.01.95

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 7 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob o nº 545.680-8/94, resolve conceder Licença para Qualificação Profissional, nos termos dos artigos 116 e 117, da Lei Complementar nº 94, de 15 de outubro de 1990, à Senhora VANIA MARIA TONELLO, R.G. Nº 901245988-SSP/RS e CIC Nº 256.820.666-94, Professora Efetiva, Classe "B", Nível "06", lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Prof. "Rito Póvoas", nesta Capital, para, sem prejuízo de seus vencimentos, frequentar o Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Biociências ministrado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, no período de 30 (trinta) meses, a contar do dia 06 de março de 1995.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

VALTER ALBANO DA SILVA

*República por ter saído incorreto.

P/ Entoar 1 Dependente p/ Imposto Renda

CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL
E NOTAS

Oswaldo Alves de Menezes

Av. Bandeirantes nº 2048
PARANATINGA - MT



MT. ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO CIVIL
COMARCA DE CUIABÁ
MUNICÍPIO DE PARANATINGA
DISTRITO DE PARANATINGA (SEDE)
ELIZEU ALVES DE MENEZES
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 203 v.º.

Ordem 1.611 do Livro A -02 (Dois).

foi lavrado o assento do nascimento de JUNHO MAR-

TINS SIQUEIRA.*, nascido no dia 21.06.1.975.

do sexo Masculino, cor Branca, nascido no dia 21.06.1.975.

Vinte e Um de Junho de Mil, Novecentos e Setenta e Cinco.

às 04 horas e -- minutos, em Esta cidade de

Paranatinga- MT.

Filho de Josué Martins de Siqueira

e de Dona Paulina Lopes da Costa.

Sendo avós paternos Joaquim Martins de Siqueira

e Dona Lídia Garcia Martins de Siqueira

e avós maternos Antonio José da Costa

e Dona Eretildes Lopes da Costa.

O assento foi lavrado em 23 de Dezembro de 1.975 tendo sido declarante

Próprio Pai do Registrado.

Observações : Serviram de Testemunhas:

Sebastião Castilho de Arruda

Heladio da Silva Pires.

O referido é verdade e dou fé.

Paranatinga, 20 de Agosto (08) de 19 90

Híquel:

Só arquivo
Pasta de Jota matheus
de Siqueira.

Odete Pinkerton da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL OFICIAL
E NOTAS

Oswaldo Alves de Menezes

Av. Bandeirantes nº 2048
PARANATINGA - MT

CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL
E NOTAS
Oswaldo Alves de Menezes

Av. Bandeirantes nº 2048
PARANATINGA - MT

CARTÓRIO DE PAZ REGISTRO CIVIL
E NOTAS
Oswaldo Alves de Menezes

Av. Bandeirantes nº 2048
PARANATINGA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

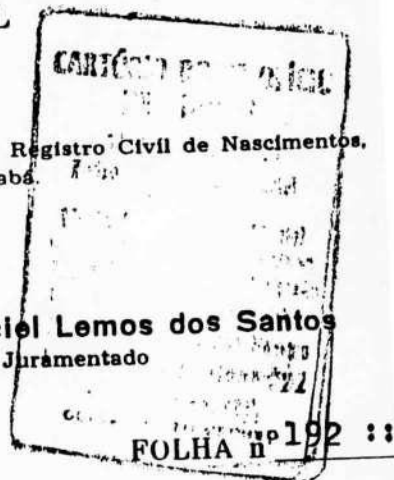
Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 39-B:::

TÉRMO n. 13.094:::



Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão JOTA MARTINS DE SIQUEIRA :::

e dona MARIA IMACULADA NUNES :::

ele nascido ALTO PARAGUAI MATO GROSSO :à 11 de AGOSTO ::::: de 1959 ::

filho de JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA :::

e dona PAULINA LOPES DA COSTA :::

ela nascida GLORIA DE DOURADOS MS ::::: à 10 de JULHO ::::: de 1961:::

filha de DAMIAO MOREIRA NUNES :::

e de dona ANTONIA MOREIRA NUNES :::

a qual passará assinar-se: MARIA IMACULADA NUNES DE SIQUEIRA :::

casamento realizado a 17 de OUTUBRO :: de 1957:: apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I II E IV :::

do Código Civil, Regime de COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS :::

OBS. ESCRITURA DE CONVENÇÃO COM PACO ANTENUPCIAL, LAVRADA NESTAS

NOTAS LIVRO Nº 29 - FOLHAS 100 :::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 17 de OUTUBRO ::::: de 1957

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araújo Afonso
Esc. Juramentado
Cartório 3º. Ofício

Os pais que não registrarem os filhos ou não estiverem sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a registrar o filho no prazo de 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Badur, 293 - Loja 0 - S. Paulo

Autentica 27 apresenta fotocópia
Cuiabá 27 OUT 1987

Tabelião

M. Costa

CARTÓRIO DO 6º. OFÍCIO

Joaquim Francisco de Assis

Tabelião

Joani Maria de Assis Rocha

Substituto

José Pires Miranda de Assis

Voleide de Araujo Costa

Escriventes Juramentados

6º. Ofício - Cuiabá-MT.

Rua Barão de Melgão 3.437

Fone: 322-9762 - Cuiabá - MT



CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

30.ª CSM

Nº 037597

SÉRIE B

Certifico que JOÃO CARLOS DE SIQUEIRAnascido a 11 de Maio de 1950 — Alto Paraguai — MT

(data)

(município)

(est.)

filho de José Martins de Siqueirae de Paulina Lopes da Costa

é reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como "Apto à promoção de Ca-

ba em caso de mobilização" M 05/022 na Reserva.

(graduação)

Identificação :

N.º de Registro 098155832-3Altura 1,6mCútiis MorenaOlhos CastanhosCabelos Castanhos Tipo sanguíneo "A" FRM PosSinais particulares Não tem

(Assinatura do reservista)

Polegar direito



OUTROS DADOS:

Incorporado a 13 Jan 78 e licenciado a 12 Jan 78

(Incorp. ou matr.)

Tempo de serviço UM ANO ZERO MES ZERO DIA

(anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Cuiabá-MT, 12 Jan 78

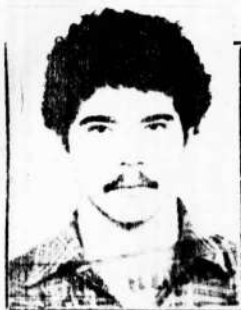
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

1181 - 0° RM - 0° DE CNST DIA DO RESERVISTA 1977 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro / 77 Cuiabá, 17 Des 77 REG. C APRES	1181 - 0° RM - 0° DE CNST DIA DO RESERVISTA 1980 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro / 80 Cuiabá, 18 Des 1980 REG. C APRES	1181 - 0° RM - 0° DE CNST DIA DO RESERVISTA 1982 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro / 82 Cuiabá, 18 Des 1982 REG. C APRES	1181 - 0° RM - 0° DE CNST DIA DO RESERVISTA 1983 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro / 83 Cuiabá, 18 Des 1983 REG. C APRES
--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) N.º 162.565
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO
(Paranatinga) 1ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO
NOME José Martins de Siqueira

11.08.1959. Alto Paraguai - MT Solteiro
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

José Martins de Siqueira - Paulina Lopes da Costa

CUJARA FILIAÇÃO
Exator Auxiliar Avenida Principal s/nº - Paranatinga - MT
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA () SECÇÃO

[assinatura]
insc. ant. 12.01.79. ASSINATURA DO ELEITOR

EM
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4
thp

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO
Ensino de 1.º e 2.º Graus

Cuiabá

Mat. Grosso

LICEU SALESIANO - Avenida Dom Bosco, 605

— Sistema Estadual de Ensino — Reconhecido pela Portaria N.º 5.162/77 S. E. C. —

HISTÓRICO ESCOLAR

Nº 8109

Certificamos que JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
filho de Josué Martins de Siqueira
e de Paulina Lopes da Costa
natural de Alto Paraguai-Mt. nascido em 11 de Agosto de 19 59
nos termos do disposto na Lei nº. 5.692 de 11 de agosto de 1971, 4.024, de 20/12/1961. Regimento Interno deste Es-
tabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR e a satisfação das
exigências a frequência é considerado aprovado na 1ª série do 2º. Grau,
com Habilitação Profissional para Auxiliar de Escritório

Colégio São Gonçalo		
Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1.º Grau		
1.976	Cuiabá	Mat. Grosso
Ano	Cidade	Estado

Colégio São Gonçalo																	
NOME DO ESTABELECIMENTO																	
Cuiabá Mato Grosso																	
CIDADE ESTADO																	
1.º GRAU	Português	História	E.N.C.	Física	Química	Inglês	Mecanog.	Matemática	Matemática	Ciências de Saúde	Contab. Geral	Educ. Física					RESULTADO
1ª. Série	58	54	69	68	52	60	62	52	73	56	74	-	-	-	-	-	apr.
aulas dadas	128	64	32	64	64	64	96	64	64	128	96	-	-	-	-	-	
	Colégio São Gonçalo										Cuiabá-Mt.		1.977				
	Nome do Estabelecimento										Cidade		Ano				
2ª. Série	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	***
aulas dadas																	
	Nome do Estabelecimento										Cidade		Ano				
3ª. Série	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	***
aulas dadas																	
	Nome do Estabelecimento										Cidade		Ano				

Observações: Transferência expedida para cursar a 2ª Série do 2º Grau, em qualquer Estabelecimento
de Ensino congênero do País.

Cuiabá, 1º de Abril de 19 78

[assinatura]
SECRETÁRIO
Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. N.º 205/75

Isento de selo ex-vi do decreto lei nº. 8029, de 2/10/45

[assinatura]
DIRETOR
Pe. Giovanni Boldan
DIRETOR REG. Nº. 113
ISES - SAURM

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que JOTA MARTINS DE SIQUEIRA frequentou
o Seminário sobre CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA, na categoria de
Extensão - Atualização, promovido pelo Departamento de Economia, do Centro de
Ciências Sociais, no período de 10 a 14 de maio de 1982, num
total de 20 horas - aula.

Cuiabá, 08 de setembro de 1982

COORDENADOR DE EXTENSÃO

Protocolo
FIS. N.º 14
Subsistema

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
- <i>Capitalismo no Brasil</i> - <i>Inflação Brasileira</i> - <i>Agricultura e Acumulação no Brasil</i> - <i>Emprego e Desemprego no Brasil</i> - <i>O Impasse da Economia Brasileira e o Estrangulamento Interno e Externo.</i>	<i>Arnaldo Fortes Drumond</i> <i>Waldir Antonio Serafim Silva</i> <i>Manoel Pinto da Fonseca</i> <i>Walter Barelli</i> <i>Décio Garcia Munhoz</i> U.F.M.T. — SRAC — CODEX Certificado registrado no livro nº 02 fls. 179 sob nº 9.283. EXT <i>W. P. N. Silva</i> Secretário da Codex

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



II EXÉRCITO DEC
9.º RM DOC

2.º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
9.º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

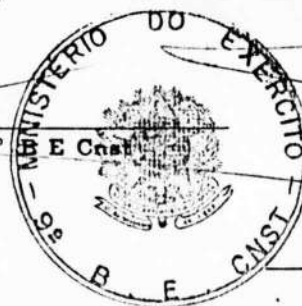
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que o SOLDADO (098155832-3) - JOTA MARTINS DE SIQUEIRA concluiu com aproveitamento, o Curso de, FORMAÇÃO DE LABO DA QM 05/022 ministrado pelo 9.º BEC de 27 Mar a 16 Jun 78

Cuiabá, Mt. em 19 / Junho / 1978

EDER NORA BAGELAR
1.º Ten Eng - Instr-Chefe

Comandante do 9.º



JOSE BENTO MARTINS FILHO
Cap Eng - Diretor

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EX - DEC - 9.ª RM - DOC - 2.º GPTECNST
9.º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO



AO MÉRITO

Para que sejais útil à Pátria, deveis manter, como cidadão, comportamento semelhante ao que mantivestes como Militar.

Em homenagem ao mérito, declaramos que o SD JOTA MARTINS DE SI-
QUEIRA, durante a prestação do Serviço Militar, inicial, manteve excelente e modelar comportamento como o confirmam as suas alterações e a observação do modo como desempenhou os encargos como lhe foram atribuídos, fazendo jus a esta prova de distinção dos seus superiores hierárquicos. Recebeu o Certificado de Reservista nº. 037597 Série B

Quartel em Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 1979

[Assinatura]
(Comandante ou Chefe Imediato)
LUIZ MARCHEIRO - Cap
Resp p/ Cndo da Cia Cndo e Sv

[Assinatura]
(Comandante, Chefe ou Diretor)
ISAAC SUKERNAN
Ten Cel Cmt do 9º BEC

[Assinatura]
(O Reservista)
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA



UFMT

RUA "A" - QDA 21. CASA 12
JARDIM ARARA. CBA.DEPTº DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Período

83/2

NOME

JOÃO MARTINS DE SIQUEIRA

Nº MATRÍCULA

812030015/

CURSO

ECONOMIA

CENTRO

CCS

O infra assinado, aluno regularmente matriculado nesta UFMT, vem mui respeitosamente requerer ao diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas, o registro das disciplinas abaixo relacionadas de acordo com a opção feita na "SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS" aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Nº ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	HORÁRIO	TURMA	SUB TURMA	SALA
01	ADM-501	INT. A ADMINISTRAÇÃO	04	42102/2032	B		60
02	CIC-321	CONT. GERAL I	04	41902/2032	B		60
03	ADM-503	FINANÇAS GERAL	04	32102/1902	A		60
04	ECO-621	SISTEMAS ECON. CAMBIAIS	03	51803	A		48
05	CIC-325	MAT. FINANCEIRA I	04	20402/50102			60
06	ECO-629	GEOGRAFIA ECONÔMICA	04	32102/62902			60
07		EDUCAÇÃO ÉTICA II	04	30631/30631	A		30
TOTAL DE CR REQUISITADOS E AUTORIZADOS							
TOTAL DE CR REGISTRADOS			24				

Nota: 1- O presente formulário não pode conter rasuras.

2- Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno.

3- Apresentar para o registro; comprovante de quitação de taxa de matrícula e de mensalidade quitado.

Em 26/07/83

PROF. ORIENTADOR

ALUNO

ENC. CURSO

C/C

NASCIMENTO	11.08.59	INSCRIÇÃO NO CPF	207 184 201 44
CONTRIBUINTE			
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			

Antônio Carlos de Faria
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

	ESTADO DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARTEIRA DE SAÚDE
	Reg. _____
Nome <u>Jota Martins de Siqueira</u>	
	Natural <u>Alto Araguaia</u>
	Filiação <u>Josue M. Siqueira</u> <u>e Paulina L. da Costa</u>
	Data de Nasc. <u>11</u> / <u>08</u> / <u>59</u>
	U.S. <u>Cuiabá</u>
MÉDICO _____	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

W. Aguiar

Examinado em 28/7/85	Examinado em ____/____/____
Válido até 28/7/86	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO
Examinado em ____/____/____	Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00002-10

Número 5463



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
João Marcondes Filho



365

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª RM

9.º BATALHÃO DE ENFERMARIA DE CONSTRUÇÃO

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

30.ª CSM

Nº 037597

SÉRIE B



Certifico que JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

nascido a 11 Ago 59 — Alto Paraguai

(data)

(município)

MT

(est.)

filho de Josué Martins de Siqueira

e de Paulina Lopes da Costa

é reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como "Apto à promoção de Cabo em caso de mobilização" QM 05/022 na Reserva.

(graduação)

Identificação :

N.º de Registro 098155832-3

Altura 1,69m Cútiis Morena Olhos CastEsc

Cabelos CastEscCre Tipo sanguíneo "A" FRM Pos

Sinais particulares Não tem.

Jota Martins de Siqueira

(Assinatura do reservista)

Polegar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 13 Jan 78 e licenciado a 12 Jan 79

(Incorp. ou matr.)

Tempo de serviço UM ANO ZERO MES ZERO DIA
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Cuiabá-MT, 12 Jan 79

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

BI - 9° RM - 9° DE UNST DIA DO RESERVISTA 1979 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro / 78 Cuiabá, 11 Dez 79 REC. C APRES	BI - 9° RM - 9° DE UNST DIA DO RESERVISTA 1980 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro 80 Cuiabá, 18 Dez 1980 REC. C APRES	BI - 9° RM - 9° DE UNST DIA DO RESERVISTA 1981 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro 81 Cuiabá, 16-12-81 REC. C APRES	BI - 9° RM - 9° DE UNST DIA DO RESERVISTA 1982 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro 82 Cuiabá, 16-12-82 REC. C APRES	BI - 9° RM - 9° DE UNST DIA DO RESERVISTA 1983 Em dia c/ o serviço militar até Dezembro 83 Cuiabá, 16-12-83 REC. C APRES
--	--	---	---	---

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000311-5

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

0000000000

11/08/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001925-9

000728

000000

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

0000000000

11/08/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002216-0

000000

000159

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

0000000000 **11/08/59**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.000.000**

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

111

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRICULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 389.351,14		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.692.228,77
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	128.331,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.000.157,94
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.285.080,59
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	128.331,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	369.518,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.869.873,49
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	2.578.209,20
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	464.490,85
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	2.838.941,72
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	464.490,85
	SALDO A TRANSPORTAR	15.819.653,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	20,93
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	18,39
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	18,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 57,49
		TOTAL 57,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.218,33
01/03/88	JCM CREDITADOS	1.287,64
01/06/88	JCM CREDITADOS	2.250,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 415,92	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.340,95
		TOTAL 5.756,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

174

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ DE SIQUEIRA			Nº CONTA FGTS 529-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003258313	CARTEIRA DE TRABALHO 63619-614	ADMISSÃO 20/06/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 20/06/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	523,83
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	267,19
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	571,69
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 471,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 891,47
		TOTAL 1.362,71

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502	CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002	ADMISSÃO 01/08/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/08/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.210,70
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	652,91
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	1.052,84
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	2.135,01
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	4.282,34
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	23,01
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	527,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 626,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.258,10
		TOTAL 9.884,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 00 G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.884,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 30.630,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 89.847,47
		TOTAL 120.477,71

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.200,27
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	463,03
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	555,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 415,92	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.802,41
		TOTAL 2.218,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

119

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.253.356,51		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	61.004.825,96
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	17.103.557,02
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-10.025.084,39
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-68.083.298,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

118

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502	CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002	ADMISSÃO 01/08/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.253.356,51	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/08/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	19.813.245,81
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	555.304,88
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	498.978,74
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	4.696.967,42
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	601.754,02
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	8.254.588,66
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	2.153.577,94
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	8.760.231,32
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	872.603,07
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	11.690.342,30
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	3.107.231,80
	SALDO A TRANSPORTAR	61.004.825,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 11.116,41		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	140.871,69
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	27.729,74
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	34.574,08
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	14.758,26
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	19.107,34
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	21.804,46
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	20.747,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	25.886,63
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	7.118,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 51.377,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 261.220,54
		TOTAL 312.597,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.756,87
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	4.619,18
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	10.561,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 415,92	JUROS E CORR. MONETÁRIA 20.521,36
		TOTAL 20.937,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	461,39
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	235,34
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	503,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 415,92	JUROS E CORR. MONETÁRIA 784,35
		TOTAL 1.200,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502	CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002	ADMISSÃO 01/08/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/08/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

61

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	57,90
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	18,39
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	18,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 626,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 584,29
		TOTAL 1.210,70

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

62

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		181-03				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17020936502		15753-002		01/08/83		107.256,49		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/08/83		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.099.353,35
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	302.499,16
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	347.864,09
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	426.902,85
18/03/92	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	94.711,00
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	639.016,10
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	530.302,97
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	94.711,00
27/05/92	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /92	94.711,00
27/05/92	JCM RECOLHIDOS	17.257,58
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	205.550,00
	SALDO A TRANSPORTAR	3.852.879,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

112

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº CONTA FGTS 181-03	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502	CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002	ADMISSÃO 01/08/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 389.351,14	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/08/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	15.819.653,41 3.993.592,40
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.235.633,94	JUROS E CORR. MONETÁRIA 17.577.611,87
		TOTAL 19.813.245,81

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

62

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº CONTA FGTS 181-03	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502	CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002	ADMISSÃO 01/08/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 29.234,46	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/08/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	312.597,78
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	20.747,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	34.569,85
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	20.747,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	20.747,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	44.995,64
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	60.119,95
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	93.392,32
14/10/91	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /91	21.762,00
14/10/91	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /91	21.767,00
14/10/91	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /91	33.642,00
	SALDO A TRANSPORTAR	685.087,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

63

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 29.234,46		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	685.087,54
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	159.017,03
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	255.248,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 190.789,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 908.564,11
		TOTAL 1.099.353,35

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

63

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº CONTA FGTS 181-03		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020936502		CARTEIRA DE TRABALHO 15753-002		ADMISSÃO 01/08/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 107.256,49		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/08/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/06/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,223273	3.852.879,10 839.349,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 680.472,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.011.756,53
		TOTAL 4.692.228,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DO
CO

JA

TR

D

C

T

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO SA =
BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇOEXTRATO DE CONTA DE FUNDOS
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.F.T.S.	
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		16.0515.01056.19	
Nº DO PLS./ASE/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
002/015753	00000		01/08/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		DATA DEPÓSITO	
CUIABÁ		01/08/83	
Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE JUROS
		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./CPF INSCRIÇÃO NUIA/P.A.S.	
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ
			MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	24.923,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	24.923,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	24.923,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	36.409,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	7.594,51
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	36.409,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	59.522,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	102.434,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	65.966,13
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	59.522,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	102.833,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DO
COBANCO CIDADE DE SÃO PAULO SA =
BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇOEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
Banco de Garantia do Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		16.0515.01056.19		2
Nº DO PLS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUJABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA. DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
INTERNECO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUJABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	59.522,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	59.522,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	119.045,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,37-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	206.018,00
TOTAL DEPOSITOS		607.154,00
JUROS E CORR. MONETÁRIA		382.412,00
TOTAL		989.566,00

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO DIFERENTE AO ANO DE 1984

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de São Paulo

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19			FOLHA 1
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.			SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
				OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	783.548,00
02/01/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	206.018,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	59.523,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	101.232,00
01/04/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	404.661,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	101.232,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	101.232,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	101.232,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	101.232,00
01/07/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	585.541,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	101.232,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	179.104,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de São Paulo

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco Nacional de Fianças

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19		FOLHA 2	
Nº DO R.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DTAFAST.CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO L.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	179.104,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	711.781,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	179.104,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.424.682,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.811.381,00	3.509.077,00
		TOTAL
		5.320.458,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
L14



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco Nacional de Fianças

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

FOLHA
2



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BNP-BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 002/015753	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/08/83	DATA OPÇÃO 01/08/83	DT. OPÇÃO RETR.
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST-CODIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. / INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.895.776,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.424.682,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	179.104,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	68.655,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	1.751.494,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	53,04
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	358,20
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	137,31
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	160,02
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	52,68
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

J 1

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

BANCO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CODIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	339,13
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	111,64
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	208,28
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	335,42
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,77
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	443,99
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	763,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.362,35	10.466,52
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	7.104,17	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19		FOLHA 4	
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DT AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	9.703,29
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	763,23
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	5.338,71
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	11.422,95
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	888,87
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	800,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	642,00
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	10.504,00
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.304,00
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.795,00
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.385,00
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.244,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETARIA	

J 7 [REDACTED]
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19			FOLHA 2
Nº DO R.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.	
	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	480,03
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	13.398,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	12.869,55	48.891,09
		TOTAL
		61.760,64



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociação de
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº DA CONTA N.º F. C. T. A. 16.0515.01056.19		F. S. A. 1	
Nº DO P.I.S. Nº P.A.S. Nº C.P.F.	CARTeira DE TRABALHO	UND. TRABALHADA	DATA ADMISSÃO	DATA CANCELAMENTO	DATA DE EXPIRAÇÃO	
170.209.365.02	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DATA APLICAÇÃO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.G. Nº P.F. INSCRIÇÃO N.º I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	48.361,90
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	13.398,74
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.555,54
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.791,41
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	35.849,46
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.791,44
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.620,31
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.047,93
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.769,20
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	66.100,49
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	10.245,79
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	6.578,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	ALÍQUOTA E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação de
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssento do
Banco Nacional
de Porto - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01056.19		FOLHA 2
Nº DO P.I.S. / PASEP / C.P.F. 170.209.365.02	CARTÃO DE TRABALHO 002/015753	UN. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 01/08/83	DATA QUITAÇÃO 01/08/83	DATA QUITAÇÃO MONETÁRIA
AGÊNCIA DE POSTAGEM CUIABA		Nº MATRÍCULA, EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÓD.
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.J. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.132,25
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	143.053,10
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.951,43
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	361.587,09
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL
	51.385,34	716.834,09
	JACS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	665.448,75	

BancoCidade

Associação do
Banco Agrário
do Para - BAP

Extrato da Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			1	
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			16.0515.01056.19			1	
a PG FICSP CN			Cari do Trabalho			Un Trab	
170.209.365.02			002/015753			00000	
Agência Depositária			Situação da Conta			Terc Di Alim Cost	
CUIABA			000000000			3	
Nome da Empresa			CEC CN Interção no UFAS			OPTANTE	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.479.053/0001-32			CSP	
Endereço			Cidade			UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000 CUIABA			MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	355.247,00
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	361.587,09
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,34-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,34
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	4,09-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	716.830,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	716,83
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	630,15
29/03/89	DEPOSITO FEV/89	23,00
03/03/89	DEPOSITO JAN/89	232,34
03/03/89	JCM RECOLHIDOS	338,95
11/04/89	DEPOSITO MAR/89	61,00
31/05/89	DEPOSITO ABR/89	62,00
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	636,61
21/06/89	DEPOSITO MAI/89	78,00
25/07/89	DEPOSITO JUN/89	78,00
23/08/89	DEPOSITO JUL/89	191,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.956,08
26/10/89	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	5.227,24-
26/10/89	SAQUE DE DEPOSITOS - CASA PROPRIA	183,90-
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	521,79
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	465,56
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	852,16

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
592,82	1.839,51	2.432,33

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. NCZ 5.411,14

BancoCidade

Afiliado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fº	
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA			16.0515.01056.19			1	
Nº PG FASEP CNP	Cari de Trabalho	Un Trab	Di Admissão	Di Quita	Di Quita Ant		
170.209.365.02	002/015753	00000	01/08/83	01/08/83			
Agência Depositante		Nº Mãe Empresa	Situação da Conta		Taxa	Di Alote Cont	
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			CGC CPA Inscricao no MAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação da Conta

Data	Historico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	1.580,17
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	852,16
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	1.374,14
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	2.786,57
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	5.589,22
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	30,04
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	688,75
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	1.274,66
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	1.568,29
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	1.708,65
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	2.291,24
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	592,82-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	19.151,07-

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



ESTADO DE MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	24	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	AGO / 95

DESCRIÇÃO	F	CCD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.193,70
GRATIFICA AO.....	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	24	286,49
ADIANTAMENTO.13.SAL.	1	317	0	01/01		250,00
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,16
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,93
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
LEI O. DOS PARTIDOS.	4	549	1	00/99	2	10,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99		128,34
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		137,00

PROVENTOS		DESCONTOS		LÍQUIDO					
2.231,35		381,56		1.849,79					
NOME DO CARGO				CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 09 - A				3009				2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	23	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	SE1 / 95

DESCRIÇÃO	P	CC	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.153,70
GRATIFICA AO.....	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	24	266,45
SALARIO-FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,16
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,93
IAPAS.....	4	525	1	00/99		51,55
LEI C. DOS PARTIDOS..	4	549	1	00/99	2	10,00
BAMERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99		128,34
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		137,00

PROVENTOS		DESCONTOS		LIQUIDO					
1.981,35		381,56		1.599,79					
NOME DO CARGO				CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 09 - A				3009				2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CCDEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	23	DE 1

FUNCIONARIO	ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NCF 246	0030430	NOV / 99

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALAFIC BASE.....	1	101	0	01/01		1.193,70
GRATIFICA AD.....	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	24	286,49
SALAFIC.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,66
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,92
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
LEI C. CCS PARTICOS.	4	549	1	00/99	2	10,00
EXMERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMEC.....	4	621	0	00/99		128,34
I. P.RETICO NA FONTE	4	990	1	00/99		118,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO			
1.981,85	362,56	1.619,29			
NOME DO CARGO					
NIVEL INS- CS - A	CARGO	REF. ADIC. FG DSF DIR			
	3009			2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO				CEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA			
CODEMAT- CONVEN IO PRODEAGRO				01	001	001	21	1 DE 1			
FUNCIONARIO				ORGÃO	ORDEM		MÊS DE REFERÊNCIA				
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA				NOR	246	0030430		NOV / 95			
DESCRIÇÃO	P	CÓD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR					
13. SALARIO	1	460	1	01 / 01		1.273,78					
IAPAS 13. SALARIO ..	4	531	1	01 / 01		91,59					
AEAT. ADIANT. 13 SAL.	4	815	1	01 / 01		706,41					
I.R.R.F. - 13 SALAR.	4	597	1	01 / 01		19,00					
PROVENTOS						DESCONTOS			LÍQUIDO		
1.273,78						17,00			456,78		
NOME DO CARGO						CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL INS- 09 - A						3009				2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNIC	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	23	DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOM 246	CC30430	CU1 / 95

DESCRIÇÃO	P	CCO	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.193,70
GRATIFICA AC.....	1	143	0	00/99		500,00
AC. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	24	286,45
SALARIC.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,66
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,93
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
LEI C. DOS PARTIDOS..	4	549	1	00/99	2	10,00
BAMERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99		128,34
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		127,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
1.981,85	381,56	1.600,29
NOME DO CARGO	CARGO	REF
NIVEL TNS- 09 - A	3009	

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



NOME DO ORGAO	DEF	MUNK	UNIT	NUM EMISSAO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	22	1 DE 1

FUNCIONARIO		ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NCR	246	0030430	FEV / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRazo	FREQ	QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01			1.158,05
GRATIF. PRODEAGRO...	1	143	0	00/99			500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	22		254,77
ADIANTAMENTO.FERIAS.	1	314	1	01/01			1.912,82
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99			1,16
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99			11,56
IAPAS.....	4	525	1	00/99			50,28
IAPAS-FERIAS.....	4	520	2	01/01			58,28
LEI O. DOS PARTIDOS.	4	543	1	00/99	2		10,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	563	1	00/99	168		2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99			88,86
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99			166,00
I.R.R.F. - FERIAS...	4	996	1	01/01			166,00

-PROVENIENS

2,824.80

-DISCONT95

561.79

-108189

3.265.10

-NAME DO CARGO

NIVEL TNS- 08 - A

—CARGO— REF ✓ ADK ✓ G ✓ DSF ✓ DIR

3008			2	4
------	--	--	---	---

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	COD	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
COOEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	C1	001	001	23	1 DE 1

FUNCIONARIO	ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NCF 246	0030430	MAI / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	C1/C1		1.158,05
GRATIF. PRODEAGRO...	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	22	254,77
ABONO 1/3 C.FEDERAL.	1	315	1	C1/C1		1.166,82
ADIANTAMENTO 13 SAL.	1	329	1	C1/C1		706,41
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,16
DEV.ADIANT.FERIAS...	6	314	1	C1/C1		1.912,82
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,58
LEI O. DOS PARTIDOS.	4	549	1	00/99	2	10,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	1	00/99	168	2,70
CONT. SINDICAL.....	4	588	1	C1/C1		38,60
UNIMEC.....	4	621	0	00/99		88,86
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		32,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
3.787,21	2.096,56	1.690,65
NOME DO CARGO		
NIVEL TNS- 08 - A		
CARGO	REF	ADIC
3008		
FG	DSF	DIR
	2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	LIQ	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	22	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	ABR / 95

DESCRIÇÃO	R	COD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	C	01/01		1.158,05
GRATIFICA AD.....	1	143	C	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	22	254,77
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,16
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,58
IAPAS.....	4	525	1	00/99		58,28
LEI O. DOS PARTIDOS.	4	549	1	00/99	2	10,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	C	00/99		128,34
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		166,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
1.913,98	376,90	1.537,08

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS C8 A	3008				2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEF	MUNIC	NOME DO EMP	N. MATR
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	22 1 DE 1

FUNCIONARIO	ORGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	MAI / 95

DESCRIÇÃO	P	CC	CC	PRATO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.158,05
GRATIFICA AO.....	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	22	254,77
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,16
ASC- MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,58
ADIAS.....	4	525	1	00/99		58,28
LEI C. DOS PARTIDOS.	4	549	1	00/99	2	10,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99		128,34
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		152,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
1.913,99	362,90	1.551,08
NOME DO CARGO	CARGO	REF. ACC. FG. DSR. DIR.
NIVEL TNS 09 A	3008	

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

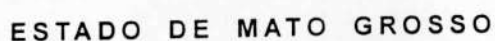
NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	22	1 DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	JUN / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRazo	FREQ	QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01			1.158,05
GRATIFICA AO.....	1	143	0	00/99			500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	22		254,77
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99			1,16
ASC MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99			11,58
IAPAS.....	4	525	1	00/99			83,26
LEI O. DOS PARTIDOS.	4	549	1	00/99	2		10,00
FINANCIAL SEGUPOS...	4	569	1	00/99	168		2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99			128,34
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99			159,00

PROVENTOS		DESCONTOS		LIQUIDO					
1.913,98		394,88		1.519,10					
NOME DO CARGO				CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS= 09 = A				3008				2	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO					
NOME DO ORGÃO	DEF	MUNIC	UNC	NUM EMISSÃO	NUM FOLHA
CODEMAT - CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	22	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ORGÃO	ORDEM	MES DE REFERÊNCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	JUL / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE...	1	101	0	01/01		1.158,05
GRATIFICAÇÃO...	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	22	254,77
SALARIO.FAMILIA...	1	392	2	00/99		1,16
ASC-MENSALIDADE...	4	522	1	00/99		11,58
IA PAS	4	525	1	00/99		83,26
LEI O. DOS PARTIDOS ..	4	549	1	00/99	2	10,00
FINANCIAL SEGUROS ..	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99		128,34
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		121,00

PROVENTOS		DESCONTOS		LÍQUIDO	
1.913,98		356,88		1.557,10	
NOME DO CARGO				CARGO	REF
NIVEL TNS- 08 - A				3008	
				FG	DIR
					4
				2	

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	CEP	MUNIC	UF	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT- CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	24	DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JCTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	DEZ / 95

DESCRIÇÃO	P	CCO	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.193,70
GRATIFICACAO.....	1	143	0	00/99		500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	24	286,49
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,66
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		11,93
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
LEI O. DOS PARTIDOS.	4	549	1	00/99	2	10,00
BAMERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99		128,34
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		118,00

PROVENTOS

1.981,85

DESCONTOS

362,56

LIQUIDO

1.619,29

NOME DO CARGO

NIVEL INS- 09 - A

CARGO

3009

REF

ADIC

FG

DSF

2

DIR

4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 07/06/94

NOME JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

MATRICULA - 0030430

CEPIC- 03 ADMIS- 01.CE.83 BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO-

FUNCAO-

CEPIC- 001

CEPIC- 001

AFAS-

AGE- CUIABA

DEPENDENTES - SF-02 IR-04

NASCIMENTO - 110859

***	J A N E I R O 93	***	***	FEVEREIRO 93	***	***	M A R C O 93	***	***	A B R I L 93	***
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	8864.290,00	ADIANTAMENTO.FERIA	4815.860,00	SALARIO BASE.....	23496.320,00	SALARIO BASE.....	17389.320,00				
AJUDA DE CUSTO.....	3000.000,00	ABONO 1/3 C.FEDERA	6092.470,00	REPRESENTACAO.....	6107.000,00	REPRESENTACAO.....	6107.000,00				
AD. TEMPO DE SERVI	1595.570,00	SALARIO.FAMILIA...	184.510,00	AJUDA DE CUSTO.....	6107.000,00	AJUDA DE CUSTO.....	6107.000,00				
ADIANTAMENTO.FERIA	13459.860,00	ASC-MENSALIDADE...	120.370,00	AD. TEMPO DE SERVI	3130.070,00	AD. TEMPO DE SERVI	3130.070,00				
SALARIO.FAMILIA...	23.060,00	LEI O. DOS PARTIDO	81.470,00	SALARIO.FAMILIA...	31.520,00	SALARIO.FAMILIA...	31.520,00				
ASC-MENSALIDADE...	88.640,00	FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00	ASC-MENSALIDADE...	173.890,00	ASC-MENSALIDADE...	173.890,00				
IAPAS.....	1153.200,00	SINDPO / MT.....	120.370,00	IAPAS.....	1576.080,00	ASC-DIVERSOS.....	200.000,00				
IAPAS-FERIAS.....	1153.200,00	UNIMED.....	1533.740,00	LEI O. DOS PARTIDO	122.140,00	IAPAS.....	1576.080,00				
LEI C. DOS PARTIDO	60.000,00			FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00	LEI C. DOS PARTIDO	122.140,00				
FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00			SINDPO / MT.....	173.890,00	FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00				
SINDPO / MT.....	88.640,00			UNIMED.....	2083.500,00	SINDPO / MT.....	173.890,00				
UNIMED.....	1328.280,00			I. R.RETIDO NA FON	3418.470,00	UNIMED.....	2707.310,00				
I. R.RETIDO NA FON	233.690,00					I. R.RETIDO NA FON	1279.460,00				
I. R.R.F. - FERIAS.	233.690,00										

TOTAL LIQUIDO... 22.558.440,00 9.191.090,00 31.278.940,00 26.487.140,00

***	M A I O 93	***	***	J U N H O 93	***	***	J U L H O 93	***	***	A G O S T O 93	***
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	25426.660,00	SALARIO BASE.....	33601.470,00	SALARIO BASE.....	44864.770,00	SALARIO BASE.....	52.705,88				
REPRESENTACAO.....	12214.000,00	REPRESENTACAO.....	12214.000,00	REPRESENTACAO.....	17000.000,00	REPRESENTACAO.....	20.000,00				
AJUDA DE CUSTO.....	12214.000,00	AJUDA DE CUSTO.....	12214.000,00	AJUDA DE CUSTO.....	17000.000,00	AJUDA DE CUSTO.....	20.000,00				
AD. TEMPO DE SERVI	4576.790,00	AD. TEMPO DE SERVI	6048.265,00	AD. TEMPO DE SERVI	8075.655,00	AD. TEMPO DE SERVI	10.541,18				
SALARIO.FAMILIA...	60.420,00	SALARIO.FAMILIA...	60.420,00	SALARIO.FAMILIA...	84.878,00	SALARIO.FAMILIA...	101,20				
ASC-MENSALIDADE...	254.260,00	ASC-MENSALIDADE...	336.014,00	ASC-MENSALIDADE...	448.647,00	ASC-MENSALIDADE...	527,05				
ASC DIVERSOS.....	200.000,00	IAPAS.....	3021.470,00	IAPAS.....	4243.931,00	IAPAS.....	5.061,31				
IAPAS.....	3021.470,00	LEI O. DOS PARTIDO	244.280,00	LEI O. DOS PARTIDO	340.000,00	LEI O. DOS PARTIDO	400,00				
LEI C. DOS PARTIDO	244.280,00	FINANCIAL SEGUROS.	90.000,00	FINANCIAL SEGUROS.	288.000,00	FINANCIAL SEGUROS.	288,00				
FINANCIAL SEGUROS.	90.000,00	UNIMED.....	4760.154,00	DESC. ASSISTENCIAL	2691.886,00	UNIMED.....	8.215,08				
SINDPO / MT.....	254.260,00	I. R.RETIDO NA FON	3459.995,00	UNIMED.....	6299.128,00	I. R.RETIDO NA FON	4.900,00				
UNIMED.....	3578.790,00			I. R.RETIDO NA FON	4958.275,00						
I. R.RETIDO NA FON	3339.510,00										

TOTAL LIQUIDO... 435.093,00 522.262,48 677.954,40 83.956,82

***	S E T E M B R O 93	***	***	O U T U B R O 93	***	***	N O V E M B R O 93	***	***	D E Z E M B R O 93	***
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	101.914,00	SALARIO BASE.....	120.073,00	SALARIO BASE.....	142.532,00	SALARIO BASE.....	170.658,00				
REPRESENTACAO.....	30.000,00	REPRESENTACAO.....	30.000,00	REPRESENTACAO.....	46.645,00	REPRESENTACAO.....	58.500,00				
AJUDA DE CUSTO.....	30.000,00	AJUDA DE CUSTO.....	37.500,00	AJUDA DE CUSTO.....	46.845,00	AJUDA DE CUSTO.....	58.500,00				
AD. TEMPO DE SERVI	20.382,80	AD. TEMPO DE SERVI	24.014,60	AD. TEMPO DE SERVI	28.506,40	AD. TEMPO DE SERVI	34.131,60				
SALARIO.FAMILIA...	172,96	SALARIO.FAMILIA...	216,30	SALARIO.FAMILIA...	270,20	SALARIO.FAMILIA...	337,44				
ASC-MENSALIDADE...	1.019,14	ASC-MENSALIDADE...	1.200,73	ASC-MENSALIDADE...	264.728,40	ASC-MENSALIDADE...	57.061,20				
IAPAS.....	8.641,50	ASC-DIVERSOS.....	30.000,00	DIF-REPRESENTACAO.	7.500,00	ASC-MENSALIDADE...	1.706,58				
LEI C. DOS PARTIDO	600,00	IAPAS.....	10.816,56	ASC-MENSALIDADE...	1.425,32	ASC-DIVERSOS.....	35.000,00				
FINANCIAL SEGUROS.	288,00	LEI O. DOS PARTIDO	750,00	ASC-DIVERSOS.....	20.000,00	IAPAS.....	16.875,19				
DESC. ASSISTENCIAL	6.114,84	A.E.A./MT.....	37.500,00	IAPAS.....	13.512,04	LEI O. DOS PARTIDO	1.170,00				
UNIMED.....	11.236,59	FINANCIAL SEGUROS.	288,00	IAPAS 13. SALARIO.	13.512,04	FINANCIAL SEGUROS.	531,00				
I. R.RETIDO NA FON	14.192,00	UNIMED.....	15.414,63	LEI O. DOS PARTIDO	936,50	UNIMED.....	28.431,03				
		I. R.RETIDO NA FON	12.264,00	A.E.A./MT.....	37.500,00	I. R.RETIDO NA FON	13.547,00				
				FINANCIAL SEGUROS.	531,00						
				UNIMED.....	21.000,90						
				I. R.RETIDO NA FON	14.905,00						
				I. R.R.F. - 13 SALA	13.780,00						

TOTAL LIQUIDO... 140.377,69 103.569,98 400.123,80 281.927,44

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 173.704,36 ,- (CENTO E SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS XXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada^{da} mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988._____
assinatura do empregadoNOME: JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRACÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 62

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Empregado (a) JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA 19206-6
Carteira 22.551 Série 61ª
Data da Opção 11.02.81
OBS. _____

Cuiabá, 31 de maio de 1984

CODEMAT

Assinatura e Carimbo da Empresa

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a 02.04.84 é de Cr\$ 767.503,87
(SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA
E SETE CENTAVOS)

Cuiabá, (MT), 01 de junho de 1984

BANCO DO BRASIL S. A.

NOME - JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
CARGO -

MATRICULA - 0030430
FUNCAO -

DEPTO- 01
MUNIC- 001
UNID - 001

ADMIS- 01.08.83
DEMISS-
AFAST-
OPCAO- 010883

BCO- DO ESTADO DE MATO GR
AGE- CUIABA
DEPENDENTES - SF-02 IR-04
NASCIMENTO - 110859

***	J A N E I R O 94	***	***	FEVEREIRO 94	***	***	M A R C O 94	***	***	A B R I L 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	
SALARIO BASE.....	348.948,00	SALARIO BASE.....		426.583,00	SALARIO BASE.....		664.951,16	SALARIO BASE.....		885.586,37	
REPRESENTACAO.....	110.000,00	REPRESENTACAO.....		143.275,00	REPRESENTACAO.....		219.093,44	DIF URV MES ANTERI		140.467,23	
AJUDA DE CUSTO.....	110.000,00	AJUDA DE CUSTO.....		143.275,00	AJUDA DE CUSTO.....		132.990,23	AJUDA DE CUSTO.....		291.790,10	
AD. TEMPO DE SERVI	69.769,60	AD. TEMPO DE SERVI		85.316,60	SALARIO FAMILIA...		1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI		177.117,27	
ADIANTAMENTO FERIA	638.617,60	ABONO 1/3 C. FEDERA		266.149,86	ASC-MENSALIDADE...		6.649,51	SALARIO FAMILIA...		1.612,33	
SALARIO FAMILIA...	591,48	SALARIO FAMILIA...		770,38	ASC-DIVERSOS.....		75.000,00	ASC-MENSALIDADE...		8.855,86-	
ASC-MENSALIDADE...	3.488,48	DEV. ADIANT. FERIAS.		638.617,60	IAPAS.....		59.431,09	ASC-DIVERSOS.....		105.000,00-	
ASC-DIVERSOS.....	40.000,00	ASC-MENSALIDADE...		4.265,83	LEI O. DOS PARTIDO		4.381,86	IAPAS.....		79.150,72-	
IAPAS.....	28.899,20	ASC-DIVERSOS.....		30.000,00	FINANCIAL SEGUROS.		1.350,00	LEI O. DOS PARTIDO		5.835,80-	
IAPAS FERIAS.....	28.899,20	LEI O. DOS PARTIDO		2.865,50	UNIMED.....		82.730,37	FINANCIAL SEGUROS.		1.350,00-	
LEI O. DOS PARTIDO	2.200,00	FINANCIAL SEGUROS.		531,00	I. R. RETIDO NA FON		36.904,00	UNIMED.....		123.510,06-	
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	CONT. SINDICAL....		14.219,43-				I. R. RETIDO NA FON		53.340,00-	
UNIMED.....	40.087,74	UNIMED.....		55.433,34-							
I. R. RETIDO NA FON	52.705,00	I. R. RETIDO NA FON		377,00-							
I. R. R.F. - FERIAS.	52.705,00-										

TOTAL LIQUIDO... 1.028.311,06 319.060,14 751.798,63 1.119.530,96

***	M A I O 94	***	***	J U N H O 94	***	***	J U L H O 94	***	***	A G O S T O 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	
SALARIO BASE.....	1216.026,37	SALARIO BASE.....		637,14	SALARIO BASE.....		679,19	SALARIO BASE.....		702,22	
DIF URV MES ANTERI	144.964,24	DIF URV MES ANTERI		109,56	AJUDA DE CUSTO.....		227,15	AJUDA DE CUSTO.....		234,86	
AJUDA DE CUSTO.....	400.689,19	AJUDA DE CUSTO.....		209,93	AD. TEMPO DE SERVI		135,84	AD. TEMPO DE SERVI		154,49	
AD. TEMPO DE SERVI	243.219,27	AD. TEMPO DE SERVI		127,43	SALARIO FAMILIA...		1,16	SALARIO FAMILIA...		1,16	
SALARIO FAMILIA...	2.214,06	SALARIO FAMILIA...		1,16	ASC-MENSALIDADE...		6,79	DIF. SALARIO BASE...		38,16	
ASC-MENSALIDADE...	12.160,96	ASC-MENSALIDADE...		6,37	IAPAS.....		56,94	DIF. AJUDA DE CUSTO		19,06	
ASC-DIVERSOS.....	202.000,00	IAPAS.....		56,95	LEI O. DOS PARTIDO		4,54	DIF. AD. TEMPO SERVI		7,63	
IAPAS.....	108.690,59	LEI O. DOS PARTIDO		4,20	FINANCIAL SEGUROS.		1,68	ASC-MENSALIDADE...		7,02-	
LEI O. DOS PARTIDO	8.013,78	FINANCIAL SEGUROS.		1,68	UNIMED.....		88,86	IAPAS.....		56,94-	
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00	UNIMED.....		88,86	I. R. RETIDO NA FON		44,00	LEI O. DOS PARTIDO		4,69-	
UNIMED.....	169.605,30	I. R. RETIDO NA FON		27,95-				FINANCIAL SEGUROS.		2,70-	
I. R. RETIDO NA FON	76.848,00							DESC. ASSISTENCIAL		7,02-	
								UNIMED.....		88,86-	
								I. R. RETIDO NA FON		34,00-	

TOTAL LIQUIDO... 1.429.514,50 809,21 840,53 956,35

***	S E T E M B R O 94	***	***	O U T U B R O 94	***	***	N O V E M B R O 94	***	***	D E Z E M B R O 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	
SALARIO BASE.....	1.008,00				SALARIO BASE.....		1.007,00	SALARIO BASE.....		1.158,05	
AJUDA DE CUSTO.....	234,86				AJUDA DE CUSTO.....		234,86	AJUDA DE CUSTO.....		234,86	
AD. TEMPO DE SERVI	221,76				AD. TEMPO DE SERVI		273,21	AD. TEMPO DE SERVI		306,44	
SALARIO FAMILIA...	1,16				SALARIO FAMILIA...		1,16	SALARIO FAMILIA...		1,16	
ASC-MENSALIDADE...	10,38-				ASC-MENSALIDADE...		10,07	DIF. 13 SALARIO...		235,95	
IAPAS.....	56,94				ASC-DIVERSOS.....		100,00	DIF. SALARIO BASE...		151,05	
LEI O. DOS PARTIDO	4,69-				IAPAS.....		56,94	DIF. AD. TEMPO SERVI		33,23	
FINANCIAL SEGUROS.	2,70-				LEI O. DOS PARTIDO		4,69	ASC-MENSALIDADE...		11,58-	
DESC. ASSISTENCIAL	10,08-				FINANCIAL SEGUROS.		2,70	ASC-DIVERSOS.....		43,26-	
UNIMED.....	88,86-				UNIMED.....		88,86	IAPAS.....		56,94-	
I. R. RETIDO NA FON	78,00-				I. R. RETIDO NA FON		79,00	LEI O. DOS PARTIDO		4,69-	
					DIF. 13 SALARIO...		1.463,40	FINANCIAL SEGUROS.		2,70-	
					IAPAS 13. SALARIO...		56,94	UNIMED.....		88,86-	
					I. R. R.F. - 13 SALA		71,00	I. R. RETIDO NA FON		159,00-	

TOTAL LIQUIDO... 1.214,43 2.509,43 1.753,71

***	J A N E I R O 94	***	***	FEVEREIRO 94	***	***	M A R C O 94	***	***	A B R I L 94	***
VERBA	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	

TOTAL LIQUIDO...

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

MATRICULA - 0030430

DEPTO- 01

ADMIS- 01.08.83

BCC- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO-

FUNCAO-

MUNIC- 001

DEMIS-

AGE- CUIABA

UNID - 001

AFAST-

DEPENDENTES - SF-02 IR-04

OPCAO- 010093

NASCIMENTO - 110859

*** M A I O 94 *** ** JUNHO 94 *** ** JULHO 94 *** ** AGOSTO 94 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR

TOTAL LIQUIDO...

*** S E T E M B R O 94 *** ** OUTUBRO 94 *** ** NOVEMBRO 94 *** ** DEZEMBRO 94 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR

SALARIO BASE..... 1.007,00
AJUDA DE CUSTO.... 234,86
AD. TEMPO DE SERVI 221,54
SALARIO FAMILIA... 1,16
ASC-MENSALIDADE... 10,07-
ASC-DIVERSOS..... 100,00-
IAPAS..... 56,94-
FI O. DOS PARTIDO 4,69-
FINANCIAL SEGUROS. 2,70-
UNIMED..... 88,86-
I. R. RETIDO NA FON 75,00-

TOTAL LIQUIDO...

1.126,30



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNE	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT CONVENIO PRODEAGRO	01	001	001	26	1 DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEM	MES DE REFERENCIA
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	NOR 246	0030430	JAN / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ	QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01			1.158,05
GRATIF. PRODEAGRO...	1	143	0	00/99			500,00
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	22		254,77
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99			1,16
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99			11,58
IAPAS.....	4	525	1	00/99			56,94
LEI D. DOS PARTIDOS..	4	549	1	00/99	2		10,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	1	00/99	168		2,70
UNIMED.....	4	621	0	00/99			88,86
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99			166,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
1.913,98	336,08	1.577,90
NOME DO CARGO	CARGO	REF
NIVEL TNS 08 = A	3008	ADIC
		FG
		DSF
		DIR
		2
		4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

3 - O Decreto nº 99.684 de 08 de novembro de 1.990, em seu artigo 9º, parágrafo 5º, prevê que cada ano de trabalho, corresponde a um mês de salário na conta do trabalhador, depositado em sua conta vinculada. Assim sendo, temos:

Salário de R\$ 2.277,22	R\$ 29.603,86
Depósito na CEF	R\$ 3.673,71
Saldo em favor do Reclamante	R\$ 25.930,15

Isto posto, vem pleitear as seguintes verbas, como diferenças constantes do Termo de Rescisão do contrato de trabalho:

a) 6/12 do 13º salário	R\$ 148,49
b) 11/12 férias 1.995/96	R\$ 272,25
c) 1/3 constitucional	R\$ 89,84
d) Férias 1994/95	R\$ 2.277,22
e) 1/3 constitucional	R\$ 849,82
f) Licença prêmio	R\$ 2.771,42
g) FGTS, conforme demonstrado acima	R\$ 25.930,15
h) FGTS das verbas de "a" a "d", acima	R\$ 505,53
i) 40% multa do FGTS	R\$ 202,21

Total R\$ 33.046,93

Destarte, requer:

1) A notificação da Reclamada, no endereço preambular, para em dia e hora designados por V.Exa.compareça à audiência designada e contesta a Ação, querendo, pena de revelia;

2) A procedência do pedido em todos os seus termos.

3) Que a Reclamada pague em primeira audiência os valores incontroversos, sob pena de pagá-los em dobro.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas sem nenhuma exceção, oitiva de testemunhas, depoimento pessoal do representante legal da Reclamada e tudo o mais que o controvertido dos autos requerer.

Dá a presente causa o valor de R\$ 36.000,00, para efeitos de distribuição e alçada.

Termos em que j. está.

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 28 agosto de 1.996

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOTA MARTINS DE SIQUEIRA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **15.753- Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA -**

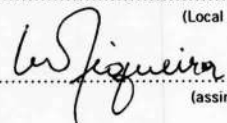
(endereço)

Estado **Mato Grosso**

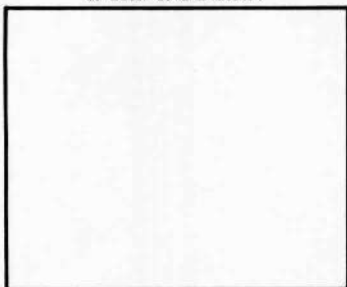
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)


(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

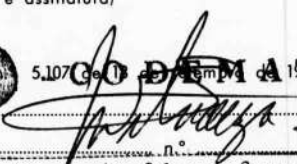
(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Itagaro
localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)


Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

 TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 15.753- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA -

(endereço)

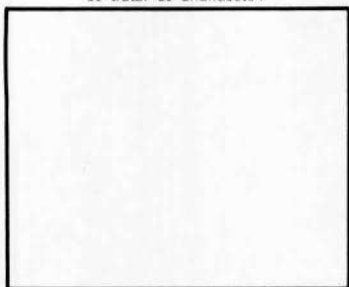
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X *J. Siqueira*
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Itaipava

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo) *J. Siqueira*
Chefe do Setor de Pessoal

**CODMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

(72)

1711

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	Data da Emissão: 01 / 08 / 83	Grupo N°							
				Profissão:	Classe: <i>TNS 03</i>		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>9</td></tr></table>				4	4	9
								4	4	9			
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS- 03 04		Matricula N°						
Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02											
				Lotação: PRODEAGRO									

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário	01	311.300,00	576.200,00	576.200,00	576.200,00	576.200,00	1.382.880,00	1.382.880,00	1.454.640,00	3.693.454,00	3.693.454,00	4.532.167,00	4.902.113,00	1.521.925,34	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 18%	35	92.192,00	92.192,00	92.192,00	92.192,00	92.192,00	2.212.610,00	2.212.610,00	2.212.610,00	664.821,72	664.821,72	815.898,06	882.380,34		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo	28	515.500,00	515.500,00	515.500,00	515.500,00	515.500,00	965.242,00	1.447.860,00	1.447.860,00	1.447.860,00	1.447.860,00	1.592.646,00	1.374.132,00		
Abono Lei	04	264.900,00						1.382.880,00	1.454.640,00						
DEV. IR	35								69.183,00	98.990,00					
	04					806.680,00									
13° Salário	44					1.284.691,00	449/92								
Salário Família									4.253,68	9.561,70	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		1.183.892,00	1.183.892,00	1.183.892,00	1.183.892,00	1.183.892,00	2.569.382,00	2.569.382,00	4.434.881,00	4.693.011,68	5.914.681,44	5.815.617,44	6.950.812,78	1.531.925,34	
IAPAS	78	92.326,27	92.326,27	92.326,27	92.326,27	92.326,27	2.126.842,5	160.414,08	2.126.842,5	2.126.842,5	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71			111.398,7											
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	71.117,00													
Imposto de Renda	81	46.748,00	16.214,00	16.214,00				308.529,00	233.149,00	149.642,00				45.101,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	3.113,00	576,20	576,20	576,20	576,20	1.382,88	1.382,88	1.454,64	36.934,54	36.934,54	45.321,67	49.021,13		
SINDICATO	72	3.113,00	576,20	576,20	576,20	576,20	1.382,88	1.382,88	1.454,64	36.934,54	36.934,54	45.321,67	49.021,13		
Cont. Partidária	85	15.465,00	15.465,00	15.465,00	15.465,00	15.465,00	289.572,6	289.572,6	434.360,00	434.360,00	28.957,00	28.957,00	31.852,92	34.748,64	
Unimed	62	25.442,00	30.530,00	38.193,00	48.104,00	59.430,00	88.129,00	39.854,00	18.592,30	51.464,00	64.594,00	81.952,30	98.852,00		
Cheque Caridade	94		133.000,00	133.000,00	167.000,00	110.000,00									
Doação Satélite	98			6200,00											
Festa Sindicato	70									5.000,00					
TOTAL DE DESCONTO		262.224,27	303.959,27	328.962,14	339.319,27	625.284,51	310.057,34	995.780,85	1.091.185,05	1.260.602,61	1.245.406,61	1.448.617,59	1.619.229,23	1.808.482,34	
LÍQUIDO A RECEBER		921.667,73	879.932,73	854.929,86	844.572,73	558.607,49	1.259.324,66	3.434.100,15	3.043.695,95	2.434.078,84	1.500.000,00	550.990,00	501.925,34	5.112.110,00	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	Data da Emissão 01 / 08 / 83	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TNS 03 04	Cód.
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N°
				Lotação: PRODEAGRO chefe de departamento.	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02

[illegible]

de Renda * A partir de Maio - o servidor passou a ser citado como Tutor p/ mais 1 dependente p/ Imp

* Processo nº 294/93 - e Of. nº 060/93 - Recebi o cargo de Chefe de Departamento de Documentação e Informação na Secretaria Estadual do Planejamento.

mudança de INS de 03 para 04 a partir de Agosto/93

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ **Matricula no IN.P.S.** _____

ENDERÊÇO _____

Nome do Empregado JOTA MARTINS DE SIQUEIRA N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego 30/06/196

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Julho de 1992 Cr\$ 2326,84

Alterado em 01 de setembro de 1992 Cr\$ 4.780,86

Alterado em 01 de Janeiro de 1993 Cr\$ 11.532,05

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ /19____

(ass.)

Alterado em 01 de maio de 19 93 Cr. 15.760,85

Alterado em 01 de maio de 1993 Cr 3n. 214 41

Alterado em 01 de Julho de 1993 Cr\$ 42.439,28

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19

A partir de de de 19

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

A partir de de de 19 Crs

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

01-08-93 - CR\$ - 86,40
01-10-93 - CR\$ - 108,15
01-11-93 - CR\$ - 135,10
01-12-93 - CR\$ - 168,72
01-01-94 - CR\$ - 295,74
01-02-94 - CR\$ - 385,19
01-03-94 - URU. 0158

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 08 / 83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE :	SER						
				CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: TS 03 + AC: DIR.	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>9</td> </tr> </table>				4	4	9
			4	4	9							
				EXERCÍCIO: 1991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 01	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: POUNIC/1991 <i>POUNIC/1991</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ\$							

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	3º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		139.906,91	160.305,34	135.831,95	135.831,95	135.831,95	135.900,00	135.900,00	135.900,00	262.100,00	282.300,00	282.300,00	00	576.200,00	311.300,00
REPRESENTAÇÕES	B. Deq	44.862,87													
HORAS EXTRAS	B. B. A	44.773,16													
DIFERENÇA SALÁRIO						128.670,32	167.500	143.900,00	143.900,00	35.700,00					
FERIAS												694.968,05	029	56	
ADICIONAL 16 %		19.586,96	22.442,75	19.016,47	19.016,47	19.016,47	31.696,00	31.696,00	36.224,00	45.168,00	45.168,00	45.168,00	4640,00	92.192,00	92.192,00
AB. CONSTITUINTE												231.656,00	032		
AB. PEC.									618222	20.200,00				25	264.900,00
AJ. CUSTO <i>Divisão</i>		107.624,00	123.319,04	104.492,25	104.492,25	104.492,25	104.500	104.500	104.500,00	521.200,00	364.500,00	367.500,00	025	515.500,00	515.500,00
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA								218.798,00							
TOTAL DOS PROVENT.		356.754,92	306.067,12	259.340,67	259.340,67	259.340,67	439.596,00	415.996,00	420.524,00	884.368,00	694.968,00	1.621.592,00	71.325,56	1.183.892,00	
IAPAS			11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	42.000,20		42.000,20	42		
CONTR. SINDICAL														51	
FINANCIAL SEGUROS		356,00	356,00	356,00	356,00		1.080,00	2.160,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	3.240,00	51	4.900,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS *		8.071,00	3.208,00		6.536,00	6.536,00	6.536,00	7.475,00	7.475,00	22.602,00	8.538,00	20.476,00	13.308,00	CANCELADO	71.117,00
IMPOSTO DE RENDA			11.887,00	7.746,00	7.746,00	7.746,00	23.368,00	23.368,00	14.662,00	137.667,00		57.747,00	048		
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.				71.761,34	71.761,34										
D.B./A.S.C.															
SINDICATO	*		801,52	678,16	678,16	2.037,47	1.358,00	1.358,00	1.359,00	2.621,00	8	8	8	8	8
A.S. CODEMAT	A		1.603,05	1.358,31	1.358,31	2.037,47	1.358,00	1.358,00	1.359,00	2.621,00	9	9	9	9	9
<i>Cont. Partidária</i>	3%	4.197,20	4.809,16	4.074,96	4.074,96	4.702,15	3.135,00	3.135,00	3.135,00	15.636,00	11.025,00	22.050,00		15.465,00	15.465,00
<i>Unimont</i>		4.818,67	5.792,52	5.792,52	5.354,00	14.371,95	15.393,82	16.061,91	8.560,34	8.560,34	11.128,00	27.384,00	6.725,00	30.530,00	25.442,00
<i>Multa</i>		18.384,58	15.423,00											6.44	
<i>tick Alimentar</i>							40.000,00					60.000,00	063		
								100,00							
					</										

OBSERVAÇÕES

Lançamento do Dapem a partir de Fev/92 conforme processo 626/92

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA		DATA DA ADMISSÃO: 01 / 08 / 83		GRUPO Nº 1119	
				PROFISSÃO:		CLASSE:		DEP.	
01.01.86	4.239,164			CARGO:	AGENTE ADM	NÍVEL:	17	MATRÍCULA Nº	
01.03.86	4.132,73			EXERCÍCIO:	1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA		Cr8	
				LOTAÇÃO:	POLO GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA		Cr8	

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

João Martins De Siqueira

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

Salário	6,764,163	.00	.00
13º 11	714,033	.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	7,508,196	.00	208,966

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1,078,196	.00	3.º	2,232,099	.00
2.º	1,921,769	.00	4.º	2,976,132	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IRPF	605,777	.00
IRRF	34,584	.00
IRRF	55,862	.00
IRRF	10,385	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	707,085	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	311.541-		
01.04.84	455.114-		

Nome: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
 Profissão:
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: Polo/GRE

Data da Admissão: 01.08.83

Classe:

Nível: 13/17

N. Dep. Econ. Imp. Renda

Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

+ Salário 143.573.00
 5205 12.203.00
 líquido 131.370.00

LÍQUIDO A RECEBER								
		279.965	279.965	269.580	278.493	386.490	386.490	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541	455.114	455.114	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		311.541	311.541	311.541	311.541	455.114	455.114	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	28.039	28.039	28.039	28.039	39.822	39.822	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.385				
Seguros		1.024	1.024	1.024	2.496	2.496	2.496	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font						21.447	21.447	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.08.83
 Classe:
 Nível: 12
 N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
 Profissão:
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: POLO / GPE

A partir de 01/01/84
 Venc. Padrão 744.033
 Gratificação
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		628.704,	628.704,	628.704	628.704,	1.241.420,	00	744.033
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		744.033	744.033	744.033	744.033	744.033		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						744.033		12/12
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		744.033	744.033	744.033	744.033	1.488.066		744.033
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	66.962	66.962	66.962	66.962	133.926		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.496	2.496	2.496	2.496	14.040		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	16.656		
Imp. Renda Ret. Font		41.012	41.012	41.012	41.012	82.024		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE

VENC. PADRÃO

GRATIFICAÇÃO

OUTROS

NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

DATA DA ADMISSÃO: 01/0883

GRUPO Nº

PROFISSÃO:

CLASSE:

DEP.

CARGO: AG.ADMINISTRATIVO

NÍVEL: 17

MATRÍCULA Nº

EXERCÍCIO: 1.985

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8

LOTAÇÃO: POLO-GPC

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.265.405	1.265.405	1.265.405	1.265.405	1.265.405	1.265.405	2.238.798	2.238.798	2.238.798	2.238.798	2.238.798	2.238.798		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL											2.238.798			
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	1.265.405	1.265.405	1.265.405	1.265.405	1.265.405	1.265.405	2.238.798	2.238.798	2.238.798	2.238.798	4.477.596	2.238.798		
I APAS	113.887	113.887	113.887	113.887	110.723	110.723	201.492	201.492	201.492	201.492	391.790	195.895		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			42.191											
SEG. BOA VISTA	7.020	7.020	7.020	7.020	7.020	7.020	7.020	7.020	7.020	7.020	14.040	7.020		
PENSÃO ALIMENTÍCIA							14.945	14.945	14.945	14.945	29.890	14.945		
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	67.160	67.160	67.160	67.160	67.666	67.666	115.766	115.766	115.766	115.766	233.382	114.270		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	16.791	16.791	16.791	16.791	33.582	16.790		
D.B. / A.S.C.														
FARMACIA			48.500											
Diagnostico Globo									150.800					
TOTAL DE DESCONTOS												158.000	69	

CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.08.83	178.870,00		

Nome:	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
Profissão:	
Cargo:	Ag. Administrativo
Exercício	1.983
Lotação:	DEP. ECON. G.P.C.

Data da Admissão:	01.08.83
Classe:	
Nível:	13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER			154.255,1	160.218	160.218	159.669	159.682	67.821,1
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários			178.870,1	178.870	178.870	178.870	178.870	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário	512							74.529
TOTAL DOS PROVENTOS			178.870,1	178.870	178.870	178.870	178.870	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	9		16.098,1	16.098	16.098	15.651	15.651	6.708,1
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical			5.963,1					
Seguros			1.024,1	1.024	1.024	1.024	1.024	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			1.530,1	1.530	1.530	2.526	2.513	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

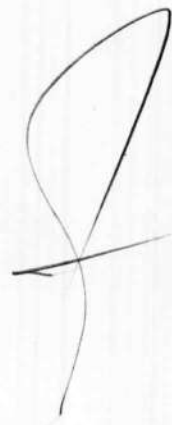
NOME: João Martins Da Siqueira

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>894.350,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>74.529,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>968.879,00</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IDEMAT	<u>86.304,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>5.963,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>92.267,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>5.120,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>9.629,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>14.749,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$



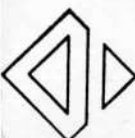


COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A ~~X~~ F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data da Emissão:	Grupo N.º
				JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	01 / 08 / 83	Ser
				Profissão: ECONOMISTA	Classe:	Cód.
				Cargo: Gerente Administrativo	Nível: TS - 03 + AC : Diretoria	Matricula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 01
				Lotação: POLO / GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$

[illegible]



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES					
NOME JOTA MARTINS DE SIQUEIRA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR			
DATA NASCIMENTO 11.08.59		NACIONALIDADE BRASILEIRO			1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 26/88	170.716,00			
NATURALIDADE ALTO PARAGUAI - MT		PROFISSÃO			1º.10.88	AJUDA DE CUSTO AC-01	78.187,00			
ENDEREÇO RUA DA LEME 210 - J.GUANABARA					1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 29/88	216.344,00			
PAI JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		1º.11.88	AJUDA DE CUSTO AC-01	99.084,00			
MÃE PAULINA LOPEZ DA COSTA					1º.12.88	REAJ. SAL. TS-02, RES. 30/88	225.857,00			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.12.88	AJUDA DE CUSTO-AC-01, RES. 30/88	103.441,00			
RG Nº 062.686		DATA / /		SÉRIE		1º.12.88	Reajuste Salarial TS-02 Res. 01/89	284.693,00		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					1º.12.88	Ajuda de Custo AC-01 Res. 01/89	130.387,00			
CART. PROF. Nº 15.753		SÉRIE 00002		DATA EXP. / /		1º.01.89	Reajuste Salarial TS-02 Res. 03/89	358,85		
CART. DE RESERVISTA Nº 037.597		CATEGORIA 30ª		REG. MILITAR		1º.01.89	Ajuda de Custo AC-01 Res. 03/89	164,35		
TÍTULO Nº 162.565		ZONA 1ª		SECÇÃO 1ª		ESTADO		1º.03.89	Reajuste Salarial TS-02 Res. 05/89	505,51
CPF Nº 207.184.201 - 44			PASEP Nº 1.702.093.650 - 2			1º.03.89	Ajuda de Custo AC-01 Res. 05/89	213,66		
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.05.89	Reajuste Salarial TS-02 Res.11/89	651,13			
DATA DA ADMISSÃO 01.08.83			FUNÇÃO		01.05.89	Ajuda de Custo AC-01 Res.11/89	259,79			
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS / /		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	924,25			
4 - ANOTAÇÕES					01.06.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.15/89	519,58			
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	1.197,37				
				01.07.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.15/89	519,58				
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.20/89	2.115,75				
				01.08.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.20/89	918,10				
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.21/89	2.915,18				
				01.09.89	AJUDA DE CUSTO AC-01	1.289,08				
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 25/89	4.124,60				
				01.10.89	AJUDA DE CUSTO AC-01, RES. 25/89	1.974,61				
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES. 29/89	6.022,34				
				01.11.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES. 29/89	2.996,08				

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 35.277 + CZ\$ 17.811,00 de Ajuda de Custo conf. res. 01/88

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 38.519, + CZ\$ 19.448, de Ajuda de Custo AC-01, conforme RES. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 44.755, CZ\$ 22.597, de Ajuda de Custo, conf. res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 63.885,00 Nível TS-01, AC-01 de CZ\$ 32.256,00, conforme resolução 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 78.486,00 + CZ\$ 39.628,00+AC-01, conf. res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 96.423,00 + CZ\$ 48.685,00 de Ajuda de Custo de acordo com a RES. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 122.194,00 + CZ\$ 61.697,00-AC-01, conf. res. 23/88.

Conforme Ofício 029/PNO/90 e Portaria Interna 005/90 o servidor foi designado pelo Gerente Estadual do Polonoroeste a partir de 31.01.90, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do Polonoroeste, Ofício e Portaria anexos ao Processo 460/90.

~~EXTERNE~~

Conforme Solicitação contida no Proc.nº3.773/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.

Conforme Ofício nº 00070/92 retorna o servidor para essa Secretaria onde se encontrava a disposição da CODEMAT.

Conf.Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do TNS desta Cia.,

Através do processo nº 294/93 solicita Ajuda de Custo para o servidor a partir de 01.03.93, portaria de nº 28/93 arquivada em sua pasta suspensa e o processo também.....

DE: acordo com o ofício nº 346/Prodeagro, o Servidor passou perceber de Ajuda de Custo e Representação, a partir de 21.08.93, conf. DEC. nº 1.265 de 26.02.92.

-Cf.Ato Governamental publicado no DOE de 08.03.95, resolve firmar convênio a qual o servidor encontra-se à disposição do Prodeagro desde 01.01.95 - sem ônus p/ o órgão de origem.

Por Ato Governamental de 09.02.95, o servidor foi colocado à disposição do PRODEAGRO, sem ônus para o órgão de origem, resguardados todos os seus direitos e vantagens. D.O. 15.03.95 - Proc. s/nº Arquivado na Pasta A/Z Diversos.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO POLONOROESTE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:	4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 11.08.59		NACIONALIDADE: Brasileiro			01.01.83	Ag. Adm. N- 13	178.870,00
NATURALIDADE: Alto Paraguai - MT		PROFISSÃO: =			01.01.84	" "	311.541,00
ENDEREÇO: Rua da Leme - 210 - J. Guanabara					01.04.84	Reclassificação N-17	455.114,00
PAI: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA		ESTADO CIVIL:			01.07.84	Reajuste n-17	744.033,00
MAE: PAULINA LOPES DA COSTA		solteiro			01.01.85	" "	1.265.405
					01.07.85	" "	2.238.798,
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	4.239.164
RG. Nº 062.686		DATA / /			1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	4.192,73
SÉRIE:					1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	5.199,00
ORGÃO EXPEDIDOR					1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N - 17	6.239,00
CART. PROF. Nº 15.753		SÉRIE 00002			1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	8.735,00
CART. DE RESERVA Nº 037.597		CATEGORIA 30ª			1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	10.482,00
TÍTULO Nº 162.565		ZONA: 1ª			1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL - NÍVEL 17	12.578,00
CPF. Nº 207.184.201 - 44		PASEP Nº 1.702.093.650 - 2			1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL - NÍVEL 17	15.094,00
3 - DADOS FUNCIONAIS					1º.07.87	REAJUSTE SALARIAL = TS 01 =ENQUADRAMENTO	23.636,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.83		FUNÇÃO: Ag. Adm. N-13			1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL = TS 01	25.119,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			1º.10.87	Reajuste Salarial TS-01	26.695,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-01	29.578,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-01	32.308,00
01.08.83/84	10.12.84/09.01.85				17.12.87	Gerente Adjunto da Unidade Financeira	32.308+16.312
1º.08.84/85	06.01.86/04.02.86				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 AC-01	35.277+17.811
1º.08.85/86					1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-01	38.519+19.448
					1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-01	44.755+22.597
					1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01	63.885,00
					1º.06.88	AJUDA DE CUSTO -AC-01	32.256,00
					1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01+AC-01	78.486+39.628,00
					1º.08.88	ENQUADRADO AO TS-02 + AC-01	106.300,00+48.685,00
					1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02+AC-01	134.711,00 +61.697,0

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 4.353/83 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços no Polonoroeste - SEPLAN -

Conforme Processo nº 4.353/83 o servidor foi colocado à disposição do gabinete de planejamento e Coordenação, por prazo de um ano a partir de 01.08.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Diretor Administrativo Financeiro -

- De acordo com ofício 108/Polonoroeste o servidor foi enquadrado ao nível 17, passando a perceber R\$... 455.114,00 a partir de 01.04.84.

- Conforme protocolo nº 734 - o servidor foi incluído na relação de pessoal da Gerência Polonoroeste/GPC relativo ao mês de maio/84.

- A partir de 01.01.84 - passou a perceber o salário de R\$ ~~311.541~~ de acordo com a resolução 27/83.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.265.405, de acordo com a Res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.238.798, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.239.164, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.192,73, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que se converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário

de R\$ 5.199,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.239,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.735,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 10.482,00 conforme Res. 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.578,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 15.094,00, conforme Resolução 16/87.

- A partir de 1º.07.87, foi enquadrado ao TS 01 de acordo com o processo 3.415/87 de 13/05/87 OF. Nº 359/POLONOROESTE/87 passando a perceber o salário de R\$ 23.636,00 Res. 16/87

- A partir de 01.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 25.119,00, conforme Resolução 30/87.

- A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 26.695,00 TS-01, conf. res. 33/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período de 86/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 29.578,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 32.308,00 de acordo com a Res. 37/87.

Conforme Proc. nº 413/88, o servidor passou a exercer a função de Gerente Adjunto da Unidade Financeira /Polonoroeste a partir de 17.12.87, percebendo Ajuda de Custo TS-01, no valor de R\$ 16.312,00.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 226.400,00 (Fórmula Revisada).

Conforme Resolução 24./91 de 1º.08.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 262.100,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-03 passou a ser reajustado para R\$ 282.300,00 .

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91 TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 282.300,00 a partir de 1º.12.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 311.300,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- TS-03 passou a ser reajustado para R\$ 576.200,00 .

Conf. Resolução 14/92 de 25/05/92 TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 1.454.640,00 (1.480.880,00)

Conf. Res. nº 26/92 a servidora foi enquadrada ao TNS-III, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber - R\$ 3.639.454,00.

A partir de novembro passou a perceber R\$ 4.532.767,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber R\$ 4.902.113,00, conf. Res. nº 29/92, no mesmo nível.

A partir de janeiro passou a perceber R\$ 12.037.006,00, conf. Res. nº 003/93, no mesmo nível.

A partir de março passou a perceber R\$ 17.389.320,00, conf. Res. nº 07/93, ao TNS-III.

A partir de 1º de Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 44.864.770,00, cf. Res. 21/93-TNS-III.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 52.705,88, cf. Res. 23/93, o referido servidor foi enquadrado no TNS-IV, a partir de Agosto/93.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 101.914,00-TNS-IV.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 120.073,00-TNS-IV.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 142.532,00-TNS-IV.

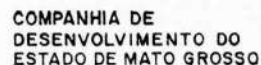
*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 170.548,00 TNS-IV.

- Conf. Resolução 02/94 de 01.01.94 - TNS IV passou a perceber ao salário de R\$ 348.848,00

- Conf. Resolução 03/94 de 01.02.94 TNS IV passou a perceber ao salário de R\$ 426.583,00

-Por Força do disposto no Artigo 21 inciso I e § 2º do Inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Res. nº 04/94- CODEMAT .

-Conf. Res. 004/94 de 01.03.94 N TNS IV passou a perceber ao salário em URV valor de R\$ 637,14



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 30.06.96, foi demitido desta Cia., conforme fotocópia da sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.

INPS

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO

SSP

SEGURADO

ENDEREÇO

João M. de Aguiar

CP

22551/61

ID

80601512731

LOCAL E DATA

Rte 290387

O Resultado da Perícia Médica a que o segurado acima se submeteu, nesta data, para fins de benefício por incapacidade, está indicado na conclusão abaixo:

Conclusão Tipo 1

NÃO EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

Observação: A presente comunicação vale como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60

Conclusão Tipo 2

EXISTE INCAPACIDADE P/ O TRABALHO ATÉ 11/11

Observação: A presente comunicação vale também depois da data indicada acima como o "Certificado de Capacidade" previsto na letra A do § 1º do Artigo 29 da Lei 3.807 de 26/8/60.

Conclusão Tipo 3

Não existe incapacidade para o trabalho por motivo de moléstia. O caso se enquadra no artigo 303 da consolidação das leis do trabalho.

Conclusão Tipo 4

Existe incapacidade para o trabalho, a data da realização do próximo exame será comunicada ao segurado por ocasião do pagamento do benefício.

22.06.89

Quando a conclusão é a do tipo 2 ou do tipo 4, a presente comunicação vale também para os efeitos do art. 25 da lei 3.807 de 26/8/60 (pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento do trabalho).

CIENTE

Assinatura do Segurado

Endereço do Órgão Local

Dr. José Amâncio Nunes
MÉDICO
CRM: 890 - CPF: 487653927-87
Médico Perito

21.01.2020
28.05.2020

Via
Requiere-se na parte do servidor
ESe 04.05.89

[Signature]
Babajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

17.05.89

[Faint signature]

- ☒ Optante
☐ N/ Optante
☐ Transferência

* 01/04/81

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

Agência: Quinça

Nome: JOSUE MARTINS SIQUEIRA

C. P. 61/22551

Firma: edemar

Nº

DATAS:	ADMISSÃO	OPÇÃO	AFAST.
		11.02.81	
Total deps. até	/	Cr\$	—
Total JCM até	/ TC	Cr\$	—
* Dep.	02/84	Cr\$	24.923,00
Dep.		Cr\$	

Montante dos depósitos . . Cr\$ 24.923,00

Montante dos JCM . . . Cr\$ —

Saldo em / / . . Cr\$ 24.923,00

São Paulo, 04/06/84

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S. A.

Informante do FGTS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

4ª JCJ - CUIABÁ MT

R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 01.243

(ADVOGADO DO RECLAMADO)

14/11/96

PROCESSO Nº: 1.556/96.

RECLAMANTE JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

RECLAMADO CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO

Fica V.Sa. NOTIFICADO(A) da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, constante da cópia anexa.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 18/11/96. (2ª via)

per. n.º 13
Diretor da Secretaria

Oley Colares
Estagário



RECEBI

20/11/96

Marlene

Responsável - Protocolo CODEMAT

CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO
A/C Dr(a): OTHON JAIR DE BARROS
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CODEMAT

CUIABÁ - MT

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá
Endereço: Rua Miranda Reis, 441 Ed. Bianchi, Bandeirantes

NOT. Nº: 7180/96

(ADVOGADO DO RECLAMADO)

01/10/96

PROCESSO Nº : 1556 /96

RECLAMANTE : JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

RECLAMADO : CODEMAT

Pela presente, fica V. Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Cópia do aditamento da inicial, em anexo.

*Todos
07-10-96*

RECEBI

07/10/96

Marlene

Responsável Protocolo CODEMAT

CODEMAT

A/C Dr(a): OTHON JAIR DE BARROS
BLOCO GPC-SEDE DA CODEMAT

CUIABÁ

CONTRATO ECT/DR/MT

X

T.R.T. 23ª. R. Nº. 1823

CERTIFICO que o presente
expediente foi encaminhado
ao destinatário, via postal
em 01/10/96 3ª feira.

Diretor de Secretaria

Glória Sibeles L. M. Castro
Auxiliar Judiciário

MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.

Autos nº: 1.407/96

Reclamante: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA.

Reclamada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CODEMAT.

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 06 dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Egrégia 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, presentes a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ROSELI DARAIA MOSES XOCAIRA, e os Exmos. Srs. Juízes Classistas Representantes de Empregados e Empregadores, que ao final assinam, para audiência relativa ao processo e partes supra citados.

Às 17h42min, aberta a audiência, apregoadas as partes, ausentes.

Submetido o processo a julgamento, proferiu a E. 3ª JCJ de Cuiabá-MT, a seguinte

D E C I S Ã O

Vistos, etc...

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, já qualificado nos autos, ajuizou em 14.08.1996, reclamação trabalhista contra COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CODEMAT., igualmente qualificada, aduzindo em síntese, que foi admitido em 01.08.1983 e dispensado em 30.06.1996. Afirma que por força de sentença proferida pela E. 1ª JCJ de Cuiabá/MT, teve seu salário fixado em determinado valor em 01.08.1992, conforme cálculos naquele feito homologados; afirma que a reclamada, embora ciente da nova situação salarial do reclamante, não se dignou a reajustar seus vencimentos, requerendo a condenação da reclamada no pagamento de diferenças salariais e reflexos sobre gratificações natalinas e FGTS.

Atribuiu à causa o valor de R\$ 91.985,40.

Com a inicial vieram os documentos de fls. 6/56.

A reclamada apresentou defesa escrita fls. 64/72, onde argüi, em preliminar, nulidade contratual, inépcia da inicial, e no mérito, sustenta a concessão dos reajustes mencionados.

Juntou os documentos de fls. 62/63 e 73/136, com manifestação do reclamante na f. 138.

Em audiência, as partes dispensaram a produção de provas.

Encerrada a instrução processual.

Razões finais orais, remissivas.

Infrutíferas as propostas de conciliação, formuladas a tempo e modo.

É o relatório.

Decide-se

1. PRELIMINARMENTE

1.1. INÉPCIA DA INICIAL

A reclamada argüi a inépcia da inicial, alegando que o reclamante viola com a pretensão, o instituto da coisa julgada e ainda que as deduções iniciais fazem o pedido ininteligível, conferindo ilogicidade de conclusão; alega por último que a impossibilidade e incompatibilidade do pedido exsurtem desta constatação.

A petição inicial é inteligível, e proporcionou o exercício pleno do direito de defesa, combatendo a reclamada o mérito do pedido.

O pedido é juridicamente possível, encontrando previsão no ordenamento jurídico.

A alegada ofensa à coisa julgada será apreciada em tópico próprio.

Rejeita-se a preliminar.

1.2. VALIDADE DO CONTRATO

A reclamada argui a nulidade do contrato, por infração ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Razão não lhe assiste, eis que restou incontroverso nos autos que a admissão ocorreu em 01.08.1983, antes porém, da entrada em vigor da nova Carta Magna, não havendo exigência anterior de aprovação em concurso público para exercício de emprego público em sociedade de economia mista, de forma que a admissão do reclamante não violou mandamento constitucional.

Isto posto, válido o contrato de trabalho estabelecido pelas partes.

1.3. COISA JULGADA
INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA

A reclamada alega que o pedido do reclamante afronta a coisa julgada, protraindo seus efeitos até a presente lide. Nega que na sentença proferida pela E. 1ª JCJ de Cuiabá-MT, tenha sido fixado o salário no valor mencionado na inicial.

Observa-se da petição inicial que o reclamante quer a condenação da reclamada no pagamento de diferenças salariais. Para tanto, afirma que a reclamada não aplicou os reajustes salariais estabelecidos em acordos coletivos de trabalho.

Não se constata, aqui, propriamente, violação à coisa julgada, não se repetindo aqui, o pedido examinado naquela ação, senão indiretamente. Constata-se sim, que o reclamante quer aqui a condenação da reclamada no pagamento de diferenças salariais provenientes da *incorreta* aplicação de reajustes salariais estabelecidos nos anos de 1993 e 1994. Para tanto, afirma que a reclamada ignorou a nova realidade salarial do reclamante, estabelecida pela r. sentença já transitada em julgado.

A reclamada alega que concedeu os reajustes salariais pretendidos, e faz prova documental de sua assertiva, eis que as fichas financeiras juntadas aos autos, comprovam que efetivamente concedeu os reajustes perseguidos. Quando de sua manifestação sobre os documentos acostados com a defesa (f. 138), o reclamante afirma que

as verbas pleiteadas referem-se a diferenças salariais, pós sentença do processo 2.163/92, da 1ª JCJ/Cuiabá-MT.

Em resumo, a reclamada aplicou os reajustes salariais estabelecidos em acordos coletivos de trabalho, mencionados na petição inicial, tomando por base o salário que entendia devido ao reclamante, e não o salário devido acrescido dos percentuais relativos ao termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho de 1991, percentuais esses deferidos pela E. 1ª JCJ de Cuiabá-MT, conforme comprova a cópia da sentença, juntada às fls. 131/136.

Referida decisão deferiu os pedidos de reajustes salariais referentes ao termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho de 1991, determinando que os percentuais deverão **INTEGRAR** o conjunto remuneratório do reclamante, por se tratarem de verbas de natureza salarial e refletir sobre depósitos fundiários e demais pedidos.

Em fase de liquidação de sentença, ao dar cumprimento total àquela decisão e integrar os reajustes relativos ao termo aditivo à remuneração, elevar-se-ia a remuneração do reclamante de tal modo que, quando da realização dos cálculos nos meses em que se tornaram devidos os reajustes referidos na exordial, pelo sr. contador, naquela ação, apurar-se-ia também, automaticamente, as diferenças aqui pretendidas, decorrentes dos reajustes de 164,11% 3,50%, 3,39% e 15% já concedidos pela reclamada.

Ressalte-se que, não se trata de concessão de reajustes, eis que comprovado o cumprimento da obrigação pela reclamada, mas sim, de incorreção na base de cálculo, que será sanada não aqui mas com a liquidação da sentença mencionada, que determinou a integração na remuneração, dos reajustes salariais de 1991, **fato gerador** das diferenças pretendidas nesta ação. Nem se diga aqui, que o sr. Perito limitou os cálculos de liquidação daquela sentença ao mês de agosto/92, conforme se vê de f. 18, o que permitiria ou importaria a apreciação do pedido de diferenças salariais, neste feito. Isto porque, eventual descumprimento, pelo perito, de um dos comandos daquela decisão, como é a integração do reajuste salarial de 1991 no conjunto remuneratório, impõe a utilização de outro remédio jurídico, que não a propositura de nova reclamação trabalhista.

A matéria trazida à baila pelo reclamante não deve ser discutida aqui, mas perante a 1ª JCJ de Cuiabá-MT, nos autos nº 2.163/92, que tem competência para executar suas próprias decisões, na forma do que dispõe o art. 877 da CLT.

Ante ao exposto, decide a E. 3ª JCJ de Cuiabá, à unanimidade, extinguir o feito, sem julgamento de mérito, com relação aos pedidos citados, com fundamento no art. 267, IV, do CPC.

ANTE AO EXPOSTO, decide a E. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, à unanimidade, reconhecer a sua incompetência absoluta para conhecer e julgar os pedidos formulados por JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, em desfavor de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CODEMAT., nos termos da fundamentação supra, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 1.839,71, calculadas sobre R\$ 91.985,40, valor atribuído à causa.

Intimem-se as partes desta decisão.

Nada mais.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

4ª JCJ - CUIABÁ MT

R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 000841

(ADVOGADO DO RECLAMADO)

28/01/97

PROCESSO Nº: **1.556/96.**

RECLAMANTE JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

RECLAMADO CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO

Fica V.Sa. NOTIFICADO(A) de que nos autos do processo em epígrafe, o MM.Juiz Presidente proferiu despacho, cujo teor é o seguinte:

Inclua-se em pauta do dia 04-04-97, às 14:30 horas, quando as partes deverão comparecer para prestar depoimentos pessoais, sob pena de confissão, sendo que as testemunhas comparecerão independente de intimação, sob pena de preclusão da prova. Cbá, 23-01-97. "Dr. Tarcísio Régis Valente - Juiz do Trabalho".

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 28/01/97 (4ª)

Diretor de Secretaria

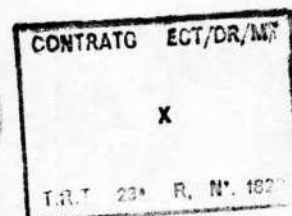
Elaine Cristina
Estagiária

RECEBI

31.01.97

Maílene

Responsável - Protocolo CODEMAT



CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO

A/C Dr(a): OTHON JAIR DE BARROS-4328/94

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CODEMAT

CPA

CUIABÁ - MT

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA
JULGAMENTO DE CUIABA - MATO GROSSO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JUSTIÇA DO TRABALHO
238 PÉLO CUIABA MT

941463 66115 27112 57

DISTRIBUIÇÃO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 062.686 SSP/MT e CTPS nº 15.753/002/MT, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Generoso Ciriaco Maciel, Quadra 2, Casa 4, Jardim Petrópolis, vem a presença de V.Exa., via de seu advogado e procurador infra assinado, mandato junto, com escritório profissional sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.836, Edifício Work Center, sala 504, nesta Capital onde recebe notificações de estilo, para propor **AÇÃO TRABALHISTA** em face à **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**, sediada no Bloco GPC, Palácio Paiaguás, nesta Capital, e o faz pelos motivos que passa a expor e a requerer:

1 - O Reclamante foi funcionário da Reclamada no período de 01 de novembro de 1.984 até 30 de junho de 1.996, quando foi demitido sem justa causa, sem entretanto receber todos os seus direitos trabalhistas.

2 - Conforme extrato do FGTS, na conta vinculada do Reclamante junto à CEF, o saldo de seu depósito está muito aquém do correto, onde se nota que durante o pacto laboral, houve um depósito de R\$ 3.673,71, somente, na sua conta vinculada.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA
JULGAMENTO DE CUIABA - MATO GROSSO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO CUIABÁ, MT

037050

REC 96 14 212 02

DISTRIBUIÇÃO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 062.686 SSP/MT e CTPS nº 15.753/002/MT, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Generoso Ciriaco Maciel, Quadra 02, casa 04, Jardim Petrópolis, vem a presença de V.Exa., via de seu advogado e procurador infra assinado, mandato junto, com escritório profissional sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.836, Edifício Work Center, sala 504, nesta Capital onde recebe notificações de estilo, para propor **AÇÃO TRABALHISTA** em face à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sediada no Bloco GPC, Palácio Paiaaguás, nesta Capital, e o faz pelos motivos que passa a expor e a requerer:

1 - O Reclamante foi funcionário da Reclamada no período de 01 de agosto de 1.983 até 30 de junho de 1.996, quando foi demitido sem justa causa e, através da r. Sentença exarada no processo nº 2.163/92 da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, teve seu salário fixado em Cr\$ 7.189.015,72 a partir de 01 de agosto de 1.992, conforme cálculos ali constantes e devidamente homologados.

2 - Embora conhecedora da realidade salarial, a Reclamada não se dignou em reajustar o vendimento do Reclamante, trazendo-lhe sérios prejuízos financeiros, conforme

adiante se demonstrará.

3 - A Reclamada esteve em todas as fases do processo acima referido e nada justifica sua omissão em relação aos reajustes pleiteados nesta Ação, pelo Reclamante.

4 - Como o reajuste se deu em 01.08.92, a Reclamada deverá reajustar os salários do Reclamante até 30.06.96, data de sua dispensa, incluindo os reflexos sobre férias, decimos terceiro salários, etc., consignando-se, inclusive, os aumentos de lei.

5 - Pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 1.993/94, cópia em anexo, o Reclamante tem direito ao reajustamento de 164,11% a partir de 01.02.93, que não foi concedido pela Reclamada à época oportuna.

6 - Da mesma forma o Acordo Coletivo de Trabalho 1.994/95, cópia em anexo, o Reclamante tem direito aos seguintes reajustes:

3,50% em junho de 1.994;
3,39% em agosto de 1.994; e
15,00% em novembro de 1.994.

Pelo exposto, o Reclamante vem pleitear as seguintes verbas:

Período de 01.09.92 até 30.06.96:

Diferenças salariais	R\$	77.866,14
Diferenças de 13º salários ...	R\$	4.854,55
FGTS - 8%	R\$	6.617,65
FGTS - 40%	R\$	2.647,06
Total	R\$	91.985,40

Isto posto, requer:

- a) A procedência do pedido em todos os seus termos;
- b) Que a Reclamada traga, em 1ª audiência, a ficha financeira do Reclamante, devidamente atualizada, no período acima referido e com o devidos reajustes;
- c) A notificação da Reclamada no endereço preambular, para querendo, contestar o presente pedido em todos os seus termos, pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e comparecer à audiência com dia e hora designada por V.Exa.
- d) Caso a Reclamada não traga aos autos a ficha financeira do Reclamante devidamente atualizada, requerida à letra "b", seja tida e considerada como exatos e verdadeiros os cálculos e valores requeridos neste pedido.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, sem nenhuma exceção, juntada de novos documentos, perícias, oitiva do representante legal da

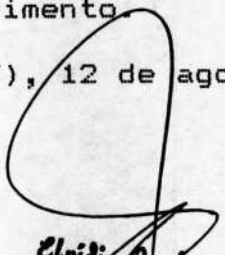
Reclamada e de testemunhas e tudo o mais que o controvertido dos autos assim o exigir.

Dá à causa o valor de R\$ 91.985,40.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 12 de agosto de 1.996


Elpidio Onofre Claro
Adv. OAB/MT 3.347-A

✓

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
3ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT. Nº: 01.530-I

(RECLAMADO)

15/08/

PROCESSO Nº: 1.407/96. *06.07.96 12:55*
AUDIÊNCIA : 28 de agosto de 1996, quarta-feira, às 13:00 horas
RECLAMANTE JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
RECLAMADO CODEMAT

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e na data e hora acima mencionados.

Apresentar DEFESA (art. 846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 19/08/96.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Renato Dinheiro Soares
Estagiário

RECEBI
23.08.96
Martine
Responsável - Protocolo CODEMAT



CODEMAT
CENTRO POL. ADMINISTRATIVO, PAL. PAIAGUÁS, BL. GPC
CUIABÁ - MT

CONTRATO	ECT/DR/MT
X	
T.R.T. 23ª. R. - Nº. 1823	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 3ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT

Processo nº 1.407/96

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista com sede nesta Capital, no Bloco GPC - Palácio Paiaguás - CPA, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, por seus bastantes procuradores que esta subassinam, advogados devidamente inscritos na OAB/MT., sob os números 2.597 e 4.328, respectivamente (ut mandato), vem à presença de Vossa Excelência, nos autos de **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe move **JOTA MARTINS DE SIQUEIRA**, e que têm curso por essa digna Junta e Secretaria, nesta e na melhor forma de direito, expor e requerer o quanto segue.

Conforme se vê do “carimbo” apostado no rosto da notificação cuja cópia vai instruindo a presente, o conhecimento dos termos da presente ação reclamatória somente chegou à requerente no dia 23 do fluente mês de agosto, uma sexta-feira, portanto.

A teor do que prescreve o artigo 841 da Consolidação das Leis do Trabalho, é de 5 (cinco) dias o interstício que deve mediar entre a notificação do Reclamado e a data marcada para julgamento da Ação.

Realmente, diz aquele dispositivo:

“Recebida e protocolada a reclamação, o escrivão ou chefe de secretaria, dentro de 48 horas, remeterá a segunda via da petição, ou do termo, ao reclamado, notificando-o ao mesmo tempo, para

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ.
MATO GROSSO.

ATA DE AUDIÊNCIA
Processo nº1556/96

Aos doze (12) dias do mês de novembro de hum novecientos e noventa e seis (1996), à 17:50 horas, na sala de audiência desta Junta, sob a presidência da MM.Juíza Drª **MARA APARECIDA DE OLIVEIRA ORIBE**, presentes os Senhores Doutores MM. Juiz Classista Representante dos Empregados e MM. Juiz Classista Representante dos Empregadores, foram apregoados as partes, **JOTA MARTINS DE SIQUEIRA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**, Embargante e Embargada, respectivamente.

Partes ausentes.

Colhidos os votos dos Srs. Juízes Classistas, foi proferida a seguinte DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

I. RELATÓRIO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, qualificado, por advogado, interpôs Embargos de Declaração, argumentando que a r. sentença enseja dúvida, posto que, referiu-se inexistir comando legal a embasar o pleito das diferenças salariais, quando a embargada juntou ao autos a r. sentença proferida pela Egrégia 1ª JCJ; invocou equívoco na interpretação do Decreto nº 99.684. Pugnou pela procedência.

É o relatório.

Autos prontos para julgamento.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Por serem tempestivos os Embargos são conhecidos; contudo, no mérito, sem razão o embargante.

A finalidade dos Embargos de Declaração é obter do mesmo órgão jurisdicional declaração do real conteúdo da sentença, com o fito de integrá-la ou para liberá-la de qualquer eiva de expressão, não implicando na alterabilidade do julgado, posto que o Juiz ao publicar a sentença cumpre e acaba o ofício jurisdicional, artigo 463, CPC. O objetivo finalístico dos Embargos de Declaração é, pois, expungir da sentença imperfeições formais nas hipóteses legalmente previstas, artigo 535, I, II, do CPC. A matéria ventilada pelo Embargante, não abarca as hipóteses legais, logo, inadmissível, em sede de Embargos de Declaração, devendo a parte valer-se, querendo, do remédio recursal cabível, no prazo legal. Esclareça-se, que a MM. Junta indeferiu as diferenças salariais e do FGTS, fundamentando sua decisão, de acordo com os limites objetivos da lide e provas existentes nos autos; inexiste dúvida, e ainda, que não o fosse, de acordo com o artigo 535, I e II, do CPC, não abarca mais essa hipótese fática.

III. DISPOSITIVO

Face ao exposto **DECIDE** a MM. 4ª Junta de **Conciliação e Julgamento de Cuiabá, MT**, por unanimidade de votos e nos termos da fundamentação retro que integra este dispositivo, conhecer dos **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, julgando-os **IMPROCEDENTES**.

Sem custas. As partes deverão ser intimadas.

Prestação jurisdicional entregue.

Nada mais.

Mara Aparecida de Oliveira Oribe
Juíza do Trabalho Substituta

comparecer à audiência de julgamento, que será a primeira desimpedida, **depois de cinco dias**" (sic-grifou-se).

O artigo 775 do Digesto Trabalhista, à feição do que ocorre com o Código de Processo Civil para efeito da contagem dos prazos processuais, manda excluir o dia do começo, a partir da efetiva notificação, e incluir o do vencimento.

Tendo sido a questão sobre o estabelecimento do *dies a quo* quando formalizado o ato notificatório ou com efeito de notificação no último dia útil da semana, a sexta-feira, inteiramente pacificada pela Súmula nº 1 do Supremo Tribunal Federal, que deu-o como incidível na segunda-feira seguinte, está-se que, designada que foi a audiência inaugural nos presentes autos para realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de agosto, incumprido ficou o interregno legal preconizado pelo aludido artigo 775 da CLT, mercê da notificação do articulado na inicial somente haver se materializado, como já dito, no dia 23.08.96, sexta-feira.

Isto posto é a presente para requerer a Vossa Excelência se digne julgar prejudicada a designação primitiva, para que em outra data recaia, de modo que possa a Reclamada produzir a sua mais ampla defesa.

Pede Deferimento.

Cuiabá/Mt., 26 de agosto de 1.996

Newton Ruiz da Costa e Faria
OAB/MT 2.597

Othon Jair de Barros
OAB/MT 4.328

EXMO SNR DR JUIZ PRESIDENTE DA 4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE CUIABÁ = MATO GROSSO

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO CUIABÁ-MT

26 SET 13 48 045266

DISTRIBUIÇÃO

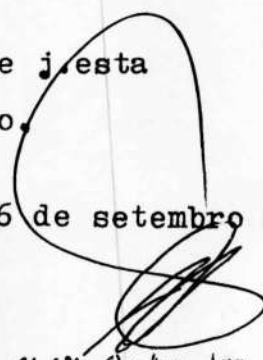
Ref.: Processo 1.556/96

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, já qualificado nos autos acima, ação trabalhista que move em face à CODEMAT, tendo em vista a ata da audiência de 25/09., por seu advogado adiante assinado, vem à presença de V.Exa., para emendar a petição inicial, com relação às diferenças das verbas rescisórias, esclarecendo que:

- O último salário do reclamante foi de R\$2.277,22 e não como constou na rescisão de seu contrato de trabalho.
- O valor acima se refere à sentença condenatória, já transitada em julgado, no processo 2163/92, que tramitou pela r. 1ª.JCJ-desta Capital e que a reclamada persiste em não reconhecer e não pagar.

Têrmos em que j. esta
P. Deferimento.

Cuiabá, em 26 de setembro de 1996


Elpidio C. de F. L.
Adv. OAB/MAT 3.347-A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 4ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO
GROSSO**

PROCESSO Nº. 1.556/96

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO**, sociedade de
economia mista, com sede e estabelecida nesta Capital, no Centro Político e
Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, devidamente inscrita no CGC(MF),
sob o No. 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seu liquidante,
DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado,
contador, inscrito no CRC, sob o No. 2.291-MT, nos autos de

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

que lhe move JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, processo supra, em trâmite por
essa Junta e Secretaria, por seus procuradores infrafirmados, constituídos na
forma do incluso mandato (doc.01), advogados, regularmente inscritos na
OAB/MT, sob os Nos. 2597 e 4328, com endereço na sede da Reclamada, local
indicado a receber as intimações, vem à presença de Vossa Excelência,
apresentar sua

CONTESTAÇÃO

aduzindo para tanto as razões fáticas e de direito a seguir articuladas:

PRELIMINARMENTE

1 - DA IMODIFICABILIDADE DO PEDIDO

O artigo 264 da nossa Lei Instrumental Civil preceitua, verbis:

“Feita a citação, é defeso ao autor modificar o pedido ou a causa de pedir, sem o consentimento do réu, mantendo-se as mesmas partes, salvo as substituições permitidas por lei.”

Com o fito explícito de proteger eventuais direito da parte, claramente pressupondo a falibilidade profissional, fez o legislador amenizar as consequências do louvável rigorismo dessa disposição, ao fazer consignar naquele Digesto, pelo seu artigo 284, a oportunidade de emendas à inicial ineptamente formulada.

Diz, pois, citado dispositivo:

“Verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de 10 (dez) dias”.

Esse **beneplácito** da lei, no entanto, inescusável, inescapável, intergiversável, insofismável que permissível ao caso concreto verificável **anteriormente** à citação do réu.

Absolutamente inegável que assim deva ser, porquanto prescreva o artigo 285 do mesmo CPC:

“Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenandol a citação do réu para responder”.

Tendo sido regularmente notificada dos termos da presente ação, a Reclamada deduziu a sua Contestação comparecendo normalmente à audiência inaugural na data designada.

Como bem se vê do Termo de Audiência de fls., neles foi lançado deferimento a pedido do autor que visava à emenda da inicial, contra

o que veementemente protestou a Reclamada pelo fato de constituir-se esse ato inominável aberração jurídica nos termos do que prescreve o suso aludido dispositivo legal.

Ora, a conjuminar-se profilaticamente com as disposições do artigo 264, peremptoriamente estatui o 294 do CPC, verbis:

“Quando o autor houver omitido, na petição inicial, pedido que lhe era lícito fazer, só por ação distinta poderá formulá-lo”.

Por mais condescendente se mostre a CLT para com o Reclamante, mercê da sua decantada hipossuficiência, em nenhum momento autoriza ela a desobservância acintosa do que dispõe o seu artigo 769 que diz, in ipsius litteris:

“Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste título”.

O procedimento que inobserva essas indeclináveis disposições legais, eivado que estará de nulidade congênita, não poderá prosperar. Desde já se requer, pois, seja declarada essa nulidade, para o pleno restabelecimento do império do direito e da justiça.

2 - DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

A desfaçatez do Reclamante mostra-se até mesmo acachapante quando fundamenta o seu pedido.

O invocado parágrafo 5º do artigo 9º do Decreto 99.684, de 08 de novembro de 1.990, que regulamenta o FGTS, diz, verbis:

“Quando não for possível atualizar os valores de todos os depósitos efetuados, a base de cálculo para efeito da aplicação dos percentuais de que tratam os parágrafos anteriores será o equivalente a **oito por cento** da última remuneração, multiplicado pelo número de meses em que perdurou o contrato de trabalho”

Na “inocente” e estrábica visão do Reclamante, citado dispositivo legal confere-lhe, para cada ano de trabalho, “um mês de salário” na sua conta vinculada.

Ora, à toda prova inincidível ao caso versando os efeitos desse tratamento legal nos moldes propostos pelo Reclamante, que com certeza sofreu a síndrome de “ouvir cantar sem saber aonde”, mercê das disposições ínsitas no artigo 478 da CLT, revogadas pelo artigo 7º da novel Constituição Federal.

Assim, nos termos do que preceitua o artigo 295, III da nossa Lei Adjetiva Civil, seja a petição inicial indeferida por mostrar-se inteiramente inépta.

NO MÉRITO

1 - DAS ALEGADAS DIFERENÇAS - FGTS

O Reclamante, conforme se comprova pelo Termo de Opção que vai instruindo a presente, datado de 01.08.83, é naturalmente optante pelo FGTS.

A Reclamada, espancando vigorosamente as alegações irresponsáveis sobre diferenças dos depósitos fundiários, faz juntada de 02 (dois) extratos fornecidos pela Caixa Econômica Federal, na data de 10.07.96, os quais provam que:

1 - Em 10.07.96 o Reclamante possuía uma conta vinculada ativa, com depósitos no valor de R\$ 13.190,86. Além disso comprova-se ter o obreiro efetuado saque no valor de R\$ 69,08, **durante vigência do contrato laboral.**

Por outro lado, o termo de rescisão contratual, também juntado, consigna o pagamento de FGTS da rescisão/mês anterior equivalente a R\$ 1.235,71.

Em conclusão, tem-se que a soma dos depósitos fundiários do Autor incluiu:

- R\$ 13.190,86
- R\$ 69,08
- R\$ 1.235,71

Assim, tem-se que os depósitos devidos ao Autor em função de seu contrato de trabalho equivaleram a R\$ 14.495,65, absoluta e plenamente corretos, e não os falaciosos alegados 3.673,71

Prova maior da plena regularidade está consignada no termo de rescisão, onde se constata que a Reclamada pagou a título de multa de 40% a quantia de R\$ 5.768,63, a qual é perfeitamente consentânea com o valor devido, conforme exposto supra.

É de se mencionar que o teor do dispositivo legal invocado na exordial, Decreto nº 99.684/90, não tem correspondência com o postulado, e cuja invocação somente demonstra a rematada ma-fé do Reclamante.

Finalmente, veementemente impugnados o demonstrativo de cálculos de “a” a “g”, os quais foram lançados sem base metodológica e principalmente legal, sem relação com a exposição inicial e ainda com indicações equivocadas, tais como a do 13º salário, lá constando na proporcionalidade de 8/12, quando na realidade equivaleu a 6/12, e principalmente a Licença Prêmio, indevida e além do mais inapta a absorver eventuais reflexos de verbas oriundas do FGTS.

De resto, é totalmente improcedente pretender-se que supostas diferenças sobre o FGTS pudessem gerar efeitos para verbas salariais ou rescisórias, quando, ainda que houvesse reflexos, somente seriam possíveis das verbas salariais para as fundiárias, e jamais o contrário. Também veementemente impugnados os demonstrativos de cálculos constantes na exordial, por se caracterizarem em mero resultado das ardilosas proposições vestibulares.

2 - DOS SUPOSTOS EFEITOS DE DECISÃO CONDENATÓRIA

Apenas para argumentar abordar-se-á o pleito deduzido referente à suposta maior remuneração que seria devida por força de decisão condenatória.

O Autor ao proceder à emenda à inicial perpetra a assertiva segundo a qual faria jus ao “último salário” de R\$ 2.277,22, e que tal valor se referiria à sentença condenatória exarada no processo nº 2.163/92, o qual a Reclamada renitiria em não reconhecer.

Fazendo prova cabal da insubsistência de tal alegação, a Reclamada faz juntada da cópia da sentença prolatada naqueles mencionados autos, a qual vem demonstrar com clareza solar a total inexistência de qualquer especificação salarial entre as cominações a que a Reclamada foi condenada naquele *decisum*.

Por outro tanto, colaciona-se igualmente a inicial em que o ora Reclamante elencou os pedidos naqueloutra ação reclamationária, demonstrando que sequer constou entre eles quaisquer reivindicações nesse sentido.

Ainda que de outra forma houvesse ocorrido, mesmo que entre aquelas cominações figurasse o estabelecimento do *quantum* salarial que então realmente fosse devido ao Reclamante, o cunho meramente condenatório da decisão proferida não tem o condão de fazer projetar os seus efeitos sobre relação jurídica (a trabalhista) que permaneceu incólume, restringindo-se esses efeitos aos aspectos intra autos, coisa julgada formal que é.

Face ao exposto, é a presente para requerer a Vossa Excelência, seja a presente reclamação julgada totalmente improcedente, com a consequente condenação do Reclamante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitidos, notadamente o depoimento pessoal do autor, testemunhais, periciais etc.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 25 de setembro de 1.996

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00832

Cuiabá(MT), 28 de maio de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador:

Com a entrada em vigência da Lei nº 4.664/84, o Grupo de Trabalho Especial (GTE) desta Cia., foi transferido para a área de atuação da Secretaria de Assuntos Fundiários.

A citada Secretaria encaminhou a relação em anexo de funcionários que deverão ser dispensados pela CODEMAT e recontratados pela SAD - conforme orientação de V.Excia.

Entretanto, a CODEMAT poderá absorver em seus quadros por necessidade de serviço, os seguintes servidores na lotação mencionada:

01) Durcelina Cruz M.Oliveira	Datilógrafa	Diretoria
02) Ernestina de S Guerra	Aux.Adm.	Setor de Serv.Aux./DAF
03) Gonçalo Cândido da Rosa	Topógrafo	S.A.Técnico/D.Op.
04) Hildebrando de Amorim	Motorista	S.Transportes
05) Isael Augusto Pontes	Desenhista	Div.Projetos/D.Op.
06) José Altair Chiconi	Topógrafo	Superintendência
07) Marcus Vinicius B.Albernaz	Topógrafo	Div.Projetos/D.Op.
08) Paulo Roberto G.Lino	Ag. Adm.	Superintendência

Aguardando autorização de Vossa Excelência, externamos
alto apreço e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

PESSOAL QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSICÃO DA SECRETARIA

DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- ✓ Aldemi de Aquino
- ✓ Amélia Deolinda F. Arruda
- ✓ Antônio Adelino de Arruda
- ✓ Antônio Batista Nunes
- ✓ Antônio Clovis Pompeu de Barros
- ✓ Arlindo de Oliveira Guimaraes
- ✓ ~~Boulanger Macedo Tostes~~ *MT*
- ✓ Dorival José Machado
- ✓ ~~Barcelina da Cruz Miranda~~ *não*
- ✓ Edson José Monteiro
- ✓ ~~Ernestina de S. Guerra~~ *não*
- ✓ Francisco Iris P. Cruz
- ✓ Geraldo Aparecido Nepomuceno
- ✓ ~~Gonçalino C. Rosa~~ *não*
- ✓ ~~Hildebrando de Amorim~~ *não*
- ✓ Horminda Pitaluga de Moura —
- ✓ ~~Iraci F. Evangelista~~ *não*
- ✓ ~~Isael A. Pontes~~ *não*
- ✓ João de Campos
- ✓ João Sinval de Figueiredo —
- ✓ ~~José Altair Chiconi~~ *não*
- ✓ José Lemes de Moraes
- ✓ José Raimundo Ramos
- ✓ Josué Martins de Siqueira
- ✓ Jovenílio Vieira Azevedo
- ✓ Júlio Pereira da Silva
- ✓ Maria Demares F. da Cruz
- ✓ Marcino Vitor da Silva
- ✓ ~~Marcus Vinicius~~ *não*
- ✓ Milton Benedito de Amorim
- ✓ Milvio Rodrigues da Silva

gr

84
73
11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

• Nestor Alves Barbosa
• Osvaldo de Aquino
• ~~Paulo Roberto Guimarães~~ *not*
• Paulo Sérgio M. Siqueira
• Roberto Corrêa de Arruda
• Sebastião Anastácio Arruda
• Sérgio Luiz C. Bello
• Teruo Abe
• Vicente do Carmo Paes de Barros

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 28 de Maio de 1.984.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

2



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 001045

Cuiabá, 27 de agosto de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Ilmº Sr.

JOSÉ BARBOSA DE MOURA

MD. Prefeito Municipal de Paranatinga

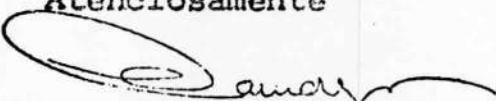
Paranatinga-MT

Senhor Prefeito,

Através do presente, estamos colocando à disposição dessa Prefeitura os servidores Josué Martins de Sáqueira e Osvaldo Aquino Anicézio com ônus para esta Cia., a partir do dia 26/08/87.

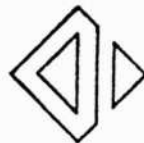
Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

José M. Sáqueira = 11.02.81
Osvaldo A. Anicézio =


NAPZMSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE D I A F	DATA 25/03/88
PARA S E A P	N.º DA C.I. 032/88

ASSUNTO

Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo critério adotado pela cia.

Atenciosamente,

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

De acordo.
28/03/88
[Signature]

ENVIADO POR
Ana Maria N. Borges

DESTINADO A
Tabajara P. Maciel

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DIAM ATRAVÉS DA CI Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88- fls02

<u>NOME</u>	<u>ADMISSÃO</u>	<u>ÚLTIMA RECLAS.</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>RECLS.P/NÍVEL</u>
JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	23.03.74	01.10.83	21	21-B
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA	11.02.81	01.10.83	14	16
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	01.11.80	01.12.84	16	18
JOSÉ RAIMUNDO CORREA	04.05.81	.x.x.x.x.	02	05
JOÃO MENDES SOARES	18.10.84	.x.x.x.x.	01	04
JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.79	01.10.83	12-B	14
JOANITA BATISTA DE SOUZA GOMES	26.12.84	.x.x.x.x.	05	08
JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.03.66	01.10.83	20-B	21-A
JOSÉ DA COSTA BARROS	23.04.84	.x.x.x.x.	16	18
LAURENT DE FIGUEIREDO	12.12.81	01.11.84	20	21-A
LUIZ DINARTE FARIA	06.01.82	.x.x.x.x.	11	13
MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO	01.04.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	26.12.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIZA HELENA MORAES	01.07.82	14.11.84	14	16
MARLY NUNES RONDON	07.12.84	.x.x.x.x.	09	12
MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	26.12.84	.x.x.x.x.	13	15
MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.06.83	01.12.84	17	19
NERVINO LEMES DE BRITO	01.11.80	01.10.83	06	09
OSVALDO AQUINO ANICÉSIO	01.10.83	01.12.84	10	12
PAULO HENRIQUE MENCH	01.08.83	.x.x.x.x.	17	19

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "PADRÃO"

E/T/E/S/T/A/D/O

Atestamos, para que produzam os devidos
e legais efeitos, que Jota Martins de Siqueira

nascido (a) aos 11 / agosto / 1.959, na

tural de Alto Paraguai - Mato Grosso

filho (a) de Josué Martins de Siqueira - Paulina Lopes da Costa

concluiu o curso Auxiliar de Escritório

autorizado pela Resolução nº 004

de 15 / fevereiro / 1.979, publicada no Diário

Oficial de 30 / março / 1.979 e seu Cer

tificado encontra-se em fase de registro.

Cuiabá, 20 de abril de 1981.

31/04/81

Wlton de Oliveira
Dr. Wlton de Oliveira
Vice Diretor A.E.C.
Aut. Nº 124/81 - DIRE SECRET.

PROT. COD. 3.512/87
PALACIO PARANÁ - LPA
13/05/87 483512
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.512/87

Nº PROCESSO: 3.415/87

DATA 13 / 05 / 87

Inscrição Enquadramento 7 S. 01
a partir de 01.07.87. em 14/10/87

INTERESSADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO COMO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 13 de maio de 1 987.

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>351287</u>
Processo N°	<u>3.41587</u>
Data	<u>13.05.87</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Através desta encaminho a V.Sª fotocópia do reque
rimento datado de 20.08.86, no qual solicito o meu enquadramento '
como técnico de nível superior, visto que me formei em Economia, e
que naquela época foi indeferido por estarmos em período eleitoral.

Espero agora contar com a compreensão de V.Sª pa
ra o deferimento de minha solicitação, uma vez que já estou exer
cendo função técnica na Gerência Estadual do POLONOROESTE.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

atenciosamente.

[Assinatura]
Jota Martins de Siqueira

Ilmº Sr.

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A/

ILMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

T	
Pi	2527/86
Pi	2390/86
22, 08, 86	
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. N° <i>uf</i>

EU, JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, Portador do RG Nº 062.686, Servidor da CODEMAT desde 01/08/83, como AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo concluído o Curso de ECONOMIA da Universidade Federal de Mato Grosso no dia 02/08/86, conforme Fotocópias do ATESTADO DE CONCLUSÃO e HISTÓRICO ESCOLAR em anexo, venho através deste solicitar de V.Sª., o meu enquadramento como Técnico de Nível Superior.

N.TERMOS

P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 20 de Agosto de 1986

[Signature]

Jota Martins de Siqueira



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 02 de agosto de 1986, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a

Jota Martins de Siqueira

filho de Josué Martins de Siqueira e Paulina Lopes da Costa, nascido a 11 de agosto de 1959
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de setembro de 1986

JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Reitor



Curso de
ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-8-1973
publicado no Diário Oficial da União em 20-8-1973

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º .062.686.....

expedida pela SSP - LT.....

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0762
livro: 01 - Eco fls.: 0128
Em 04 de dezembro de 1986
Processo n.º 1705/86 por delegação de
competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria
MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 04 de dezembro de 1986

ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAEZ
Chefe da CDI

Visto:

JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Departamento





UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICA

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que JOTA MARTINS DE SIQUEIRA de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG N° 062.686
filho(a) de JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA
e de PAULINA LOPES DA COSTA nascido(a)
aos 11 / 08 / 59 em ALTO-PARAGUAI/MT
concluiu o Curso de ECONOMIA no ano de
1.986/1 PRIMEIRO período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. N° 7705/86
/ de 11 / 07 / 86. Colou Grau aos DOIS
(02) dias do mês de AGOSTO do ano de
1.986, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 06 de AGOSTO de 1986



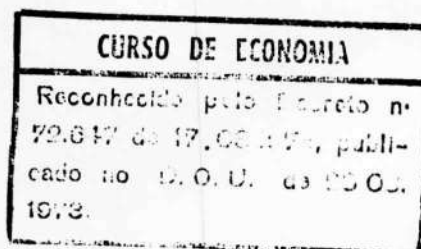
Antonia Natalina G. Costa Daez

Garante de Documentação e Intercâmbio
Chefe da D.D.I.

Prof. Jaci Rosa da Silva

Diretora do Departamento
de Atividades Acadêmicas

VISTO: _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA / MAC-BRASILEIRA / MAT-ALTO PARAGUAI-MT /

PAI
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA /

MÃE
PAULINA LOPES DA COSTA /

SEGUNDO CICLO
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "PADRÃO" / CUIABÁ-MT / ANO DE CONCLUSÃO: 1.980 /

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1.981/2						
1.981/2 /	Língua Portuguesa I	4	8,5	4	34	APM	60
CURSO	Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	9,0	4	36	APM	60
ECONOMIA /	Introdução à Filosofia	4	7,5	4	30	APM	60
	Introdução à Sociologia I	4	8,5	4	34	APM	60
	Introdução à Matemática I	4	5,0	4	20	AP	60
Nº DE MATRÍCULA	História Econômica Geral	4	9,0	4	36	APM	60
312030015-6 /	Educação Física I	1	-	-	-	RP	-
DATA NASCIMENTO	1.982/1						
11/08/59 /	Língua Portuguesa II	4	8,5	4	34	APM	60
CERT. MILITAR Nº	Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	8,0	4	32	AP	60
037597 /	Introdução à Sociologia II	4	8,5	4	34	APM	60
TÍT. ELEITORAL Nº	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	7,5	2	15	APM	30
162.565 /	Introdução à Matemática II	4	6,0	4	24	AP	60
CART. IDENTIDADE RG Nº	Perspectivas Contemporâneas	4	7,5	4	30	APM	60
062686 /	Educação Física I	1	-	1	80	AP	30
DATA COLAÇÃO DE GRÁU	1.982/2						
02/08/86 /	Introdução à Economia	4	-	-	-	RMF	-
DATA EXP. DIPLOMA	Introdução à Administração	4	1,5	-	06	RMF	-
26/09/1.986	Formação Econômica do Brasil	4	1,0	-	04	RMF	-
DIPLOMA REGISTRADO	Contabilidade Geral I	4	-	-	-	RMF	-
Nº 0762	Matemática Financeira I	4	-	-	-	RMF	-
EM 04/12/1.986	Geografia Econômica	4	-	-	-	RMF	-
LIVRO 01 - 800	Cálculo Diferencial e Integral I	4	0,5	-	02	RMF	-
FLS. 0128	Educação Física II	1	-	-	-	RP	-
LOCAL DE REGISTRO	1.983/1						
UFMT	Introdução à Economia	4	-	-	-	RMF	-
CURSO RECONHECIDO	Formação Econômica do Brasil	4	7,5	4	30	APM	60
DEC. CFE Nº	Matemática Financeira I	4	2,5	-	10	RMF	-
EM	1.983/2						
PORT. MEC Nº	Introdução à Administração	4	8,0	4	32	APM	60
EM	Contabilidade Geral I	4	8,5	4	34	APM	60
	Sistemas Econômicos Comparados-Cancelada Conforme Processo SC. 07550/83.						
	Matemática Financeira I	4	7,5	4	30	APM	60
	Geografia Econômica	4	8,5	4	34	APM	60
	Introdução à Economia	4	7,5	4	30	APM	60
	Educação Física II	1	-	-	-	RP	-

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	SF	CH
CRR=Crédito Requisitado	1.984/1						
MF=Média Final	Análise Macroeconômica I	4	5,5	4	22	AP	60
CRO=Créditos Obtidos	Análise Microeconômica I	4	7,5	4	30	APM	60
PTS=Pontos Obtidos	Contabilidade Nacional I	4	6,0	4	24	AP	60
ST=Situação Final	História do Pensamento Econômico	4	9,0	4	36	APM	60
CH=Carga Horária	Contabilidade Geral II	4	2,0	-	08	RM	-
AP=Aprovado	Matemática Financeira II	4	1,5	-	06	RM	-
APM=Aprovado p/média	Estatística Geral I	4	5,5	4	22	AP	60
RM=Reprovado p/média	Educação Física II	1	-	1	00	AP	30
RF=Reprovado p/falta	1.984/2						
	Análise Macroeconômica II	4	6,0	4	24	AP	60
	Análise Microeconômica II	4	6,5	4	26	AP	60
	Contabilidade Nacional II	4	4,5	-	18	RM	-
	Estatística Geral II	4	5,0	4	20	AP	60
	Instituições de Direito Público e Privado.....	4	7,0	4	28	AP	60
	Cálculo Diferencial e Integral I - Cancelada Conforme Processo 007589/84.						
	Contabilidade Geral II	4	7,5	4	30	APM	60
	1.985/1						
	Estrutura e Análise de Balanços I	4	7,5	4	30	APM	60
	Matemática Financeira II	4	7,5	4	30	APM	60
	Moedas e Bancos	4	9,5	4	38	APM	60
	Política e Programação Econômica I.....	2	8,5	2	17	APM	30
	Estudo de Problemas Brasileiros II.....	2	9,0	2	18	APM	30
	Sistemas Econômicos Comparados	3	8,5	3	25,5	APM	45
	Economia Regional	4	6,5	4	26	AP	60
	Educação Física-Dispensa Definitiva Conforme Processo SC.0023/85.						
	1.985/2						
	Estatística Aplicada à Economia	5	6,5	5	32,5	AP	75
	Finanças das Empresas	4	9,0	4	36	APM	60
	Economia Internacional	4	9,0	4	36	APM	60
	Finanças Públicas	4	8,0	4	32	APM	60
	Econometria	5	7,0	5	35	AP	75
	Economia Rural I	4	7,5	4	30	APM	60
	Teoria do Desenvolvimento Econômico I.....	2	8,0	2	16	APM	30
	1.986/1						
	Cálculo Diferencial e Integral I	4	7,5	4	30	APM	60
	Contabilidade Nacional II	4	7,5	4	30	APM	60
	Economia Agrícola	2	9,0	2	18	APM	30
	Estrutura e Análise de Projetos	6	8,0	6	48	APM	90
	Teoria do Desenvolvimento Econômico II.....	4	7,5	4	30	APM	60
	Política e Programação Econômica II.....	2	8,0	2	16	APM	30
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						

CURRÍCULO INTEGRALIZADO

CURSO: Economia

Cuiabá, 03 de 18 de 1986

[Assinatura]
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Assinaturas

[Assinatura]
Coordenador de Curso

[Assinatura]
Vice

Carimbo do Curso

1973.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 06

uf

Anexo ao Processo Nº 3.415/87

De 13/ 05/ 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O servidor requerente foi atingido pelo Decreto estadual 02/87. Portanto, deve aguardar redução a ser preferida pela Diretoria.

14/05/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Recepção da Diretoria:

A Gerência Estadual do
Polonaresse p apreciação.
Após a Diraf.

Em 25.06.87.

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Manoel José de Araújo
M. J. de Araújo

Lançado em Ata da Diretoria
EM 25/06/87

Rda
Sec. da Presidência

CONSIDERANDO QUE JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
TRABALHA NA ÁREA FINANCEIRA JUNTO A GJA GEN-
CIA ESTADUAL PNO/PDRI-MT;

SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO ENQUADRAMENTO
COMO TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, A PARTIR DE JULHO/87.

EM: 08.07.87

W-LK S ->



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 359/POLONOROESTE/87

Cuiabá, 30 de setembro de 1987

*De acordo. Q DIAF para juntada ao
processo, e tomada das providências.
06/10/87*

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Senhor Presidente,

Através deste, vimos reiterar a V.Sª, nosso despacho datado em 08.07.87, exarado no Processo nº 3.415/87, de 13.05.87, on de manifestamos a necessidade do enquadramento do funcionário JOTA MARTINS DE SIQUEIRA como técnico de nível superior a partir de Julho/87. Contando desde já com a costumeira atenção de V.Sª, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

W - C - A - S - >

Washington Cançado
Gerente Estadual do POLONOROESTE

Ilmº Sr.

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

MD. Diretor Presidente da CODEMAT.

N E S T A/

[Handwritten signature]

A CEA / DIAC

Para providenciar.

06/10/87

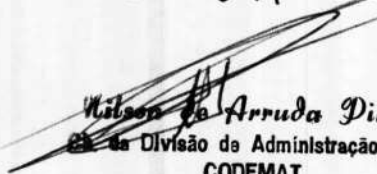


Walter Motta Nerenha
Coordenador - CEA / DIAC
- CODEMAT -

Do
SEAS

Para as devidas providências e devolver para a Divisão.

Em 07/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A
Divisão de Adm. Geral
Devolvemos o presente processo
c/ as devidas anotações. TS-01

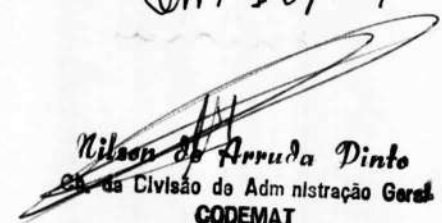
Em, 09/10/87.


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Do
SEAP

Para conhecimento,
anotações e arquivo.

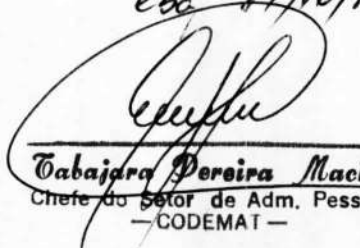
Em 13/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações no
fiche funcional e posterior arquivo
na pasta.

Em 14/10/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 100 1451 002527

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.527/86

Nº PROCESSO: 2.390/86

DATA 22 / 08 / 86

INTERESSADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA .

ASSUNTO

SOLICITA SEU ENQUADRAMENTO COMO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ECONOMIA) EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.527/86
Processo Nº	2.390/86
Data	22 / 08 / 86
Serviço de Protocolo	

*Adiça
informar
WMA*

EU, JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, Portador do RG Nº 062.686, Servidor da CODEMAT desde 01/08/83, como AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo concluído o Curso de ECONOMIA da Universidade Federal de Mato Grosso no dia 02/08/86, conforme Fotocópias do ATESTADO DE CONCLUSÃO e HISTÓRICO ESCOLAR em anexo, venho através deste solicitar de V.Sª., o meu enquadramento como Técnico de Nível Superior.

N.TERMOS

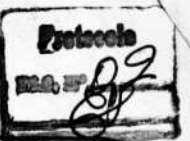
P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 20 de Agosto de 1986

Jota Martins de Siqueira
Jota Martins de Siqueira



UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

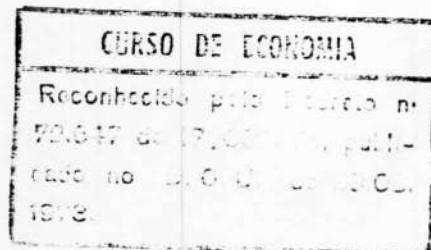
Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que JOTA MARTINS DE SIQUEIRA de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 062.686
filho(a) de JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA
e de PAULINA LOPES DA COSTA nascido(a)
aos 11 / 08 / 59 em ALTO-PARAGUAI/MT
concluiu o Curso de ECONOMIA no ano de
1.986/1 PRIMEIRO período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 7705/86
/ de 11 / 07 / 86. Colou Grau aos DOIS
(02) dias do mês de AGOSTO do ano de
1.986, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 06 de AGOSTO de 1986

Antônia Natalina G. Costa Bez
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Chefe da D.D.I.

Prof. Jaci Rosa da Silva
Diretora do Departamento
de Atividades Acadêmicas

VISTO: _____



S. M. S. M.

C.G.C. 00.394.445-0083 - 40 -
Impresso e composto na Divisão de Gráfica da UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

NAT: ALTO PARAGUAI - MT - NAC: BRASILEIRA

PAI

JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA

MÃE

PAULINA LOPES DA COSTA

SEGUNDO CICLO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRÃO - CUIABA - MT - CONCLUÍDO : 1.980

VESTIBULAR

DISCIPLINAS

CRR

MF

CRO

PTS

SF

CH

ANO

1.981/2

CURSO

ECONOMIA

Nº DE MATRÍCULA

012030015-6

DATA NASCIMENTO

11-08-1.959

CERT. MILITAR Nº

037597

TIT. ELEITORAL Nº

162.565

CART. IDENTIDADE RG Nº

062.686

DATA COLAÇÃO DE GRAU

02 / 08 / 1986

DATA EXP. DIPLOMA

DIPLOMA REGISTRADO

Nº

EM

LIVRO

FLS

LOCAL DE REGISTRO

CURSO RECONHECIDO

DEC. CFE Nº

EM

PORT. MEC Nº

EM

1.981/2

Língua Portuguesa I

Iniciação à Metodologia Científica I

Introdução à Filosofia

Introdução à Sociologia I

Introdução à Matemática I

História Econômica Geral

Educação Física I

1.982/1

Língua Portuguesa II

Iniciação à Metodologia Científica II

Introdução à Sociologia II

Estudo de Problemas Brasileiros I

Introdução à Matemática II

Perspectivas Contemporâneas

Educação Física I

1.982/2

Introdução à Economia

Introdução à Administração

Formação Econômica do Brasil

Contabilidade Geral I

Matemática Financeira I

Geografia Econômica

Cálculo Diferencial e Integral I

Educação Física II

1.983/1

Introdução à Economia

Formação Econômica do Brasil

Matemática Financeira I

1.983/2

Introdução à Administração

Contabilidade Geral I

Sistemas Econômicos Comparados - Canc. Conf. Proc. SC. 7550/83.

Matemática Financeira I

Geografia Econômica

Introdução à Economia

Educação Física II

1.984/1

Análise Macroeconômica I

Análise Microeconômica I

4

8,5

4

34

APM

60

4

9,0

4

36

APM

60

4

7,5

4

30

APM

60

4

8,5

4

34

APM

60

4

5,0

4

20

AP

60

4

9,0

4

36

APM

60

1

-

1

-

RP

-

4

8,5

4

34

APM

60

4

8,0

4

32

AP

60

4

8,5

4

34

APM

60

2

7,5

2

15

APM

30

4

6,0

4

24

AP

60

4

7,5

4

30

APM

60

1

-

1

80

AP

30

4

-

-

-

RMF

-

4

1,5

-

06

RMF

-

4

1,0

-

04

RMF

-

4

-

-

-

RMF

-

4

-

-

-

RMF

-

4

0,5

-

02

RMF

-

1

-

-

-

RP

-

4

-

-

-

RMF

-

4

7,5

4

30

APM

60

4

2,5

-

10

RMF

-

4

8,0

4

32

APM

60

4

8,5

4

34

APM

60

4

7,5

4

30

APM

60

4

7,5

4

30

APM

60

1

-

-

-

RP

-

4

5,5

4

22

AP

60

4

7,5

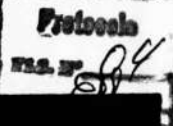
4

30

APM

60

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.390/86

De 22 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA/DIRAF**para instruir o presente processo,
conforme pedido do Excelentíssimo
Governador do Estado.Loreta Batta
Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

25-8-86

À Divisão de Adm. GeralPara instruir o processo,
observando o despacho da
Diretoria Adm. Financeira,**- CODEMAT -**Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

25.08.86

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar situação funcional do servidor.

Em 24/8/86.

**CODEMAT**Vilma Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral.

Ref: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Admissão: 01.08.83

Função: Agente Administrativo

Nível: "17"

Salário: Cz\$ 5.199,00

Lotação: Gerência Polonoroeste/GPC

Assunto: Solicita seu Enquadramento como Técnico de Nível Superior (Economia)

Cuiabá-MT., 28 de agosto de 1986

Milza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CEALDIRAF

Tendo em vista as informações do Setor de Adm. de Pessoal, submetemos a apreciação de V. Sa.

Em 28/8/86.



CODEMAT

Vilazie Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Administrativa Financeira,
para apreciação.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Em 29.08.86.

A

Assessoria Jurídica
para apreciação e parecer.

Orlando Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
CODEMAT

Em 03/09/86.

AO Sr. Luis Soares,

Encaminhamos a V. Sa, o
presente processo para análise à
luz do Decreto Estadual nº 1823/85

Em, 04/09/86

mf.

Chefe da Asses. Jurídica

A Sr. Chefe da Assessoria Jurídica

Encaminhamos a V. Sa. p/ apreciação.

Em, 16-09-86

Odilza

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Folha N.º 05

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Diretor Presidente,

Encaminhamos à V. Sa, o presente processo, com o parecer desta Assessoria, para apreciação.

Em, 22/09/86

Mif.
Chefe da Asses. Jurídica

A Diretoria

Para apreciação

23/09/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -Decisão da Diretoria:
Indeferido o presente pedido, com base no parecer jurídico e com observância do Decreto Estadual nº 2060 de 16/05/86 e da Lei Federal nº 7492 de 17/06/86.

21. 10. 86

Roberto Loureiro

Lançado em Ata da Diretoria

EM 21/10/86

Isamberto F. S.

A DAF, para anotações junto ao setor competente e arquivo.

22. 10. 86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CT

CEA / DIRAF

Encaminhamos à Vossa
dando ciência da decisão da diretoria
da Codemat, indeferindo o presente
pedido.

W. Batta

Nilza Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 22.10.86

Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 22.10.86

do
Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações e arquivo, dando ciência ao
servidor. Em 23/10/86

- CODEMAT

Vilazete Ferreira Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

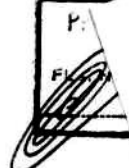
Para ciência do servidor e arquivar.

Em 23/10/86.

Raquel Vieira

Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal -
- CODEMAT -

Ciente em 04/11/86
W. Batta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

DATA: 11.09.86

PARECER Nº 672/86

PROCESSO Nº 2.390/86

PROTOCOLO Nº 2.572/86

INTERESSADO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Ref.: Enquadramento Nível Técnico Superior.

O procedimento em exame versa sobre a solicitação de enquadramento como Técnico de Nível Superior do Servidor JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, lotado na Gerência do Polonoroeste/GPC.

Entretanto, tal solicitação não poderá ser atendida, pois com o advento da Lei nº 7.492, de 13 de junho de 1.986, tornou-se inviável o pedido, pelo disposto no artigo 19º da referida Lei, que assim se expressa:

"Art. 19º - São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a publicação desta Lei e o término do mandato do Governador de Estado, importarem em nomear, contratar, exonerar ex-offício ou dispensar, transferir, designar, readaptar servidor público, regido por estatuto ou pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na administração direta e nas autarquias, nas sociedades de economia mista, em empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público (vetado) dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios ou Territórios".



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 07

Isto posto, sugerimos, S. M. J. desta Diretoria ,
que o interessado aguarde melhor oportunidade.

É o nosso entendimento.


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

de acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

/dm



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

15 JUL 1986 002084

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.064/86

N.º PROCESSO: 1.952/86

DATA 15 / 07 / 86

INTERESSADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.064/86
Processo N°	1.959/86
Data	15.07.86
Serviço	Protocolo

Ilmo Sr,

Diretor... *Adm. e Financeiro**Jota Martins de Sequeira*

Funcionário da CODEMAT, lotado... *na Gerência de Polvorozeste* ...
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período... *01.08/85/86* ...
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de *Julho* de 1.9.86*J. Sequeira*

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. Nº. 09

Anexo ao Processo Nº 1.952/86

De 15 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo.

*Logo Motta**Odilza Dinheiro da Mota*

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 16/07/86.

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Jalcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 17-07-86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 18/7/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informo a D. S.ª que o servidor tem direito ao solicitado abono, uma vez tendo sido feito dentro do prazo previsto no artigo 143 § 1º da C.L.T.

Deverá recebê-lo juntamente com pagamento das férias, marcadas para fevereiro/87.

Em 21/07/86.

Marques Vieira

Nilza S. Marques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF.

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal
que constata os direitos do servidor, opinamos pelo
deferimento do presente processo.

Em 21/11/86.



- CODEMAT -

Vilozio Arcado Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À Diretora Adm. Financeira
para apreciação e decisão.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos e

Avaliação - L.F.

Em 21-07-86

A CEA / DIRAF

Autorigo a concessão do abono solicitado
com base na informação da Div. Adm. Geral.

Waldemar

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 22/07/86.

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

24-07-86

À

Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolução a esta divisão para
outras providências.

Em 24/11/86.



- CODEMAT -

Vilozio Arcado Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____ / ____ / ____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. Geral

*Desenvolver o referido processo
com as devidas anotações*

Em 28/07/86

- CODEMAT -

Sebastião C. P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

*Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações*

Em 28/7/86.

- CODEMAT -

Vilozio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de férias e arquivar.

Em 29/07/86.

Wagner Dias

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



OF. Nº 108/POLONOROESTE/84

Cuiabá, 11 de abril de 1984

Prezado Senhor,

*Do CEA/DAF
Para a Gerência Estadual
DAF.
30/04/84
F.P. M.M.*

Vimos por este intermédio requerer os seus bons ofícios no sentido de proceder o reenquadramento salarial dos funcionários que passaram a servir a Gerência Estadual do POLONOROESTE. Esclarecemos que os referidos funcionários receberam uma avaliação de desempenho compatível com nova dinâmica de trabalho da Gerência, portanto fazendo jus a melhoria salarial ora pretendida. São eles:

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	Remuneração Salarial			
		ATUAL		PRETENDIDA	
		NÍVEL	VALOR 1,00	NÍVEL	VALOR 1,00
- Everaldo Martins de Souza	Motorista	08	196.580,00	13 12	311.541,00 275.226,00
- Eliezer de Oliveira Carvalho	Motorista	08	196.580,00	13 12	311.541,00 275.226,00
- Claudio F. da Cunha	Motorista	07	181.470,00	13 12	311.541,00 275.226,00
- Joaquim L. de Oliveira	Motorista	07	181.470,00	13 12	311.541,00 275.226,00
- Helbel C. de Pinho	Aux. Adm.	06	163.698,00	09	212.000,00* M.M.
- Maria A. da Silva	Aux. Adm.	06	163.698,00	09	212.000,00*
- Luiza R. dos Santos	Aux. Adm.	06	163.698,00	09	212.000,00*
- Marisa H. Moraes	Aux. Adm.	06	163.698,00	09	212.000,00*
- Alzira A. Duarte Vaz	Aux. Adm.	06	163.698,00	09	212.000,00*
- Jota Martins de Siqueira	Ag. Adm.	13	311.541,00	17	455.000,00*

* Estimativas

a vigorar a partir do dia 01 de abril de 1984 - Programação 1984/85

É conveniente salientar que tal medida está perfeitamente condizente com a programação orçamentária do POLONOROESTE PDRI/MT, e será amparada por Convênio entre o G.P.C. e CODEMAT à semelhança de anos anteriores.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Edesio Cardoso Carvalho
EDESIO CARDOSO CARVALHO
ENQº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

De acordo
Arruda
26/4/84

ILMº SR

GUSTAVO ARRUDA

MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

4, AGO 09 00 00 004510

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.510/83

N.º PROCESSO: 4.353/83

DATA 04 / 08 / 83

INTERESSADO:

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME OFÍCIO Nº 508/83.

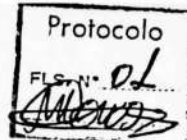


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N-13
a partir 01.08-83



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF.Nº 505/83

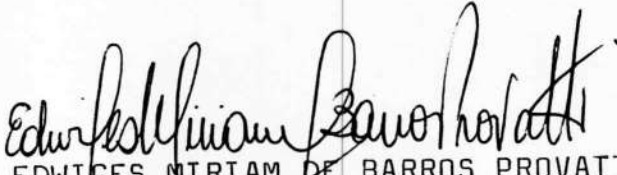
Cuiabá - Mt., 02 de julho de 1983.

CC
Protocolo Nº 4.540/83
Processo Nº 4-353/83
Data 04/08/83
Setor de Serv. : 1.1.1

Senhor Presidente

De Ordem do Senhor Secretário Chefe deste Gabinete de Planejamento, vimos através do presente solicitar de V.Sª., a viabilidade no sentido de efetuar a contratacão do Senhor JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, na Função de Técnico de Nível Médio, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 01 de agosto do exercício em curso, de conformidade com o Currículo Vitae em anexo, e Autorização do Senhor Governador.

Aproveitamos a oportunidade para apre^sentar os nossos protestos de estima e consideração.


EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº.Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----

PROCESSO -----/

Protocolo

09
1983

Bo Senhor Secretário

Informamos que há vago
vaga frente para o referido pe-
dido.

Considerando que o mesmo
já se encontra trabalhando neste
serviço a mais de 4 meses con-
forme o descrito no Ofício e apre-
sentando um bom desempenho
nas funções desempenhadas opi-
namos pela encaminhamento
dos documentos a Codemat para
contratação.

Cuiabá, 14 Julho de 1983

Adesio Cardoso Corbalho
Eng.º Agr.º CREA 105/D - M
Gerente do Polonoroeste

A Dir. Propos.
pedir a contratação,
pela Codemat. Em 21/7/83

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Dicezar / M. C. Vianna
CHEFE DO NSA

Para o NSA. providenciar segundo o
parecer do gerente do Polonoroeste. 2/8/83

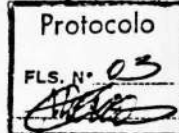
ao Polonoroeste.
Providenciar

flavio

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. nº. 452/83

Cuiabá-Mt., 06 de julho de 1983.



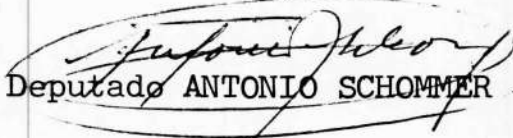
Senhor Governador,

Formulamos o presente, para mui respeitosamente so
licitar à Vossa Excelência, a nomeação do Sr. J. MARTINS DE SIQUEIRA
para exercer as funções de Técnico de Nível Médio no Projeto Polo No
roeste.

Salientamos que a pessoa acima citada, ja está
trabalhando quatro meses, faltando apenas a sua nomeação.

Certos que Vossa Excelência depositará total aten-
ção a nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para anteciparmos nos-
sos agradecimentos e renovarmos os protestos de elevada estima e con-
sideração.

Atenciosamente,


Deputado ANTONIO SCHOMMER

Excelentíssimo Senhor

Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

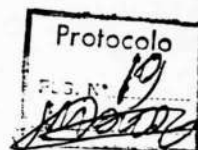
N E S T A.

*Ao Senhor
do Polonocete
Providencia*

*Ao G.P.C. para
providencia, e tamb-
m no proximo dia*
Hau



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.353/83 DE 04 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF Para Providências

Dir. adm. Geral

pp providenciary, conf despacho do Sr. Diretor Presidente

Em 10/8/83
[Signature]

N-13 - Ag. Administrativo
a partir 01.08.83
[Signature]

F.D.A.G.

Admissão: 01.08.83

Salário: R\$ 148.840,00

Cargo: Ag. Administrativo nível 13

Postação: G.P.O. Polonoveste



C O D E M A T

[Signature]
Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO. D.A.F.

Em ANEXO FOTOCOPIA DO OFÍCIO COLOCANDO O
SERVIDOR A DISPOSICÃO. SOMOS DE OPINIÃO QUE
O PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A ASSESSORIA
JURÍDICA, PARA REGISTRO

Em 21.08.83
- CODEMAT -

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Processos Judiciais
pt. encaminhamento e registro.
nº 1519/82
Benevides
DR. ADM. FERNANDES

COMPANHIA

OF. Nº

DA: C

AD: F

OF.

Cla

PRO

ta

no

Nº

0886

Cuiabá(MT), 26 de agosto de 1983.

A: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

O: Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento do Governo do
Estado.

N E S T A

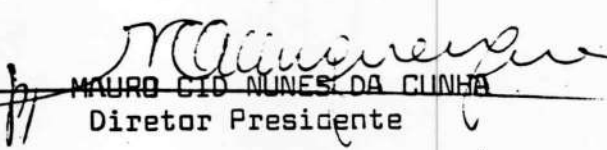
Senhor Secretário:

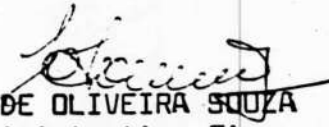
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência em of.508/83 de 02.07.83, estamos colocando a disposição o servidor desta Cia., JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, Agente Administrativo, nível 13, para prestar serviços nessa SEPLAN, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CIO NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro


ACSC/ops.



Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIVISÃO ADM. GERAL	REF.	DATA 04.08.83	Nº da CI 14183
---------------------------	----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Chefe

Conforme orientação do Sr. Diretor Administrativo, os servidores que se encontram à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, não será necessário a elaboração dos Contratos de Assistência Técnica, tendo em vista que a CODEMAT é ligada administrativamente ao GPC.

Para controle de V.Sa., e as providências cabíveis, encaminhamos os processos que se encontravam nesta Assessoria (relação anexa).

Portanto, gostaríamos que toda vez que fosse contratado um servidor ou técnico, para o GPC, o processo fosse enviado nesta Assessoria para ser registrado em Livro próprio para esse fim.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe da Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:

Odilza P. da Matta

DESTINADA A:

Storti da Cunha

RECEBIDA

EM



ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



Nº do Protocolo

1 7 3 4

Interessado

C O D E M A T

Jota Martins de Siqueira

Referência

OF. nº 75/84.

Assunto

Enc relação de pessoal do POLONOROESTE, para fins de reembolso do mês de maio/84.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CT. Nº

00075

Cuiabá(MT), 11 de Junho de 1.984.

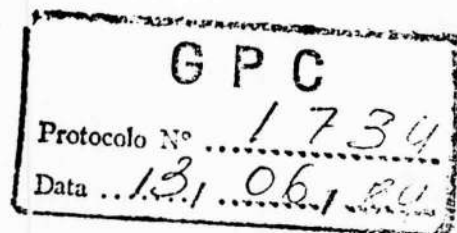
DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso

N E S T A

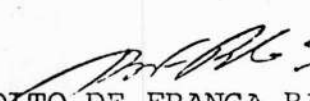


Senhor Secretário Chefe:

Vimos pela presente, encaminhar a V.Excia., a relação de pessoal do POLONOROESTE para fins de reembolso, relativo ao mês de maio/84.

Ao ensejo, renovamos a V.Excia., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS:dfc



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

09

PROCESSO

1734-184

Encaminhar ao Dr. Edgê, gerência
do Planejamento.

Nº 6/84

Do Setor de Pessoal,

Solicitar a inclusão dos funcionários.

Tata Martins da Siqueira e Dirce Saldanha de Oliveira
emprego na relação de pessoal lotados na Gerência
de Planejamento para fins de reembolso.

Assin, 28.10.84

Whe

Nº PROTOCOLO: 4.510/83.

N.º PROCESSO: 4.353/83.

DATA 04 108 183.

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 94/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 94/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT e o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, aqui representada por seu Secretário Chefe, de ora em diante denominado GABINETE DE PLANEJAMENTO, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar a disposição o Agente Administrativo de seu quadro funcional, Jota Martins de Siqueira para prestação de serviços administrativos, no Gabinete de Planejamento de acordo com o Processo nº 4.353/83 e Protocolo nº 4.510/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 01/08/83, conforme Ofício da CODEMAT nº 886/83, de 26/08/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao agente administrativo, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$2.987.126,00 (dois mi

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

lhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e seis cruzeiros), equivalente ao salário mensal de Cr\$178.870,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do agente administrativo no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, e o Gabinete de Planejamento enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 14 de setembro de 1.983

CODEMAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487.887-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.481-91

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO:

Antonio Eugenio Belluca
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/ecs.

Anotado em Ficha Verde.
[Assinatura]

DIA °

CODEMAT

PALACIO PARAGUARI - CIA

11 FEV 1988 000003

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 603/88

Nº PROCESSO: 413/88

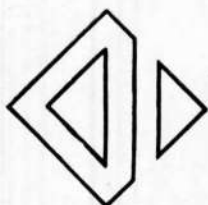
DATA 11 / 02 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE-GPC.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAR MENSALMENTE AO SERVIDOR JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA 01 (HUM) DE ACORDO COM A TABELA DESTA CIA., A PARTIR DE 17/12 / 87, CONFORME OF. Nº 029/POLONOROESTE/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N.º 01
<i>Set</i>

OF.Nº 029/POLONOROESTE/88

Cuiabá, 11 de fevereiro de 1 988

CODEMAT
Protocolo N.º <u>603/88</u>
Processo N.º <u>413/88</u>
Data <u>11</u> / <u>02</u> / <u>88</u>
<i>M. Magalhães</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Tendo em vista a reestruturação da Gerência do POLONOROESTE e a criação da Unidade de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro-UECOF, através do Decreto Nº 168 de 17/12/87, e ainda, com base na Portaria Nº 009/88 de 12/01/88, do GPC, solicito a V.Sã., pagar mensalmente ao Servidor JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, uma função gratificada 01 (hum) de acordo com a tabela dessa Empresa (anexo 4), a partir de 17 de dezembro de 1 987.

Outrossim, informamos a V.Sã., que a referida despesa é considerada elegível pelo Banco Mundial para Comprovação de Gastos e deverá ser paga com recursos do POLONOROESTE, que o GPC repassará através de Convênio assinado com essa Empresa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Washington Cançado

WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

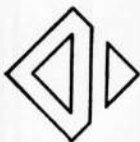
ILMº SR

DR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

JMS/hcp

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

SIL

ANEXO AO PROCESSO N.º 413/88

DE 11 / 12 / 88

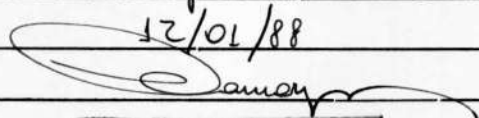
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

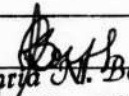
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para atender.

12/01/88


Ernani A. M. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

PO DAG.

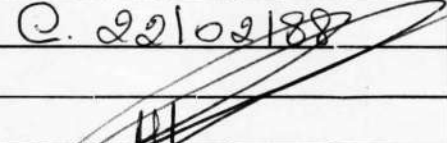
Verificar cargo que exerce o referido
servidor após encaminhado a este Diretorio.
19/02/88.
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A

DIAF

Informamos a V. S.ª que em contato com a
Gerência do Polonoroeste, fomos informados de que o Sr.
Jota Martins de Siqueira irá exercer a função de Ge-
rente Adjunto da Unidade Financeira - UECOF/Polonoroeste.

Q. 22/02/88


Nilson de Arruda Pinto
Dir. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A CEA DIAF.

Autorizo pagamento da parcela reti-
ficada, conforme solicitado, de acordo

com tabela de empenho. Providências,
AC-01 28/02/88

Borges.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Divisão adm. Geral
para providências conforme
despacho supra.
Em 20/02/88

Walter Motta Neronha
Coordenador - CEA / Dirat
- CODEMAT -

Ao
SEAS

Para providências

C. 25/02/88

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto
Haverem as devidas anotações
na ficha funcional e posterior
arquivo no posto.

Em 29.02.88
Tabajara Pereira Mochel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Lançado em Fichas Financeiras.
Em, 25/02/88

03

ao SEAP.

Para as devidas anotações e arquivo.
Em, 29/02/88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

C O D E M A T	
Protocolo N.º	_____
Processo N.º	_____
Data	_____
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.354/90

N.º PROCESSO: 3.773/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO _____

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

ASSUNTO _____

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 1 MÊS DE GOSO E 2 MESES
REMUNERADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



JOTA MARTINS DE SIQUEIRA,
servidor desta Companhia, lotado na Gerência do POLONOROESTE
, contando atualmente com 07 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 08 / 83
à 01 / 08 / 88, a partir do dia 02 do mês de janeiro/91
assim discriminado: 02 (dois) períodos remunerados;
01 (um) período de gozo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro , de 1990

W. Siqueira
Assinatura do servidor

VISTO:

W - L - A - S - >
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Washington Cançado
Gerente Estadual do POLONOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.773/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinação do Diap encaminho
o presente para instruir em 25/09/90

Olucide

Marcos Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DRH
Referuo a V.S. que o servidor Jota Martins de Siqueira foi
admitido em 01 de agosto de 1983. Até a presente data
exerce a função de Economista. Vênis período 89/90 está marcada
para novem/90.

Br 28-9-90

GeorginaGeorgina Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos à V. S.ª que o pedido ora
em análise poderá ser atendido, pois o
mesmo preenche os requisitos estipulados pe-
la resolução 220/90 - CODEMAT.

18
10
90

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -



DR. R. H.
Pereira
18/10/90

Assinatura

Luis Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

visto
proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivar no posto.
ESD 19.11.90

Assinatura
Gabriela Maria Maciel
Chefe do Setor de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT À DISPOSIÇÃO

DO PRODEAGRO

ALZIRA ALVES DUARTE VAZ
ADELCINDO CORREA DE BRITO
BERNARD DE SIQUEIRA
EVERALDO MARTINS DE SOUZA
JOSÉ SALES FILHO
JAIR PEREIRA DA SILVA
JAIRO CAVALCANTE LEÃO
JOÃO AIRES DA SILVA FILHO
JOSÉ MARTINS DE CARVALHO
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA 2-94
MARLY PRUDENTE CAMPOS
RITA DE CASSIA RIBEIRO F. BELOTO
VALTER DA SILVA

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000764 /96

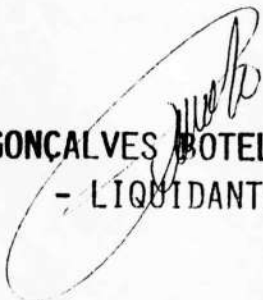
Cuiabá/MT, 26 de Junho de 1 996

Senhor Gerente,

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a Codemat em processo de Liquidação, cumpre-nos informar a V. Sã que os servidores constantes na relação anexa, encontram-se de aviso prévio nesta Companhia, excluídos portanto da folha de pagamento, a partir do mês de Junho do corrente.

Entretanto fazemos uma ressalva aos Srs. BERNARDO DE SIQUEIRA, JOSÉ SALES FILHO e ADELINO CORREA DE BRITO, que terão os seus salários do mês de Junho, incluídos na rescisão contratual.

Sem outro para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.
MÁRIO NEY DE O. TEIXEIRA
M.D. GERENTE DO PRODEAGRO
N E S T A/
CRH/rrj.

EM LIQUIDAÇÃO

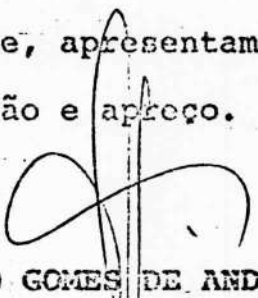
OF. Nº 0007092

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 1.992

Senhor Secretário:

Com observância ao Decreto Estadual Nº 1.167, de 22/01/92, e na forma da lei, informamos a Vossa Excelência que nesta data estamos liberando, para retorno a essa Secretaria, o servidor ^{MARTINS DE SIQUEIRA} JOTA GARCIA PIRES, que se encontrava à disposição da CODEMAT.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE-CODEMAT. -

EXMO SR.

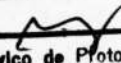
DR. UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. Secretário de Estado da Fazenda

N E S T A/

DRH/dob.

não entra no valor de pagamento

C O D E M A T	
Protocolo N°	— + —
Processo N°	— + —
Data	01 / 09 / 92
	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.317/92

Nº PROCESSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA, 01 / 09 / 92

INTERESSADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA.

ASSUNTO

REQUER INCORPORAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO, A PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO/92.



C O D E M A T

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.317/92
Processo N°	— + —
Data	01/09/92
my	
Serviço de Protocolo	



ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, economista, casado, portador do RG 062.686 - SSP/MT, residente nesta capital, servidor desta Companhia desde 01.08.83, lotado na Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, vem requerer a V.ª, incorporação de Ajuda de Custo recebida desde 17.12.87, com base no valor recebido em julho/92 (Cr\$ 1.447.860,00), tendo em vista ser esta sempre superior a 50% e muitas vezes ultrapassando 100% do salário base e ainda por ser considerada como complementação salarial de acordo com a CLT.

N. Termos,

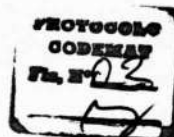
P. Deferimento.

Cuiabá, 01 de setembro de 1992.

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

A Áres de Pessoal
Para informar.
Em 02/09/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.317/92

DE 01 / 09 / 92

INTERESSADO(A) JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor Liquidante:

Cumprindo despacho de V.Sª (fls. 01), informamos que analisando documentos arquivados na pasta individual e os lançamentos constantes da Ficha de Identificação de JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, constatamos que:

O servidor em referência foi contratado pela CODEMAT na categoria de Agente Administrativo N. 13, em 01 de agosto de 1.983 para prestar serviços no POLONOROESTE/SEPLAN (Processo nº 4353/83).

Em 1.974, foi enquadrado no nível 17 (processo nº 108/POLONOROESTE).

Em 1.987 (01 de julho), foi enquadrado como TS-01 (processo nº 3.415/87-Of.nº 359/POLONOROESTE/87).

A partir de 17 de dezembro de 1.987, passou a exercer as funções de Gerente Adjunto da Unidade Financeira/POLONOROESTE e, conseqüentemente, a receber Ajuda de Custo - AC-01.

Em 31 de janeiro de 1.990, através da Portaria Inter na nº 005/90-Polo, foi designado para responder pelo cargo de Gerente Administrativo Estadual do POLONOROESTE.

Junto seguem xerocópias das fichas de identificação do requerente, comprovando os elementos alinhados acima, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários à instrução da pretensão do requerente.

É a informação que submetemos à superior consideração de V. Sª para os procedimentos administrativos de praxe.

Em 14 de outubro de 1.992.

Vilberto de Almeida Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Pres. Jurídica
Para análise e parecer.
Em 15/10/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:	4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 11.08.59		NACIONALIDADE: Brasileiro			01.01.83	Ag. Adm. N- 13	178.870,00
NATURALIDADE: Alto Paraguai - MT		PROFISSÃO: =			01.01.84	" "	311.541,00
ENDEREÇO: Rua da Leme - 210 - J. Guanabara					01.04.84	Reclassificação N-17	455.114,00
PAI: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA		ESTADO CIVIL:			01.07.84	Reajuste n-17	744.033,00
MÃE: PAULINA LOPES DA COSTA		solteiro			01.01.85	" "	1.265.405
					01.07.85	" "	2.238.798,
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	4.239.164
RG. Nº 062.686		DATA / /			1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	4.192,73
SÉRIE:					1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	5.199,00
ORGÃO EXPEDIDOR					1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N - 17	6.239,00
CART. PROF. Nº 15.753		SÉRIE 00002			1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	8.735,00
CART. DE RESERVISTA Nº 037.597		CATEGORIA 30ª			1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	10.482,00
TÍTULO Nº 162.565		ZONA: 1ª			1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL - NÍVEL 17	12.578,00
SEÇÃO: 1ª		ESTADO:			1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL - NÍVEL 17	15.094,00
CPF. Nº 207.184.201 - 44		PASEP Nº 1.702.093.650 - 2			1º.07.87	REAJUSTE SALARIAL = TS 01 =ENQUADRAMENTO	23.636,00
3 - DADOS FUNCIONAIS					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL = TS 01	25.119,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.83		FUNÇÃO: Ag. Adm. N-13			1º.10.87	Reajuste Salarial TS-01	26.695,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-01	29.578,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-01	32.308,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		17.12.87	Gerente Adjunto da Unidade Financei.	32.308+16.312
01.08.83/84	10.12.84/09.01.85				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 AC-01	35.277+17.811
1º.08.84/85	06.01.86/04.02.86				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-01	38.519+19.448
1º.08.85/86					1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-01	44.755+22.597
					1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01	63.885,00
					1º.06.88	AJUDA DE CUSTO -AC-01	32.256,00
					1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01+AC-01	78.486+39.628,00
					1º.08.88	ENQUADRADO AO TS-02 + AC-01	106.300,00+48.685,00
					1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02+AC-01	134.711,00 +61.69

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 4.353/83 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços no Polonoroeste - SEPLAN -

Conforme Processo nº 4.353/83 o servidor foi colocado à disposição do gabinete de planejamento e Coordenação, por prazo de um ano a partir de 01.08.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Diretor Administrativo Financeiro -

- De acordo com ofício 108/Polonoroeste o servidor foi enquadrado ao nível 17, passando a perceber G... 455.114,00 a partir de 01.04.84.

- Conforme protocolo nº 734 - o servidor foi incluído na relação de pessoal da Gerência Polonoroeste/GPC relativo ao mês de maio/84.

- A partir de 01.01.84 - passou a perceber o salário de G\$ 311.541 de acordo com a resolução 27/83.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de E 1.265.405, de acordo com a Res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de E... 2.238.798, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 4.239.164, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 4.192,73, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que se converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário

de cz\$ 5.199,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de cz\$ 6.239,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário. Cz\$ 8.735,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 10.482,00 conforme Res. 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 12.578,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 15.094,00, conforme Resolução 16/87.

- A partir de 1º.07.87, foi enquadrado ao TS 01 de acordo com o processo 3.415/87 de 13/05/87 OF. Nº 359/POLONOROESTE/87, passando a perceber o salário de Cz\$ 23.636,00 Res. 16/87

- A partir de 01.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 25.119,00, conforme Resolução 30/87.

- A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário Cz\$ 26.695,00 TS-01, conf. res. 33/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período de 86.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 29.578,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 32.308,00 de acordo com a Res. 37/87.

Conforme Proc. nº 413/88, o servidor passou a exercer função de Gerente Adjunto da Unidade Financeira /Polonoroeste a partir de 17.12.87, percebendo Ajuda de Custo AC-01, no valor de CZ\$ 16.312,00.

4 - ANOTAÇÕES

Nº DA MATRÍCULA

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 26/88	170.716,00
1º.10.88	AJUDA DE CUSTO AC-01	78.187,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 29/88	216.344,00
1º.11.88	AJUDA DE CUSTO AC-01	99.084,00
1º.12.88	REAJ. SAL. TS-02, RES. 30/88	225.857,00
1º.12.88	AJUDA DE CUSTO-AC-01, RES. 30/88	103.441,00
1º.12.88	Reajuste Salarial TS-02 Res. 01/89	284.693,00
1º.12.88	Ajuda de Custo AC-01 Res. 01/89	130.387,00
1º.01.89	Reajuste Salarial TS-02 Res. 03/89	358,85
1º.01.89	Ajuda de Custo AC-01 Res. 03/89	164,35
1º.03.89	Reajuste Salarial TS-02 Res. 05/89	505,51
1º.03.89	Ajuda de Custo AC-01 Res. 05/89	213,66
01.05.89	Reajuste Salarial TS-02 Res.11/89	651,13
01.05.89	Ajuda de Custo AC-01 Res.11/89	259,79
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	924,25
01.06.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.15/89	519,58
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	1.197,37
01.07.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.15/89	519,58
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.20/89	2.115,75
01.08.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.20/89	918,10
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.21/89	2.915,18
01.09.89	AJUDA DE CUSTO AC-01	1.289,08
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 25/89	4.124,60
01.10.89	AJUDA DE CUSTO AC-01, RES. 25/89	1.974,61
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES. 29/89	6.022,34
01.11.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES. 29/89	2.996,08

RG Nº	062.686	DATA	/	/	SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT					
CART. PROF. Nº	15.753	SÉRIE	00002	/	DATA EXP.	/
CART. DE RESERVISTA Nº	037.597	CATEGORIA	30 ^a		REG. MILITAR	
TÍTULO Nº	162.565	ZONA	1º	SECÇÃO	1 ^a	ESTADO
CPF Nº	207.184.201 - 44			PASEP Nº	1.702.093.650 - 2	

DATA DA ADMISSÃO	01.08.83	FUNÇÃO	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/ /

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 35.277 + CZ\$ 17.811,00 de Ajuda de Custo conf. res. 01/88

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 38.519, + CZ\$ 19.448, de Ajuda de Custo AC-01, conforme RES. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 44.755, CZ\$ 22.597, de Ajuda de Custo, conf. res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 63.885,00 Nível TS-01, AC-01 de CZ\$ 32.256,00, conforme resolução 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 78.486,00 + CZ\$ 39.628,00+AC-01, conf. res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 96.423,00 + CZ\$ 48.685,00 de Ajuda de Custo de acordo com a RES. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 122.194,00 + CZ\$ 61.697,00-AC-01, conf. res. 23/88.

Conforme Ofício 029/PNO/90 e Portaria Interna 005/90 o servidor foi designado pelo Gerente Estadual do Polonoroeste a partir de 31.01.90, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do Polonoroeste, Ofício e Portaria anexos ao Processo 460/90.

~~XXXXXXXX~~

Conforme Solicitação contida no Proc.nº3.773/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.

Conforme Ofício nº 00070/92 retorna o servidor para essa Secretaria onde se encontrava a disposição da CODEMAT.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ÉTC)

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 226.400,00 (Fórmula Revisadas).

Conforme Resolução 24./91 de 1º.08.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 262.100,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-03 passou a ser reajustado para R\$ 282.300,00 .

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91 TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 282.300,00 a partir de 1º.12.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 311.300,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- TS-04 passou a ser reajustado para R\$ 576.200,00 .



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 027/92

INTERESSADO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

**ASSUNTO: REQUER INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO DE AJUDA DE CUSTO
QUE RECEBE**

O interessado, através de requerimento, solicita a incorporação em seu salário, de ajuda de custo que recebe, por estar exercendo cargo de confiança.

A Área de pessoal, através de juntada de documentos e despacho lançado em fls. 02/05, instrue o expediente e submete à apreciação superior.

Pela análise acurada dos documentos acostados, nota-se que o funcionário exerce a função de confiança há menos de 10 anos, o que não lhe confere o direito que postula.

Pelo indeferimento do requerido.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 1.992

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3347-A

de acordo.
16
10
92
Diogo Douglas Carmona
Advº. OAB/MT Nº. 751
— CODEMAT —

À S. Presidência

De acordo com as informações
do autor e o parecer de 22
02/92, o funcionário não tem
direito ao pleiteado. Portanto,
indefero o requerido

23/10/92

À servidor Carlos Roberto
para dar ciência ao interessado do indeferimento
do Sr. Presidente, posteriormente anotações
e arquivar na pasta.

Em 23/10/92



Vilazio de Arruda Pinto

- CODENAT E

Ciente, por 23/10/92
M. Siqueira



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.PRODEAGRO/Nº 006/93

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 1993



Ilmo Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

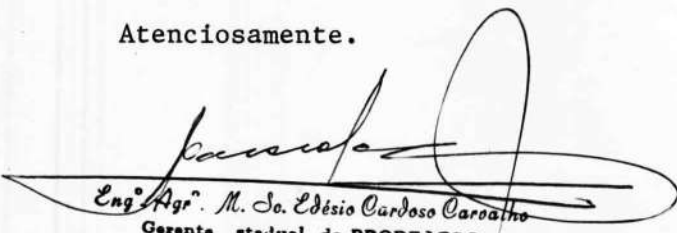
NESTA

Senhor Presidente,

Informamos a V.Sª., que o Economista JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, responderá pela Chefia do Departamento Financeiro do PRODEAGRO, no período de novembro/92, em substituição do seu titular, Economista DEUZENI NOLETO MEIRA, por motivo de férias.

Assim sendo, solicitamos de V.Sª., providenciar o pagamento da gratificação correspondente ao cargo para o servidor em pauta.

Atenciosamente.


Eng. Agr. M. So. Edésio Cardoso Carneiro
Gerente estadual do PRODEAGRO

*A área de Pessoal
Para providenciar.
Em 08/01/93*


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



vidor
de

Em 11/

CODEMAT —

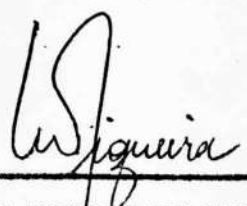
JUZZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES -MT.

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTOR

Aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e hum, às 14.30 horas, na Escrivania Cível do Forum desta Comarca de Chapada dos Guimarães, onde se encontravam presentes a Dra.MARGARETE G. B.M.SPADONI, M.M. Juiza Substituta, comigo Escrivã do seu cargo, ai sendo, compareceu o Senhor JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado à Av. Madri, 79, bloco D, aptº. 34, residencial Colina Verde, Cuiabá-MT., e pelo mesmo foi dito que vinha prestar ao compromisso de TUTOR do menor JUNHO MARTINS DE SIQUEIRA, nos termos da sentença de fls.14, suportando em razão da Tutela, ônus de guarda, sustento e orientação do menor.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Chapada dos Guimarães. Nada mais, do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, _____ Escrivã do Cível o fiz datilografar e subscrevo.


Dra.MARGARETE G.B.M. SPADONI
Juiza Substituta



JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

*Levado em ficha
Sinonímico em 25/03/93
[Signature]*

PORTARIA Nº 027/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.205 de 26.02.92 e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Economista Jota Martins de Siqueira da Função Monitor Orçamentário e Financeiro da Gerência Estadual do PRODEAGRO-GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 026/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92, e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar o Engº. Agrº. Floriano Grzybowski da Chefia do Departamento de Documentação e Informação da Gerência Estadual do PRODEAGRO - GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 028/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92 e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Nomear o Economista Jota Martins de Siqueira para a Chefia de Departamento de Documentação e Informação da Gerência do PRODEAGRO - GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN.

PORTARIA Nº 024/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 1.205 de 26.02.92 e conforme contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992, entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Médico Veterinário João Batista de Vechil do Cargo de Gerente Técnico, da Gerência Estadual do INPROEAGRO — GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 025/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 1.205 de 26.02.92, e conforme contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992, entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Nomear o Engº Agrº Floriano Grzybowski para exercer o Cargo de Gerente Técnico da Gerência Estadual do PRODEAGRO — GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

LANÇADO

Em: 08/05/93

Servidor Responsável

CODEMAT
Protocolo N° <u>738/93</u>
Processo N° <u>x -</u>
Data <u>17/03/93</u>
<i>Martins</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 738/93

Nº PROCESSO: 294/93

DATA, 17 / 03 / 93

LANÇADO
Em: 03/05/93
[Assinatura]
Servidor Responsável

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-GEF.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTOS AO ENGº. FLORIANO GRZYBOWSKI E JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, A PARTIR DE 01 / 03/93, E SUPENSÃO DO PAGAMENTO DA VERDA DE REPRESENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO JOÃO BATISTA DE VECHI, CONFORME OF. Nº. 060/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. PRODEAGRO/Nº 060/93

Cuiabá-MT, 16 de março de 1993.

CODEMAT
Protocolo N° 738/93
Processo N° 294/93
Data 17/03/93
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

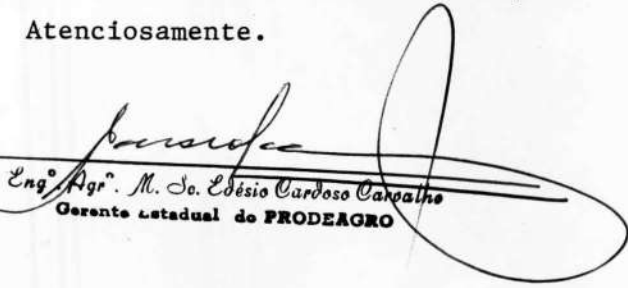
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando as Portarias de nº 024 a 028 para serem anexadas à pasta funcional dos servidores em questão.

Por outro lado solicitamos providenciar o pagamento do correspondente a ajuda de custos e verba de representação ao Engº Agrº FLORIANO GRZYBOWSKI pela investidura no cargo de Gerente Técnico e a JOTA MARTINS DE SIQUEIRA no cargo de Chefe do Departamento de Documentação e Informação da Gerência Estadual do PRODEAGRO, a partir de 01/03/93.

Solicitamos ainda, a suspensão do pagamento da verba de representação do Médico Veterinário JOÃO BATISTA DE VECHI por ter sido exonerado do Cargo de Gerente Técnico, fazendo jus apenas ao salário base e ajuda de custos.

Atenciosamente.


Engº Agrº. M. So. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO



PORTARIA Nº 027/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92 e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Economista Jota Martins de Siqueira da Função Monitor Orçamentário e Financeiro da Gerência Estadual do PRODEAGRO-GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 026/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92, e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar o Engº Agrº Floriano Grzybowski da Chefia do Departamento de Documentação e Informação da Gerência Estadual do PRODEAGRO - GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 028/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92 e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Nomear o Economista Jota Martins de Siqueira para a Chefia de Departamento de Documentação e Informação da Gerência do PRODEAGRO - GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN.

PORTARIA Nº 024/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 1.265 de 26.02.92, e conforme contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992, entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Médico Veterinário João Batista de Vecchi do Cargo de Gerente Técnico, da Gerência Estadual do PRODEAGRO — GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 025/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 1.265 de 26.02.92, e conforme contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992, entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Nomear o Engº Agrº Floriano Grzybowski para exercer o Cargo de Gerente Técnico da Gerência Estadual do PRODEAGRO — GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

294/93

DE 17 / 03 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coordenadoria de Recursos Humanos
Para informar sobre o assunto.

Em 17-03-93

Carlos Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

Langado em Ficha Funcional
em 26.04.93

[Assinatura]

marques

Para quotacoes na Ficha Funcional
de cada servidor citados no -
presente processo e tirar xerox
das Portarias e arquivos.

[Assinatura]
Chefe Div. P. Comp

Em 28.04.93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. PRODEAGRO/Nº 060/93

Cuiabá-MT, 16 de março de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 738/93
Processo Nº 294/93
Data 17/03/93
Manoel
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

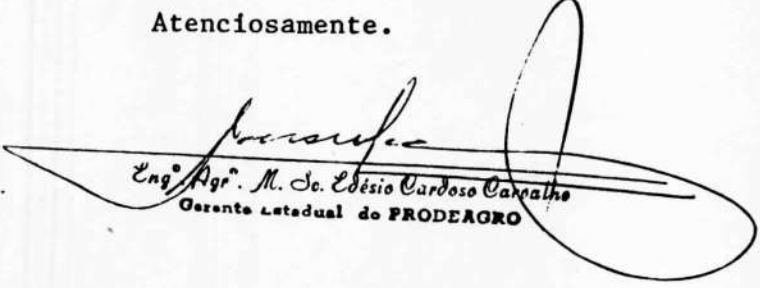
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando as Portarias de nº 024 a 028 para serem anexadas à pasta funcional dos servidores em questão.

Por outro lado solicitamos providenciar o pagamento do correspondente a ajuda de custos e verba de representação ao Engº Agrº FLORIANO GRZYBOWSKI pela investidura no cargo de Gerente Técnico e a JOTA MARTINS DE SIQUEIRA no cargo de Chefe do Departamento de Documentação e Informação da Gerência Estadual do PRODEAGRO, a partir de 01/03/93.

Solicitamos ainda, a suspensão do pagamento da verba de representação do Médico Veterinário JOÃO BATISTA DE VECHI por ter sido exonerado do Cargo de Gerente Técnico, fazendo jus apenas ao salário base e ajuda de custos.

Atenciosamente.


Engº Agrº. M. Sc. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO



PORTARIA Nº 027/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92 e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Economista Jota Martins de Siqueira da Função Monitor Orçamentário e Financeiro da Gerência Estadual do PRODEAGRO-GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 026/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92, e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar o Engº Agrº Floriano Grzybowski da Chefia do Departamento de Documentação e Informação da Gerência Estadual do PRODEAGRO - GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 028/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.265 de 26.02.92 e conforme Contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992 entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Nomear o Economista Jota Martins de Siqueira para a Chefia de Departamento de Documentação e Informação da Gerência do PRODEAGRO - GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Est. de Planej. e Coord. Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SETPLAN.

PORTARIA Nº 024/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 1.265 de 26.02.92, e conforme contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992, entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Médico Veterinário João Batista da Veiga do Cargo de Gerente Técnico, da Gerência Estadual do PRODEAGRO — GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 025/93

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 1.265 de 26.02.92, e conforme contrato de Empréstimo nº 3492 Br, assinado em 16 de setembro de 1.992, entre o Governo Federal e Banco Mundial.

RESOLVE:

Nomear o Engº Agrº Floriano Grzybowski para exercer o Cargo de Gerente Técnico da Gerência Estadual do PRODEAGRO — GEP, a partir de 01.03.93.

Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 1.993.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 / PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMO Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

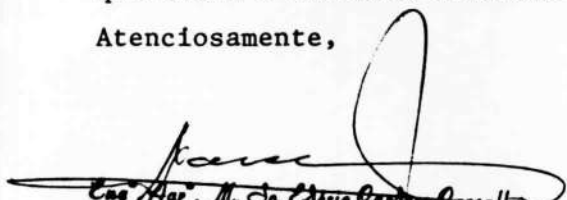
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,


Eng. Agr. M. Jo. Edúlio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*Autorizo.
A C.R.H.
para conhecimento
Em 17/93.*

*Francisco Gidey Mendes Lima
Diretor Administrativo e Financeiro*

*Div. de Salários e Encargos/Div. Reg. Acompanhamento
pp/ conhecimento anotações e outras provi-
dências que o caso requer.*

Em 08/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Ac. Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 05/07/93*

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
LMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
LZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
NTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
THAYDE M. DA CRUZ-TNS X	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERDORDE DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
EONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00 <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
DÉSIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
LIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>Lauc</i>	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
ERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
ILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
IOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ELIOSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DÚ M. RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>Lauc</i>	01	12.241.000,00
AIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
OÃO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
OÃO B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
INEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
JIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
ARCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

Continuação...

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA X	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO X	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica	-0- Luc	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS X	Supervisor	-0- Luc	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS X	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS X	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM X	Serv.Reprodução	-0- Luc	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS X	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM X	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00



293
N

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.815/94</u>
Processo Nº <u>— x —</u>
Data <u>22</u> / <u>12</u> / <u>94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.815/94

Nº PROCESSO: 2.305/94

DATA, 22 / 12 / 94

293

INTERESSADO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA INCORPORAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO RECEBIDA POR MAIS DE 05 (CINCO) ANOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

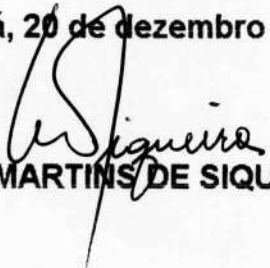
C O D E M A T
Protocolo N° <u>3.815/94</u>
Processo N° <u>2.305/94</u>
Data <u>22, 12, 94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, economista, casado, portador do RG nº 062.686 -SSP/MT, residente nesta Capital na Rua Gen. Ciríaco Maciel, Quadra 02, Casa 04, Bairro Jardim Petrópolis, servidor desta Companhia desde 01.08.83, a disposição da Gerência Estadual do PRODEAGRO, vem requerer a V.Sª, incorporação de Ajuda de Custo recebida de forma ininterrupta desde 17.12.87, tendo em vista ser a mesma considerada uma complementação salarial e a sua perda traria ao requerente prejuízos financeiros consideráveis.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1994.


JOTA MARTINS DE SIQUEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
ALMIR DE S. FERRO -TNS \	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ALZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
ANTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
ATHAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENFANTO P. DE SOUZA	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
BERNARDO DE SIQUEIRA	Guarda	-0-	-0-	-0-
CECÍLIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
DEONÉSIO M. DA SILVA	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
DEUZENI N. MEIRA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00 <i>lanc</i>	01	12.214.000,00
DESÍLIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
ELIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>lanc</i>	04	7.532.000,00
EVERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
FLORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
GERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
GILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
GIOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ROSALBA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DUARTE RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lanc</i>	01	12.241.000,00
RAFAEL C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
RAFAEL A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
RAFAEL B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ROSA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ROSENEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lanc</i>	01	12.214.000,00
ROSEUI G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ROSEVALDO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
ROSEVALDO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

Continuação...

NOME	CARGO FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
MARIA APARECIDA BATISTA ⁷⁰	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO ^{xe}	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS ⁷⁰	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM ^{xe}	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS ⁷⁰	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS ^x	Mon. Técnica	-0- ^{Lois}	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS ^x	Supervisor	-0- ^{Lois}	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS ^x	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
R. C.S.A.TOLEDO-TNS ⁷⁰	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS ^{xe}	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM ^x	Serv.Reprodução	-0- ^{Lois}	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS ⁷⁰	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM ^{xe}	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS ⁷⁰	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS ⁷⁰	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS ⁷⁰	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA ^x	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM ⁷⁰	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM ⁷⁰	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
OSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS ⁷⁰	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00





FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 / PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMO Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eng. Agr. M. da Costa Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*Autorizo.
A C.R.H.
para conhecimento*

Em 17/93.

*Francisco (Vide) End. ...
Diretor Administrativo Financeiro*

*À Dir. de Salários e Encargos / Div. Reg. Acompanhamento
para conhecimento a notações e outras providências que o caso requer.*

Em 08/7/93

*Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos*

*À Diretor Adm. e Financeiro
para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.*

Em 05/07/93

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROC ; Nº .2.305/94 DE 22 / 12 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Direção Adm. Financeira*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.Em 22 / 12 / 94*Carlos A. A. Gomes*
Diretor Presidente

ACRQ

Para informar.

Em 23.12.94*Francisco J. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*À Dir. de Reg. Acompanhamento*
pp informar situação funcional do servidor.
Em 26/12/94*Wladimir de Almeida Pinto*
Coordenador de Reg. HumanoA Coordenadoria de Reg. Humano
Ref. João Martins de Figueira

Informamos a J. 5º, que o requerente é servidor desta Bie, admitido em 1º.08.83, Economista e disposições do Pradeagro e ora solicita incorporação de ajuda de custo desde 17.12.87 pelo Vigor onde se encontra lotado.

Em 17.12.87, passou a exercer as Funções de Gerente Adjunto de Unidade Financeira / Polonovista com a ajuda de custo - 01

Em 31 de janeiro de 1990 foi designado através de Portaria Interine nº 005190 - Polo para responder pelo cargo de Gerente Administrativo Estadual do

Junho segue fotocópias da sua Ficha de Identificação mais do of. nº 3467 Prodeagro/93, para apreciação

Em 28.12.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

De Diretor Adm. Financeiro

Sugerimos que este processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.

Em 29/12/94

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

A Assessoria Jurídica
Para análise e parecer
Em 29.12.94

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor Administrativo:

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre esta Cia e o SINDPD/MT, o item 1.13 - Função Gratificada - que dá ensejo a incorporação de gratificação no salário do servidor, estabelece que o exercício por 05 (cinco) anos ininterruptos de função gratificada; e não comprovado o período aquisitivo, somos de parecer que o interessado faça comprovação do período ininterrupto, juntando xerox das Portarias que o designou para os cargos comissionados.

É o nosso parecer.
Em 11/ janeiro / 1995

040-MT 968

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A coord. de Recur. Humanos,
para dar ciência ao referido
servidor para ~~comprovar os períodos~~
~~ininterruptos e sem férias das férias~~
~~que o servidor para os referidos períodos~~
Em 17/01/95

Benedito
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
pt dar ciência ao interessado, cumprindo o despacho
do Diretor Administrativo.

Em 17/01/95

Vilberto
Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Reg. Humanos

ODETE
para dar ciência
ao interessado e arquivar
Em 17/01/95
Jhs
DRA

O servidor está ciente
da decisão de diretoria sector
arquivou nos seus arquivos
data. Em 30/01/95

W. Co

Em 30/01/95

Opente
W. J. J. J.



Nº DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

NOME		JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	
DATA NASCIMENTO		11.08.59	NACIONALIDADE
			BRASILEIRO
NATURALIDADE		ALTO PARAGUAI/MT	PROFISSÃO
ENDEREÇO RUA DA LEME 210 JD. GUANABARA			
PAI			ESTADO CIVIL
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA			
MÃE			
PAULINA LOPES DA COSTA			SOLTEIRO

RG Nº	062.686	DATA	/	/	SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/MT							
CART. PROF. Nº	15.753	SÉRIE	00002	/	/	DATA EXP.	/	/
CART. DE RESERVISTA Nº	037.597	CATEGORIA	30 ^a	REG. MILITAR				
TÍTULO Nº	162.565	ZONA	1 ^a	SECÇÃO	1 ^a	ESTADO	MT	
CPF Nº	207.184.201-44			R.PASEP Nº	1.702.093.650-2			

DATA DA ADMISSÃO	01.08.83	FUNÇÃO	ECONOMISTA
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	

[illegible]

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS=02 RES.30/89	8.270,62
<u>01.12.89</u>	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES;30/89	4.237,06
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.01/90	12.376,53
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.03/90	20.338,50
01.02.90	AJUDA DE CUSTO, RES. 03/90	16.783,65
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.04/90	34.373,86
01.03.90	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.04/90	28.998,79
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.06/90	35.140,86
01.03.90	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.06/90	19.344,46
1.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.07/90	45.683,11
01.04.90	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.07/90	25.147,79
01.05.90	Reajuste Salarial TS-02 Res.10/90	54.819,73
01.05.90	Ajuda de Custo AC-01 Res.07/90	30.177,35
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-02 R.es.12/90	63.042,69
01.06.90	Ajuda de Custo AC-01 Res.12/90	34.703,95
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-03 R.18/90	70.332,06

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 226.400,00 (Fórmula Revidas).

Conforme Resolução 24./91 de 1º.08.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 262.100,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- TS-03 passou a ser reajustado para R\$ 282.300,00 .

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91 TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 282.300,00 a partir de 1º.12.91- TS-03 passou a perceber ao salário de R\$ 311.300,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- TS-03 passou a ser reajustado para R\$ 576.200,00 .

Conf. Resolução 14/92 de 25/05/92 TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 1.454.640,00

Conf. Res. nº 26/92 a servidora foi enquadrada ao TNS-III, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber - R\$ 3.639.454,00.

A partir de novembro passou a perceber R\$ 4.532.767,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber R\$ 4.902.113,00, conf. Res. nº 29/92, no mesmo nível.

A partir de janeiro passou a perceber R\$ 12.037.006,00, conf. Res. nº 003/93, no mesmo nível.

A partir de março passou a perceber R\$ 17.389.320,00, conf. Res. nº 07/93, ao TNS-III.

A partir de 1º de Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 44.864.770,00, cf. Res. 21/93-TNS-III.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 52.705,88, cf. Res. 23/93, o referido servidor foi enquadrado no TNS-IV, a partir de Agosto/93.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 101.914,00-TNS-IV.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 120.073,00-TNS-IV.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 142.532,00-TNS-IV.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 170.548,00 TNS-IV.

- Conf. Resolução 02/94 de 01.01.94 - TNS IV passou a perceber ao salário de R\$ 348.848,00

- Conf. Resolução 03/94 de 01.02.94 TNS IV passou a perceber ao salário de R\$ 426.583,00

-Por Força do disposto no Artigo 21 inciso I e § 2º do Inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Res. nº 04/94- CODEMAT .

-Conf. Res. 004/94 de 01.03.94 N TNS IV passou a perceber ao salário em URV valor de R\$ 637,14

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO20
LOTAÇÃO POLONOROESTE**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA				01.01.83		Ag. Adm. N- 13		178.870,00	
DATA NASCIMENTO: 11.08.59		NACIONALIDADE: Brasileiro		01.01.84		" "		311.541,00	
NATURALIDADE: Alto Paraguai - MT		PROFISSÃO: =		01.04.84		Reclassificação N-17		455.114,00	
ENDEREÇO: Rua da Leme - 210 - J. Guanabara				01.07.84		Reajuste n-17		744.033,00	
PAI: JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA		ESTADO CIVIL:		01.01.85		" "		1.265.405	
MAE: PAULINA LOPES DA COSTA		solteiro		01.07.85		" "		2.238.798,	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17		4.239.164	
RG. Nº 062.686		DATA: / /		1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		4.192,73	
SÉRIE:				1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17		5.199,00	
ORGÃO EXPEDIDOR				1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N - 17		6.239,00	
CART. PROF. Nº 15.753		SÉRIE 00002		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17		8.735,00	
CART. DE RESERVA Nº 037.597		CATEGORIA 30ª		1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17		10.482,00	
TÍTULO Nº 162.565		ZONA: 1ª		1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL - NÍVEL 17		12.578,00	
SECCÃO: 1ª		ESTADO:		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL - NÍVEL 17		15.094,00	
CPF. Nº 207.184.201 - 44		PASEP Nº 1.702.093.650 - 2		1º.07.87		REAJUSTE SALARIAL - TS 01 =ENQUADRAMENTO		23.636,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL - TS 01		25.119,00	
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.83		FUNÇÃO: Ag. Adm. N-13		1º.10.87		Reajuste Salarial TS-01		26.695,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS: / /		1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-01		29.578,00	
4 - ANOTAÇÕES				1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-01		32.308,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		17.12.87		Gerente Adjunto da Unidade Financei.		32.308+16.312	
01.08.83/84		10.12.84/09.01.85		1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-01 AC-01		35.277+17.811	
1º.08.84/85		06.01.86/04.02.86		1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-01		38.519+19.448	
1º.08.85/86				1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-01 + AC-01		44.755+22.597	
				1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL TS-01		63.885,00	
				1º.06.88		AJUDA DE CUSTO -AC-01		32.256,00	
				1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL TS-01+AC-01		78.486+39.628,00	
				1º.08.88		ENQUADRADO AO TS-02 + AC-01		106.300,00+48.685,00	
				1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-02+AC-01		134.711,00 +61.697,0	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 4.353/83 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços no Polonoroeste - SEPLAN -

Conforme Processo nº 4.353/83 o servidor foi colocado à disposição do gabinete de planejamento e Coordenação, por prazo de um ano a partir de 01.08.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Diretor Administrativo Financeiro -

- De acordo com ofício 108/Polonoroeste o servidor foi enquadrado ao nível 17, passando a perceber R\$ 455.114,00 a partir de 01.04.84.

- Conforme protocolo nº 734 - o servidor foi incluído na relação de pessoal da Gerência Polonoroeste/GPC relativo ao mês de maio/84.

- A partir de 01.01.84 - passou a perceber o salário de R\$ 455.522 de acordo com a resolução 27/83.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.265.405, de acordo com a Res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.238.798, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.239.164, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.192,73, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que se converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário

de R\$ 5.199,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.239,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.735,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 10.482,00 conforme Res. 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.578,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 15.094,00, conforme Resolução 16/87.

- A partir de 1º.07.87, foi enquadrado ao TS 01 de acordo com o processo 3.415/87 de 13/05/87 OF. Nº 359/POLONOROESTE/87 passando a perceber o salário de R\$ 23.636,00 Res. 16/87

- A partir de 01.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 25.119,00, conforme Resolução 30/87.

- A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 26.695,00 TS-01, conf. res. 33/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondentes ao período de 86/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 29.578,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 32.308,00 de acordo com a Res. 37/87.

Conforme Proc. nº 413/88, o servidor passou a exercer a função de Gerente Adjunto da Unidade Financeira /Polonoroeste a partir de 17.12.87, percebendo Ajuda de Custo TS-01, no valor de R\$ 16.312,00.



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES					
NOME						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR			
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 26/88	170.716,00			
DATA NASCIMENTO		11.08.59		NACIONALIDADE		BRASILEIRO		1º.10.88	AJUDA DE CUSTO AC-01	78.187,00	
NATURALIDADE		ALTO PARAGUAI - MT		PROFISSÃO				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 29/88	216.344,00	
ENDEREÇO						RUA DA LEME 210 - J.GUANABARA		1º.11.88	AJUDA DE CUSTO AC-01	99.084,00	
PAI		JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA		ESTADO CIVIL		SOLTEIRO		1º.12.88	REAJ. SAL. TS-02, RES. 30/88	225.857,00	
MÃE		PAULINA LOPEZ DA COSTA						1º.12.88	AJUDA DE CUSTO-AC-01, RES. 30/88	103.441,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									1º.12.88	Reajuste Salarial TS-02 Res. 01/89	284.693,00
RG Nº		062.686		DATA		/ /		1º.12.88	Ajuda de Custo AC-01 Res. 01/89	130.387,00	
SÉRIE		00002		DATA EXP.		/ /		1º.01.89	Reajuste Salarial TS-02 Res. 03/89	358,85	
ÓRGÃO EXPEDIDOR		SSP/MT		CART. DE RESERVISTA Nº		037.597		1º.01.89	Ajuda de Custo AC-01 Res. 03/89	164,35	
CART. PROF. Nº		15.753		CATEGORIA		30ª		1º.03.89	Reajuste Salarial TS-02 Res. 05/89	505,51	
TÍTULO Nº		162.565		ZONA		1ª		1º.03.89	Ajuda de Custo AC-01 Res. 05/89	213,66	
CPF Nº		207.184.201 - 44		SEÇÃO		1ª		01.05.89	Reajuste Salarial TS-02 Res.11/89	651,13	
ESTADO				PASEP Nº		1.702.093.650 - 2		01.05.89	Ajuda de Custo AC-01 Res.11/89	259,79	
4 - DADOS FUNCIONAIS									01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	924,25
DATA DA ADMISSÃO		01.08.83		FUNÇÃO				01.06.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.15/89	519,58	
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		/ /		01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.15/89	1.197,37	
4 - ANOTAÇÕES									01.07.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.15/89	519,58
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.20/89			2.115,75			
				01.08.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES.20/89			918,10			
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.21/89			2.915,18			
				01.09.89	AJUDA DE CUSTO AC-01			1.289,08			
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02, RES. 25/89			4.124,60			
				01.10.89	AJUDA DE CUSTO AC-01, RES. 25/89			1.974,61			
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES. 29/89			6.022,34			
				01.11.89	AJUDA DE CUSTO AC-01 RES. 29/89			2.996,08			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 35.277 + CZ\$ 17.811,00 de Ajuda de Custo conf. res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 38.519, + CZ\$ 19.448, de Ajuda de Custo AC-01, conforme RES. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 44.755, CZ\$ 22.597, de Ajuda de Custo, conf. res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 63.885,00 Nível TS-01, AC-01 de CZ\$ 32.256,00, conforme resolução 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 78.486,00 + CZ\$ 39.628,00+AC-01, conf. res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 96.423,00 + CZ\$ 48.685,00 de Ajuda de Custo de acordo com a RES. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 122.194,00 + CZ\$ 61.697,00-AC-01, conf. res. 23/88.

Conforme Ofício 029/PNO/90 e Portaria Interna 005/90 o servidor foi designado pelo Gerente Estadual do Polonoroeste a partir de 31.01.90, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do Polonoroeste, Ofício e Portaria anexos ao Processo 460/90.

~~Portaria~~

Conforme Solicitação contida no Proc.nº3.773/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.

Conforme Ofício nº 00070/92 retorna o servidor para essa Secretaria onde se encontrava a disposição da CODEMAT.

Conf.Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do TNS desta Cia.,

Através do processo nº 294/93 solicita Ajuda de Custo para o servidor a partir de 01.03.93, portaria de nº 28/93 arquivada em sua pasta suspensa e o processo também.....

DE: acordo com o ofício nº 346/Prodeagro, o Servidor passou perceber de Ajuda de Custo e Representação, a partir de 21.08.93, conf. DEC. nº 1.265 de 26.02.92.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - *Economista*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993 07a	1994 08a	1995 09a	1996 10a	1997 11a	1998 12a	1999 13a	2000 14a	2001 15a	2002 16a
	02/8/86	IV	—	V	—	VI	VII	VIII	IX	X	XI
<i>Lota Martins de Siqueira</i> — III											
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para o servidor : mês de agosto.</i>		2003 17a	2004 18a	2005 19a	2006 20a	2007 21a	2008 22a	2009 23a	2010 24a	2011 25a	2012 26a
		XII	XIII	XIV	XV	—	—	—	—	XVI	—
		2013 27a	2014 28a	2015 29a	2016 30a	2017	2018	2019	2020	2021	2022
		—	—	—	XVII						

Vilazio de Arruda Pinto

Protocolado

CODEMAT
PALACIO PALADUÁS - CPA

- 2 FEV 1990 000867

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 667/90

N.º PROCESSO: 460/90

DATA 02 / 02 / 90

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE/GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DA PORTARIA INTERNA Nº005/90, QUE DESIGNOU O ECONOMISTA JOTA MARTINS DE SIQUEIRA PARA O CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO DA GERENCIA ESTADUAL DO POLONOROESTE, CONFORME OFICIO Nº029/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. 029/PNO/90

Cuiabá, 31 de janeiro de 1990.



CODEMAT	
Protocolo N°	667-90
Processo N°	460-90
Data	02, 02, 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando cópia da Portaria Inter na nº 005/90, que designou o Economista Jota Martins de Siqueira para o Cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do POLONOROESTE.

Outrossim, solicitamos que seja pago ao mesmo a Ajuda de Custo correspondente à Tabela Anexo VI da CODEMAT, a partir desta data.

Informamos que as despesas provenientes dessa medida correrão por conta do Componente ADMINISTRAÇÃO/POLONOROESTE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Washington Cançado

WASHINGTON CANÇADO

Gerente Estadual do POLONOROESTE

Ilmº Sr.

Dr. JAIR BENEDETTI

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A/



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA INTERNA Nº 005/90

O Economista Washington Cançado, usando das atribuições que lhe são conferidas como Gerente Estadual do POLONOROESTE:

RESOLVE:

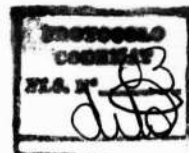
Designar o Economista JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, para responder pelo Cargo de Gerente Administrativo da Gerência Estadual do POLONOROESTE a partir desta data.

Cuiabá, 31 de janeiro de 1990.

Washington Cançado

WASHINGTON CANÇADO

Gerente Estadual do POLONOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

460/90

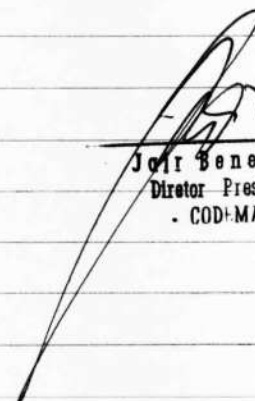
DE 02 / 02 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

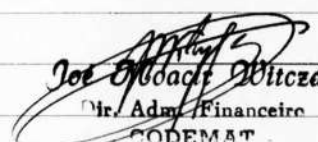
À DIAF, para conhecimento e providências
Cuiabá, 05.02.90


Jair Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT

À DRH

Para as anotações necessárias.

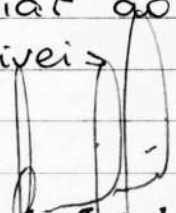
Em 07.02.90


Joe Eudacio Wilczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

AO SEAS

Para conhecimento e anotações. Após
enviar ao SEAP para as anotações
cabíveis

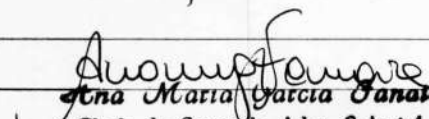
07.02.90.


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP.

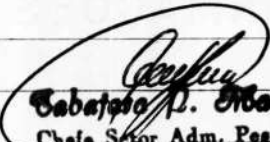
Desenvolver o presente processo, com as devidas
anotações.

Em, 08/02/90.


Ana Maria Garcia Canato
Chefe do Setor de Adm. Salariais
— CODEMAT —

Uso
proceder anotações na ficha funcional e
posteriores arquivar na pasta

LS 9-2-90


Sebastião D. Medeiros
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 2378/91
Processo N° X
Data 17/06/91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.371/91 - A

Nº PROCESSO: 2.080/91 - A

DATA, 17 / 06 / 91

INTERESSADO

GPC - POLONOROESTE

ASSUNTO

COMUNICA QUE O ECONOMISTA JOTA MARTINS DE SIQUEIRA A DISPOSIÇÃO DA GERENCIA, ESTARÁ GOZANDO SUAS FERIAS REGULAMENTARES E SOLICITA ANOTAÇÃO DAS REPERIDAS FÉRIAS, CONFORME OF. Nº 123/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. 123/PNO/91

Cuiabá-MT, 17 de junho de 1991.



Dr. RICARTE DE FREITAS

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Comunicamos a V.Sã., que o Economista JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, a disposição da Gerência Estadual do POLONOROESTE, estará gozando suas férias regulamentares referentes ao período de 89/90, a partir de 24/06/91.

Solicitamos determinar ao setor competente dessa conceituada Companhia a anotação das referidas férias.

Atenciosamente.

LUIZ GONZAGA TOLEDO

GERENTE ADMINISTRATIVO DO POLONOROESTE

DE ACORDO:

ENGº AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.080/91

DE 17 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. Dir.**Para as providências, que o caso requer.**em 18/06/91***Ricardo de Freitas Junior**

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT*A:**DRH**Para**providências necessárias.**Em 18/06/91***Edwiges Miriam de Barros Provatti**

Coordenadora GEA / DIAR

CODEMAT*À SEAD.**Para conhecimento e anotações.**Em 18/06/91***Vilazio de Arruda Pinto**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

*Visto**g. i. e.**18.6.91*

Protocolo N.º 1.232/91
 Processo N.º 980/91
 Data 19 / 04 / 91
 Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.232/91

Nº PROCESSO: 980/91

DATA, 19 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA A RELAÇÃO FINAL DOS FUNCIONARIOS DESSA CIA
 LOTADOS NA GERÊNCIA DO POLONOROESTE, CONFORME OF. Nº
 053/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 053/PNO/91

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1.991

Protocolo	1.232/91
Processo	980/91
Data	19.04.91
Serviço de Protocolo	

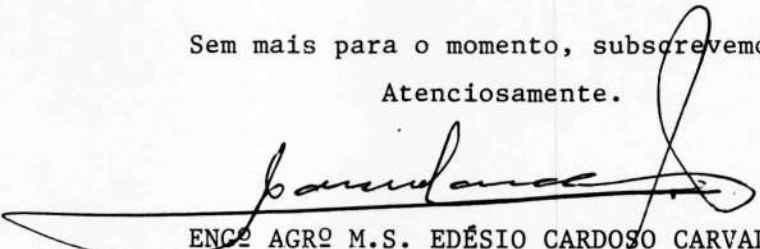
Senhor Presidente,

De acordo com entendimentos verbais mantidos com V.Sª., estou encaminhando a relação final dos funcionários da CODEMAT lotados na Gerência do POLONOROESTE, como segue:

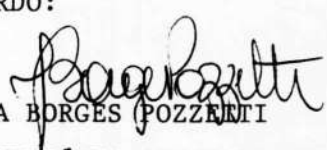
- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
- GILBERTO MIELLI ABDO
- HELOISA CRISTINA MARC
- JAIRO CAVALCANTI LEÃO
- JOSE MARTINS DE CARVALHO
- LAINE DE ANDRADE E SILVA
- MARIA DE LOURDES S. PIN
- MARILENE DOS SANTOS MARC
- RITA DE CÁSSIA R.F.BELOTTI
- SEBASTIÃO DOS SANTOS ALV
- VERONI TÉRCIA M. GARCIA
- NELSON CARVALHO NOVAES

É oportuno reafirmar que todas as despesas de pessoal, inclusive encargos, correrão por conta do Programa POLONOROESTE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.


ENCR AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

DE ACORDO:


JULIETA BORGES POZZETTI

MD. SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AO ILMº Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 980/91

DE 19 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAP
para conhecimento e providências
Em 22.04.91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

A
CEA/DIAP
P/ providências

26.04.91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias
Em 26/04/91

Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA/DIAP

Do SERH.

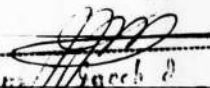
Para conhecimento, anotações e providências que
o caso requer.

Em, 26/04/91

Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS
p/ conhecimento e providências, conf despacho
da DPH

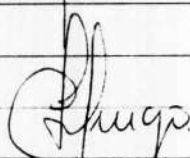
Em 29/4/91


Jurema Figueiredo Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- GUELMA -

Ao SEAP

Para conhecimento e arquivo na pasta Funcional
dos servidores.

Em 21.05.81



Catia Regina Figueiredo Corrêa
Chefe do Setor de Administração Geral

Visto
26.05.81
28.5.81

CO.EMAT
Protocolo: 899/91
Assunto: R
Data: 04, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>

Nº PROTOCOLO: 899/91

Nº PROCESSO: 660/91

DATA 04 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

Mopius

ASSUNTO

ENCAMENHA DEFINIÇÃO DO PESSOAL DA GERÊNCIA ESTADUAL
DO POLONOROESTE/PRODEAGRO.**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 009

CODENAT	
Protocolo N-	899/91
Processo N-	6601/91
Data	04/04/91
<i>[Handwritten signature]</i>	
Assessor	

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROFETE(Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

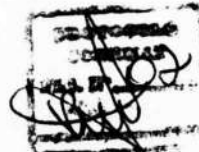
Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

[Handwritten signature of Julieta Borges Pozzetti]

JULIETA BORGES POZZETTI

SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO



624 9111
644 1191
644 1482

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes - Gerente Adjunto ✓
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente ✓
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo ✓

CPD:

- Luciano Jôia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo ✓
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo .

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente ✓
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -
Econ. Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto .

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto ✓
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza .
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo .
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva . ✓
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 660/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

Para proceder a dispensa dos servidores
que já constam com aviso prévio e
providências.

Em 15/04/91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf, para conhecimento e pro-
vidências, com/ despacho do DIPR.
@ - 17/04/91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias, con-
forme despacho do DIPR.

Em 18/04/91

Edwiges Miriam de Barros Proençal
Coordenadora CEA / DIAF

Os SEAP, para conhecimento e as providências determinadas
no despacho DIPR, segue

Em 23 Abr 91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

OK

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>5.577/90</u>
Processo Nº <u>2</u>
Data <u>17</u> / <u>12</u> / <u>90</u>
<i>W. Silva</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.577/90

N.º PROCESSO: 4.861/90

DATA 17 / 12 / 90

INTERESSADO

GPC - POLONOROESTE

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR JOTA MARTINS DE SIQUEIRA NÃO GOZOU AS FÉRIAS REFERENTE PERÍODO AGOST/89 A AGOSTO/90 FICANDO PARA SEREM REPROGRAMADAS, CONFORME OP. Nº 152/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 152/PNO/90

Cuiabá(MT), 12 de dezembro de 1.990.



CODEMAT	
Protocolo N.º	4.577/90
Processo N.º	4.863/90
Data	17.12.90
[Assinatura]	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Através deste comunicamos a V.Sã., que o Economista JOTA MARTINS DE SIQUEIRA, Gerente Administrativo do POLONOROESTE, não gozou as férias referente ao período agosto/89 a agosto/90, marcadas anteriormente para novembro/90.

Solicitamos determinar ao Setor de Administração de Pessoal as correções necessárias, ficando as férias para serem reprogramadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

W - L - T - S - >

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

Ilmo Sr.

Dr. LUIZ ANTONIO PASSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.861/90

DE 17 / 12 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DRH,
Para providências
Em 17/12/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP Para acompanhamento e anotações

17/12/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotações na ficha de férias,
fornecendo e portar no devido no pto.
Em 20.12.90

Odajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

DATA ADM.

01.08.83

CARGO :

LOTAÇÃO

PRODEAGRO

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.773/90, o servidor tem 03 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

DATA ADM. 01.08.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO; ;

LOTAÇÃO: GPC; Tdo

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.08.83 a 1.984																									10.12.84 a 09.01.85	Siqueira
01.08.84 a 01.8.85																									06.01 a 04.02.86	Siqueira
01.08.85/86																									02.02 22.02.87	Siqueira
01.08.86/87																										Siqueira
01.08.87/88																										Siqueira
88/89																									05.02.06.03.90	Siqueira
89/90																									05.11.90/24.11.90	Siqueira
90/91																									01.12. A 30.12.91	Siqueira
01.08 . 91/92																									16.02. a 17.03.93	Siqueira
01.08.92/93																									21.02 a 22.03./94	Siqueira
18.08.93/94																									24.4.95-25.5.95	Siqueira



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

Abono - salário fevereiro/87- Processo nº 1.952/86

Transferiu o gozo das suas férias para JULHO/87, referente ao período 85/86, CI s/nº.

Compõe um Processo 4.861/90 o servidor transferiu suas férias período 85/86 para época oportuna.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ogru

NOME:

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

DATA ADM.

19.08.83

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:PRODEAGRO

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 12 /02 /87 a 12 /02 /88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Cubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Assinatura]

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

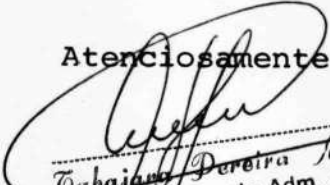
AO: **Ar. JOSUE MARTINS DE SIQUEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Janeiro**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 12/02/86 a 12/02/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 21/05/87 a 20/06/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ubaldino Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —
RECEBI
12/05/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 322

AO: JOSUE MARTINS SIQUEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deABRIL.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 11 / 02 / 84 a 11 / 02 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15 / 05 / 85 a 13 / 06 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -..

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi.

Em 14/05/85

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

[Signature]
Advº. Benedito Avelino Teixeira-Filho
Coordenador de Trabalhos Especiais



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JANEIRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 1º/08/85 a 1º/08/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/02/87 a 21/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
23 02 87
Jota Siqueira

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 151

AD : JOSUE MARTINS SIQUEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 11 / 02 / 83 a 11 / 02 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 05 / 84 a 06 / 06 / 84.

Atenciosamente

 **CO-DE-MAT-**

Josue da Silva e Souza
Coord. do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 03 / 05 / 84
[Assinatura]

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
11 NOV 1987 005952

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	5.952/87
Processo N°	X/87
Data	11/11/87
Ribeiro	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor *Financeiro*

..... *João Martins de Siqueira*
funcionário da CODEMAT, lotado *Polo 15 PC*
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período *86/87*
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de Novembro de 1.987

W. Siqueira

ASSINATURA

Fevereiro 1988
01.08.88/87

O subido tem direito ao que requer. Suas
férias estão marcadas para janeiro/88

cbcl 02/11/87

AO SEAR
Devolvemos a
V. Sª., com as
devidas anotações.
Em 13.11.87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do
SEAP

Para as devidas providências.

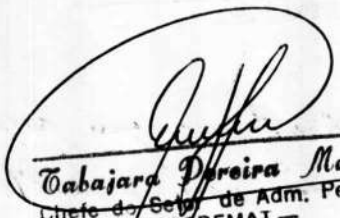
Em 11/11/82

~~Nilson de Arruda Pinto~~
~~Chefe da Divisão de Administração Geral~~
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional, férias e posteriores
arquivos na pasta.

CSG 06/11/82


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 480

AO: JOTA MARTINS SIQUEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**NOVEMBRO**.....de 1.9.84...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 08 / 83 a 01 / 08 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,

RECEBI
Em 06/12/84
D. Jota

**- C O D E M A T -**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Pdo - GPC



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

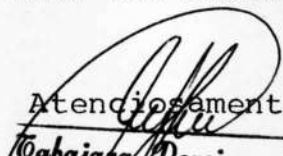
AO:- JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 08 / 87 a 01 / 08 / 88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ e terminar em ____/____/____.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMA -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 08 / 87 a 01 / 08 / 88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ e terminar em ____/____/____.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Quajaja Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

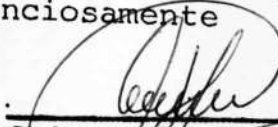
AO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Janeiro/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/86 a 01/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

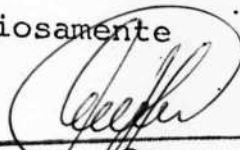
AO: **JOTA MARTINS DE SIQUEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **.Janeiro/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **01/08/86** a **01/08/87**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

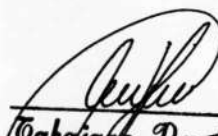
AO:- JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

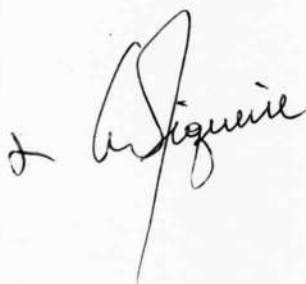
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/88 a 01/08/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Ilmo Sr.

Diretor

Administração e Financeiro

CODEMAT
Protocolo N. 3.843/90
Processo N. 2222
Data 27, 08, 90
<i>Blum</i>
Serviço de Protocolo

Eu, *Jota Martins de Siqueira*
funcionário da CODEMAT, lotado
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 27 de agosto de 1.990

Jota Martins de Siqueira
ASSINATURA

Ap SEAP

Para
nomes da

pagamento, conforme
C.L.T.

Providenciado
em 29/8/90

[Signature]

27
08
90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

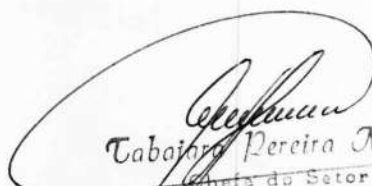
AO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/89 a 01/08/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 25 de setembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>060/93</u>
Processo Nº <u>- - -</u>
Data <u>04/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

JOTA MARTINS DE LÍQUEIRA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) NA GERÊN
CIA DO PRODEAGRO portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 062.686 Série _____ expedida em 05.06.84
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período '
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de Jan de 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

W. Liqueira
Asses de Pessoal
Para Informar.
Em, 05/1/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

forçar pedidos 15/07/92

Ao Diretor Presidente:

Informamos a V.SA., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 1º.08.83, lotado no PRO-DEAGRO, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas Férias do período 92/93, marcadas para fevereiro/93.

Outrossim, informamos que o requerente faz jus ao solicitado de acordo com o disposto Artº 143 da CLT.

Em 12.01.93

Plínio de Arruda Pinheiro

CODEMAT

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 059/93
Processo Nº -
Data 04/01/93
My
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) NA GE-
RENCIA DO PRODEAGAS portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 062.686.SSP/MT Série 05.06.84
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de JANEIRO 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A área de Pessoal
Para informar.
Em, 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao Diretor Presidente:

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 1º.08.83, lotado no PRODEAGRO ora solicitando 50% do seu 13º salário, que deverá ser pago no ensejo de suas férias, período 92/93, marcadas para fevereiro/93.

Outrossim, informamos que a pretensão do requerente preenche as exigências contidas na Lei nº 4.749 de 12 Agos/65, Artº 2º § 2º da CLT.

Em Cuiabá(MT), 12 de janeiro/93.

Vilberto de Almeida Pinto

= CODEMAT =

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devolvo a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
= CODEMAT =



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 08 / 91 a 01 / 08 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 13.459.862
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Assinatura
Dilcio de Arruda Diniz

CODEMAT -

15 / 02 / 93

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15
293

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 08 / 92 a 01 / 08 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Wladimir de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 638.647,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODERMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

J 94

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/08/94 a 02/08/95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/05/96 e terminar em 05/06/96

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Noelita P. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.980,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

06/05/96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 08 / 93 a 12 / 08 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 04 / 95, e terminar em 25 / 05 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.912,82**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

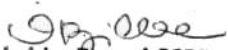
J. Siqueira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOTA MARTINS DE SIQUEIRAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 0 / 90 a 01 / 0 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 /
91 e terminar em 30 / 12 / 91.


Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMATC O M U N I C A D O - 02

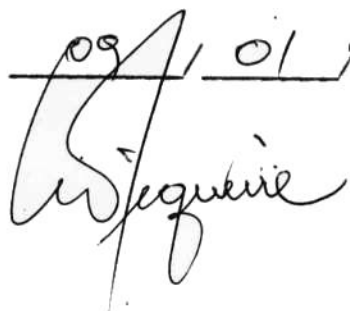
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 694.96,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

09 / 01 / 92


LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOTA MARTINS SIQUEIRA

AMIC
004409.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,560.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	88,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,100	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	33,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	5,0	0.0 A 7.0 %

Dr. Leo
Médico Patologista Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JOTA MARTINS SIQUEIRA		AMIC 004409.0725-1
MÉDICO DR.	DATA 19/11/94	
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT	

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	93,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	29,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	210,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	190,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	38,0	
-HDL COLESTEROL_____	47,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	125,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,46	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,65	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio Dorileo
Médico Patologista Clínica
CMT 1 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOTA MARTINS SIQUEIRA

AMIC
004409.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,006

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

[Assinatura]
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOTA MARTINS SIQUEIRA

AMIC
004409.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:


Médico Patologista Clínico
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	AMIC 008715.0244-1
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93
MATERIAL SANGUE	CAT N P

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	5.160.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA_____	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	34,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS_____	6.900	5,000 A 10,000
MIELOCITOS_____	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS__	0,0	0.0 %
BASTONETES_____	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	50,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	5,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	39,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS_____	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS_____	0,0	0.0 %
MONOCITOS_____	5,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

AMIC
008715.0314-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

N P

PERFIL LIPIDICO

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL_____	207	152 A 248	mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	143	57 A 176	mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	28.6		
- HDL COLESTEROL_____	50	32 A 58	mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	128.4	88 A 176	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	4.14	ATE 4.97	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.56	ATE 3.55	mg/dl

- OBSERVACOES.:



MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

MÉDICO

003632

DATA

DR

09/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	86.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	28.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

AMIC

008715.0348-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

URINA

CAT

N P

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,020

PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

AMTC

008715.0312-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

FEZES

CAT

N P

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

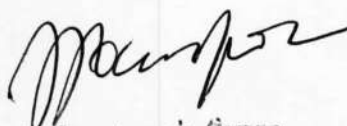
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOTA

MARTIN SIQUEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPE 110.242.321/15

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 356749

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

Empregador

Empregado

J. Siqueira

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

15.246

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a **30** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta **Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

Empregador

Empregado

J. Siqueira

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

UTILIZE IMPRESSOS 15246

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

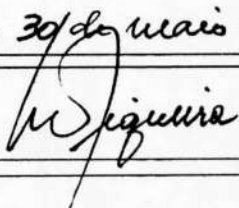
Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediên
cia ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

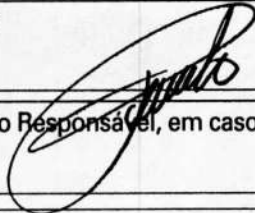
Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

Empregado



Empregador



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC					
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053/0001-32					
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESEN/VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT					
05 CEP 78050870				06 Bairro C P A				07 Município CUIABA				08 UF MT					
09 Banco C.E.F.				10 Agência/UF CUIABA/MT				11 Cód. Agência				C P A CEP 78.000					
12 Empregado JOTA MARTINS DE SIQUEIRA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 015753 002 MT					
14 PIS/PASEP 17003295154				15 Código empregado				16 Data nascimento 11.08.59		17 Data admissão 01.08.83		18 Data opção 01.08.83		19 Data afastamento 30.06.96			
20 Maior remuneração 1.980,19				21 Aviso prévio 30.05.96				22 Pens. Alim. %				23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 5.768,63	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		29.170,06	
31 13º salário 06 /12 avos		990,12		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		105,33	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 13º Adiantamentos		740,09	
42 Férias proporc. 011 /12 avos		1.815,22		43 Licença		15.446,34		44 I.R.F		4.862,57	
45 1/3 salário s/ férias		1.125,44		46 Juros		2.788,60		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		1.235,71		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		23.356,74	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José C. Delgado da Rocha - LIQUIDANTE - Chefe da Divisão de Reg. e Emprego						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa José C. Delgado da Rocha - LIQUIDANTE - Chefe da Divisão de Reg. e Emprego							
59 Sacador - Nome JOTA MARTINS DE SIQUEIRA						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							


Roberto Giani
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando resolvidos os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferença calculada por inadimplemento de AC;
- ☒ diferenças decorrentes do período letivo 1990/91;
- ☒ diferenças decorrentes do período letivo 1991/92;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da CFE;
- ☒ Juros de selic (pré-fixado);
- ☒ remuneração ajustada até a presente data;

☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;

☐ Outros:

Cuiabá (MT)

29, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurada ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos trabalhistas, a diferença a que por ventura faz jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e art. 530 do TST, válido e aplicável somente pelas instâncias discriminadas.

Cuiabá-MT

de

19

de

19

96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINIPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.